

**UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JÚLIO DE MESQUITA FILHO
FAAC – FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

PEDRO LUIS BUENO BERTI

**ENTRE REPRESENTANTES E REPRESENTADOS: A REFORMA DA PRE-
VIDÊNCIA EM DEBATE NO CONGRESSO E NA INTERNET**

**BAURU
2023**

PEDRO LUIS BUENO BERTI

**ENTRE REPRESENTANTES E REPRESENTADOS: A REFORMA DA PRE-
VIDÊNCIA EM DEBATE NO CONGRESSO E NA INTERNET**

Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do título de Doutor em Comunicação sob a orientação da Prof. Dr^a. Maria Teresa Miceli Kerbauy.

BAURU
2023

BERTI, Pedro Luis Bueno.

Entre representantes e representados: a reforma da previdência em debate no congresso e na internet/ Pedro Luis Bueno Berti, 2023

130 f. : il.

Orientador: Maria Teresa Kerbauy

Tese (Doutorado)-Universidade Estadual Paulista (Unesp). Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, 2023

1. Representação política. 2. Deliberação legislativa. 3. Conversação online.

PEDRO LUIS BUENO BERTI

ENTRE REPRESENTANTES E REPRESENTADOS: A REFORMA DA PRE-VIDÊNCIA EM DEBATE NO CONGRESSO E NA INTERNET

Área de Concentração: Comunicação Midiática

Linha de Pesquisa: Gestão e Políticas da Informação e da Comunicação Midiática

Banca Examinadora:

Presidente/Orientador: Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbaux
UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design – FAAC

Prof. Dr. Danilo Rothberg
UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC – Bauru

Profa. Dra. Roseane Andrelo
UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC – Bauru

Profa. Dra. Vanessa Veiga de Oliveira
Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG

Profa. Dra. Gleidylucy Oliveira da Silva
Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar

Suplentes:

Profa. Dra. Simone Diniz
Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar

Prof. Dr. Pablo Emanuel Romero Almada
UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UNESP/ Campus de Araraquara

Profa. Dra. Caroline Kraus Luvizotto
UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC – Bauru

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE PEDRO LUIS BUENO BERTI, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, no(a) via sistemas de videoconferência e outras ferramentas para comunicação a distância, realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de PEDRO LUIS BUENO BERTI, intitulada **Entre Representantes e Representados: a Reforma da Previdência em debate no Congresso e na InternetT**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Professora Doutora MARIA TERESA MICELI KERBAUY (Orientador(a) - Participação Presencial) do(a) Departamento de Ciências Sociais / Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Professor Associado DANILO ROTHBERG (Participação Presencial) do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura Artes e Comunicação de Bauru, Professora Assistente Doutora ROSEANE ANDRELO (Participação Presencial) do(a) Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design / Universidade Estadual Paulista, Professora Adjunta VANESSA VEIGA DE OLIVEIRA (Participação Virtual) do(a) Comunicação Social / Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Adjunto GLEIDYLUCY OLIVEIRA DA SILVA (Participação Virtual) do(a) Departamento de Ciências Sociais / Universidade Federal de São Carlos. Após a exposição pelo doutorando e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, o discente recebeu o conceito final: Aprovado. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.



Professora Doutora MARIA TERESA MICELI KERBAUY

À memória de minha mãe.

*Quando estavas ao meu lado, mãe, eras alívio ao meu padecimento. Meu
gemido ia ao teu coração; e por não te ver sofrer, eu sofria menos.*

Vi-te pela última vez.

*A terra abriu-se para roubar-te aos meus braços. Se não me tivessem
arrancado!... Eu dormiria em teu seio o último sono como dormi o primeiro,
feliz e tranquilo.*

José de Alencar, Alfarrábios

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao corpo docente e administrativo da FAAC/Unesp; à minha orientadora professora Maria Teresa Kerbaudy pelo incentivo e conhecimentos compartilhados, além da generosidade por ter me dado a oportunidade de ingressar no programa de doutorado; ao professor Danilo Rothberg que me acompanhou desde o início da minha formação acadêmica, sendo sempre um exemplo e inspiração; aos professores que aceitaram ser membros da banca de avaliação; e, por fim, à Capes pela concessão da bolsa de estudo.

RESUMO

O desenho institucional das democracias modernas tem sido objeto de constantes revisões teóricas que buscam conciliar o sistema representativo a um formato mais inclusivo de participação popular que explore as potencialidades da internet. As fronteiras que separam o modelo formal de representação política e o modelo informal de conversação pública têm sido flexibilizadas por meio da expansão de redes sociais que facilitam o acesso quase instantâneo dos cidadãos às discussões realizadas nos parlamentos. Esta pesquisa tem por objetivo geral investigar comparativamente as características das discussões entre parlamentares realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e as características das discussões feitas por internautas nas páginas oficiais das duas instituições no Facebook a respeito da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 6/2019 que prevê a reforma da Previdência. Utilizando como metodologia principal a análise de conteúdo, os dados serão classificados em planilhas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Índice de Qualidade do Discurso (IQD) e posteriormente processados em interface gráfica por meio dos softwares Atlas TI, que permitem mapear a construção de sentido das várias linhas discursivas dentro de um debate a partir da relação semântica entre as palavras e expressões empregadas na conversação. Esta tese teve como premissa duas hipóteses de pesquisa: a primeira relacionada a uma congruência argumentativa entre as esferas formais e informais de deliberação, e a segunda referente a uma incongruência quanto à qualidade dessa deliberação. De acordo com os resultados as duas hipóteses foram confirmadas. Os pronunciamentos parlamentares atingiram melhor pontuação no índice com relação ao tratamento entre os participantes e refinamento dos argumentos, porém, convergiram com os comentários dos internautas em termos de estratégias discursivas.

Palavras-chave: representação política; deliberação legislativa; conversação online.

ABSTRACT

The institutional design of modern democracies has been the subject of constant theoretical revisions that seek to reconcile the representative system with a more inclusive format of popular participation that explores the potentialities of the internet. The boundaries that separate the formal model of political representation and the informal model of public conversation have been flexibilized through the expansion of social networks that facilitate citizens' almost instant access to discussions held in parliaments. This research aims to investigate, in a comparative manner, the characteristics of discussions among parliamentarians held in the Chamber of Deputies and the Federal Senate, and the characteristics of discussions made by Internet users on the official Facebook pages of the two institutions regarding PEC (Proposal for a Constitutional Amendment) 6/2019, which provides for the reform of the Social Security system. Using content analysis as the main methodology, data will be classified in spreadsheets according to the parameters established by the Discourse Quality Index (DQI) and subsequently processed through graphical interfaces by means of the Atlas TI software, which allows mapping the construction of meaning of the various discursive lines within a debate from the semantic relationship between the words and expressions used in the conversation. This thesis was based on two research hypotheses: the first related to an argumentative congruence between formal and informal spheres of deliberation, and the second related to an incongruence regarding the quality of this deliberation. According to the results, both hypotheses were confirmed. Parliamentary speeches achieved a better score on the index regarding the treatment between participants and refinement of arguments, but converged with the comments of Internet users in terms of discursive strategies.

Keywords: Political representation; legislative deliberation; online conversation.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE FIGURAS.....	6
LISTA DE GRÁFICOS.....	7
Introdução.....	13
Capítulo 1 A deliberação política.....	22
1.1 Da participação à crise.....	28
1.2 Argumentação, narrativa e retórica.....	32
1.3 Índice de Qualidade do Discurso.....	34
1.4 A teoria da escolha pública.....	44
Capítulo 2 A deliberação online.....	47
2.2 A reforma da Previdência.....	50
Capítulo 3 Procedimentos metodológicos.....	53
Capítulo 4. Análise e discussão dos resultados.....	58
Conclusão.....	105
Referências.....	114
Apêndice.....	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Atribuição de valores para cada opção de codificação dos discursos...	64
Quadro 2. Total de pontos alcançados pelos discursos parlamentares agrupados em cada categoria de análise.....	65
Quadro 3. Total de pontos alcançados pelos comentários dos internautas agrupados em cada categoria de análise.....	66
Quadro 4. Correspondência entre os significados discursivos e as funções ideológicas presentes na prática política.....	79

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa de palavras dos discursos parlamentares na categoria “apelo da justificação”.....	68
Figura 2. Mapa de palavras dos comentários dos internautas na categoria “apelo da justificação”.....	69
Figura 3. Mapa de palavras dos discursos parlamentares na categoria “conteúdo da justificação”.....	74
Figura 4. Mapa de palavras dos comentários de internautas na categoria “conteúdo da justificação”.....	75
Figura 5. Diagrama de Sankey entre as categorias “nível da justificação” e “conteúdo da justificação” de acordo com a média de ocorrência nos discursos parlamentares.....	76
Figura 6. Diagrama de Sankey entre as categorias “nível da justificação” e “conteúdo da justificação” de acordo com a média de ocorrência nos comentários dos internautas.....	76
Figura 7. Trechos de discursos parlamentares segundo a estratégia da legitimação.....	84
Figura 8. Trechos de discursos de internautas segundo a estratégia da legitimação.....	87
Figura 9. Conjunto lexical presente nos discursos de deputados e internautas segundo a estratégia da legitimidade.....	88
Figura 10. Árvore semântica dos três principais tipos de discursos utilizados por deputados.....	92
Figura 11. Árvore semântica dos três principais tipos de discursos utilizados por internautas.....	94
Figura 12. Conjunto lexical presente nos discursos de deputados e internautas na categoria interdiscursividade.....	96
Figura 13. Trechos de discursos parlamentares que utilizaram a estratégia da vilanização.....	100
Figura 14. Trechos de comentários de internautas que utilizaram a estratégia da vilanização contra políticos.....	102
Figura 15. Conjunto lexical presente nos discursos de deputados e internautas na categoria fragmentação.....	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Soma de consenso (eixo y) por nível de justificação (eixo x) entre os discursos parlamentares.....	70
Gráfico 2. Soma de “redarguição” (eixo y) por “nível de justificação” (eixo x) comentários dos internautas.....	72

INTRODUÇÃO

Dentro do cenário político representativo em que certos agentes políticos tomam as decisões em nome do conjunto dos cidadãos, a abertura política à deliberação dos indivíduos em ambientes online possibilita a diversificação de perspectivas e pode servir como um catalisador para a revitalização da prática cívica de uma sociedade, permitindo que os representados exerçam uma influência maior e mais frequente sobre os seus representantes. Nesse ponto, a internet e as redes sociais podem impulsionar as demandas populares e estreitar o relacionamento com o poder público.

Abordagens empíricas que investiguem a qualidade da deliberação produzida nas esferas institucionais e digitais tendem a ajudar no desenvolvimento teórico e metodológico das pesquisas em comunicação, ao transformar os pressupostos normativos em hipóteses testáveis e posteriormente em procedimentos metodológicos, identificando progressivamente um conjunto de condições necessárias para qualificar as discussões conforme critérios apropriados aos princípios democráticos.

A compreensão da maneira como ocorre o debate político formal e informal, analisando aspectos referentes à profundidade da conversação e ao conteúdo da argumentação, pode fornecer dados científicos que possibilitem a construção de indicadores mais precisos a respeito da estrutura das discussões públicas e de sua dinâmica subjacente, que terminam por impulsionar a troca de informações e experiências entre os participantes em suas atividades deliberativas.

A literatura sobre deliberação pública parte de uma perspectiva teórica que enfatiza o aspecto da legitimidade das decisões tomadas por governantes como critério para verificar a qualidade da representação em um sistema democrático. Dentro desse quadro analítico, uma decisão política teria maior legitimidade quanto mais fundamentada ela estivesse em processos de conversação pública em que os indivíduos pudessem articular

esforços e organizar ideias em torno de interesses políticos comuns a fim de produzir soluções práticas e objetivas para problemas e demandas sociais.

Essa concepção deliberativa da democracia leva em consideração não apenas os aspectos normativos e institucionais presentes nas discussões públicas, mas busca abarcar também a atividade cívica dos cidadãos em redes de sociabilidade que conferem dinâmica e organicidade ao conjunto político-social. De acordo com as análises de Friberg-Fernros, Schaffer e Holst (2020), e Elstub e Gagnon (2015), existiram quatro gerações teóricas dentro do pensamento deliberativo.

A primeira geração (COHEN, 1989; HABERMAS, 1995; RAWLS, 1995) consolidou a concepção de um ideal normativo que deveria orientar as conversações da esfera pública a fim de produzir racionalmente decisões consensuais a partir do confronto entre ideias antagônicas.

A segunda geração (MOUFFE, 1999; BOHMAN, 2000; DRYZEK, 2001) tentou lidar com as limitações a deliberação impostas por uma sociedade cada vez mais pluralista em que coexistem diferentes perspectivas de pensamento. A expectativa de um idealizado consenso deliberativo foi substituída pela noção de acordos provisórios ou compromissos circunstanciais cujo objetivo era não mais uma concordância geral, mas a experiência da participação e da troca de conhecimentos e informações relevantes.

A terceira geração (THOMPSON, 2008; ELSTUB, 2010) buscou sistematicamente estudar a deliberação de uma maneira empírica com o objetivo de entender como ela poderia ser institucionalizada na prática em ambientes formais de discussão como assembleias, parlamentos, ou mesmo dentro de pesquisas controladas e conduzidas no âmbito dos chamados minipúblicos.

Por fim, a quarta geração de estudos (SCHAFER, 2015; CHAMBERS, 2017) retomou a ideia inicial da primeira geração ao defender a aplicação do ideal deliberativo

em esferas mais amplas do sistema democrático em vez de concentrar esforços em acordos pontuais dentro ambientes restritos de participação. Em alguns casos, ações não necessariamente deliberativas como manifestações ou protestos poderiam desempenhar uma função positiva para o sistema como um todo desde que promovesse ideias de inclusão pluralidade e ampla circulação de informações.

Ainda de acordo com Friberg-Fernros, Schaffer e Holst (2020, p.4, tradução nossa), estudos de terceira geração retomaram a ideia original da primeira geração a respeito do consenso, mas focaram suas análises em casos concretos de deliberação buscando

(...) operacionalizar um ideal habermasiano de democracia deliberativa, incluindo critérios deliberativos bem-sucedidos derivados de uma forte noção de consenso racional, a fim de avaliar empiricamente a qualidade da deliberação nos parlamentos e outros cenários do mundo real.

Com o advento da internet, das redes sociais e do aperfeiçoamento de portais destinados à deliberação pública os estudos da terceira e quarta geração passaram a acompanhar mais atentamente as formações discursivas surgidas em ambientes digitais de conversação, na espera de que as inovações trazidas pelas novas tecnologias promovessem um fortalecimento de redes comunitárias capazes de potencializar as práticas deliberativas, e consequentemente, aumentar a legitimidade das decisões políticas.

Diferentemente de um modelo político representativo em que as decisões são tomadas exclusivamente nas esferas administrativas do poder público (sentido *top-down*), a deliberação em ambientes digitais permite um formato de participação mais descentralizado, democrático e inclusivo (sentido *bottom-up*). Por isso, espera-se que quanto melhor for a qualidade da conversação mantida nesses ambientes maior será a possibilidade de que haja a formação de uma opinião pública efetivamente diversificada e atuante composta por cidadãos competentes e ativos capazes de se engajar nos processos de tomadas de decisões políticas.

Tamanha expectativa por um *improvement* nos modos tradicionais, mais centralizados, de deliberação se refletiu no aumento dos estudos sobre o tema. A questão da competência cívica em conversações online passou a ser objeto de constantes pesquisas na área, que buscaram por diferentes meios aferir a capacidade e os tipos de conduta necessários para uma troca de ideias qualificada.

No entanto, se por um lado a atenção acadêmica se deteve nas estruturas informais de conversação pública, por outro lado, as pesquisas a respeito da deliberação em esferas políticas, particularmente legislativas, tem se mostrado um campo pouco explorado pela literatura da área. No Brasil, são escassas as produções científicas que buscam avaliar em profundidade a qualidade do debate realizado em instituições formais de deliberação.

Os poucos estudos existentes ainda não consolidaram um ramo de pesquisas que possa se autorreferenciar a fim de desenvolver aportes teóricos, metodológicos e empíricos para o aprimoramento das investigações. As pesquisas realizadas sobre o tema tendem a limitar o objeto da investigação a aspectos de preferências partidárias em votações legislativas nominais (PAIVA, 2007; MIRANDA, 2009; MIGUEL, BIROLI, MARIANO, 2017; GONÇALVES, 2011).

Como ressaltamos anteriormente, esse dado contrasta com um campo de pesquisas já estabelecido na literatura que examina a qualidade da conversação de internautas em esferas virtuais e descentralizadas de deliberação. Nesse sentido, novos estudos devem ser empreendidos para avançar na compreensão do fenômeno deliberativo e esclarecer contradições aparentemente existentes entre espaços distintos de comunicação pública.

Considerando que a expressão política dos internautas brasileiros em ambientes digitais só se torna substantiva à medida que suas preferências e interesses encontrem

certa ressonância e possam ser incorporadas nas discussões realizadas em instituições representativas do país, sendo a mais proeminente delas, a Câmara dos Deputados, torna-se relevante investigar se existe uma correspondência de demandas entre as duas esferas de deliberação e de que forma elas são elaboradas e proferidas.

Deliberações políticas feitas em esferas públicas informais e em esferas representativas formais devem se orientar por padrões de qualidade argumentativa que favoreçam a *accountability* política, o bom uso de justificações, atitudes de respeito a ideias divergentes e formação de consenso.

Esta pesquisa teve por objetivo geral investigar comparativamente as características das discussões de parlamentares realizadas na Câmara dos Deputados e as características das discussões feitas por internautas nas páginas oficiais das duas instituições no Facebook a respeito da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 6/2019 que prevê a reforma da Previdência. Optou-se pela escolha do Facebook devido ao grande número de usuários que possui e à importância que tem em relação ao universo das redes sociais na internet. Os objetivos específicos foram:

- a) Verificar como a deliberação na Câmara dos Deputados e a conversação entre internautas na sua página oficial no Facebook satisfazem critérios considerados relevantes para a qualidade da discussão pública num sistema democrático.
- b) Examinar em que medida as razões argumentativas apresentadas por deputados e internautas podem se corresponder mutuamente dentro de uma lógica representativa e atender a critérios considerados relevantes para a qualidade da democracia.
- c) Comparar possíveis semelhanças e diferenças na exposição de argumentos, demonstração de respeito e existência de contra-argumentos nos debates entre parlamentares, de um lado, e internautas, de outro.

d) Indicar quais as ideias e interesses mais convergentes que aproximam parlamentares e internautas conforme os termos e expressões mais utilizados em suas conversações sobre a reforma da Previdência.

Utilizando como metodologia a análise de conteúdo (STEENBERGEN ET AL., 2012) e a Análise de Discurso Crítica (FAIRCLOUGH, 2001), os dados foram classificados em planilhas eletrônicas de acordo com as categorias adaptadas do Índice de Qualidade do Discurso (IQD) desenvolvido por Steenbergen et al. (2012) e Lord e Tamvaki (2012), e posteriormente processados em interfaces gráficas por meio do software Atlas TI, que permite mapear a construção de sentido e expressão das várias linhas discursivas a partir da relação semântica entre as palavras empregadas dentro de uma conversação pública.

O IQD possibilita estabelecer alguns parâmetros sobre a natureza do sistema político e legislativo de cada país, por exemplo, verificando se a deliberação tende a ser do tipo consensual ou competitivo e que tipo de ambiente facilita a produção de argumentações qualificadas, se são as esferas formais ou informais de deliberação.

Na primeira etapa da pesquisa, os comentários coletados nas páginas do Facebook e os discursos taquigrafados colhidos no portal da Câmara foram analisados e classificados em níveis valorativos quanto ao conteúdo da argumentação (justificação, conteúdo, uso de fontes, dados, legislação, direitos, opiniões etc.), à presença de respeito e contra-argumentos nas discussões, uso de recursos retóricos e narrativa, e à tentativa de produção de consenso político. Os resultados obtidos na classificação foram examinados pelo software Atlas TI.

Na segunda etapa da pesquisa, pronunciamentos parlamentares e comentários de internautas que atingiram relevância de acordo com o IQD foram analisados discursi-

vamente, de modo a compor uma amostra mais detalhada que evidenciou os principais elementos e especificidades dos argumentos.

Nossa investigação buscou compreender de que forma ocorre o debate político brasileiro durante o processo de votação de uma proposta de alteração legislativa de grande repercussão nacional, analisando aspectos referentes à profundidade da conversação e ao conteúdo da argumentação. A apreciação dessas diferentes dimensões deliberativas permitiu a esta pesquisa examinar em que medida as razões argumentativas apresentadas por deputados e internautas podem variar ou se corresponder mutuamente dentro de uma lógica representativa e de rede de modo a atender às exigências de critérios considerados relevantes para a qualidade da democracia.

A pesquisa possui duas hipóteses, a primeira relacionada a uma congruência argumentativa entre parlamentares e internautas, e a segunda referente a uma incongruência quanto à qualidade dos debates nas duas instâncias analisadas. A congruência se verificaria nas categorias argumentativas do IQD, relacionadas à exposição de ideias, valores e interesses, enquanto a incongruência se daria no valor total do IQD, em que predominam aspectos ligados ao compromisso político como a busca de consenso, respeito, decoro e reflexão de ideias.

Colaboram para sustentar a hipótese da congruência pesquisas (ZHANG, CAO e TRAN, 2013; ROWE, 2015; IANDOLI ET AL., 2018) que ressaltam certa tendência de os internautas postarem conteúdos mais propositivos quando o objeto em discussão é um tema político, serem mais diversificados ideologicamente, e levantarem questões uns aos outros como forma de esclarecer pontos de vista.

Já a hipótese da incongruência se apoia em estudos (SPÖRNDLI, 2003; MONNOYER-SMITH e WOJCIK, 2012; ROGER e SCHAAL, 2013) que destacam um efeito positivo do nível da qualidade argumentativa para a criação de consenso entre parla-

mentares durante o processo de votação legislativa, e uma frequência maior nas demonstrações de respeito durante os discursos, embora menos utilizadas como regra de conduta e mais como estratégia para reforçar a validade das proposições e buscar o consentimento de outros políticos. O foco na votação final do projeto com vistas à decisão política tende a reforçar uma maior tentativa de consenso dos parlamentares em relação aos debates na internet.

Os dados coletados para esta pesquisa são provenientes das notas taquigráficas transcritas a partir de cinco sessões parlamentares realizadas entre os dias 9 e 11 de julho de 2019 e de quatro publicações da página oficial da Câmara dos Deputados no Facebook referentes à reforma da Previdência.

No total, foram coletados e analisados 398 pronunciamentos parlamentares e 327 comentários que discutiam o projeto de emenda constitucional. Em linhas gerais, na primeira etapa da pesquisa, que aplicou o Índice de Qualidade do Discurso, os resultados apontaram que a maioria dos enunciados de políticos e internautas não obteve nenhuma pontuação pelo índice quanto à justificação de seus argumentos. A contagem total dos discursos produzidos em âmbito parlamentar alcançou 1514 pontos, a maior parte oriunda da categoria “conteúdo da justificação”. Já a contagem total dos comentários publicados por usuários no Facebook somou 817 pontos, a maior parte proveniente da categoria “redarguição”.

Ambas as esferas apresentaram pontos fortes e fracos: a deliberação política atingiu níveis mais altos de qualidade argumentativa, uso de artifícios retóricos e busca por consenso do que os internautas, que por sua vez apresentaram níveis mais altos de interação, troca de ideias propositivas e uso de narrativas como forma de expressar seus posicionamentos.

Na segunda etapa da pesquisa, os resultados indicaram que deputados e internautas utilizaram conteúdos similares em suas argumentações e compartilharam as mesmas estratégias para elaborar ideias e expressá-las em enunciados. Conforme Thompson (2011), isso tende a ocorrer porque as relações políticas existentes nos ambientes deliberativos normalmente delimitam certos esquemas de possibilidades da organização dos discursos fazendo com que os modos de expressão estejam tipicamente associados à finalidade que pretendem cumprir.

Esta tese de doutorado está estruturada da seguinte maneira: no primeiro capítulo revisou-se a literatura a respeito da deliberação política, analisando as principais concepções, características e contribuições ao sistema democrático, além de apresentar o Índice de Qualidade do Discurso (IQD) e sua aplicação em pesquisas parlamentares. O segundo capítulo aborda a compreensão teórica da digital da democracia, as potencialidades que ela apresenta, o aporte participativo observado em iniciativas governamentais e apontamentos teóricos provenientes de pesquisas empíricas sobre o tema.

O terceiro capítulo trata da teoria institucional dos regimes democráticos, a perspectiva da teoria da escolha pública nos debates legislativos e as proposições contidas no projeto de lei da reforma da Previdência. O quarto capítulo esclarece a metodologia utilizada em nossa pesquisa, seguido do quinto capítulo em que apresentamos os resultados do material analisado e as discussões sobre dados obtidos. Por fim, a conclusão encerra o trabalho fazendo considerações e apontamos sobre como esta tese pode contribuir para futuras pesquisas sobre o tema.

CAPÍTULO I

1.1 A deliberação política

Dentro da teoria política contemporânea, o conceito de deliberação ocupa espaço central nas discussões sobre os melhores modelos de administração adotados em sistemas democráticos. Procurar articular deliberação e democracia implica pensar na legitimidade das decisões tomadas por autoridades governamentais e no exercício da conversação pública em esferas de participação política.

Em um quadro arquetípico, a deliberação exige dos atores sociais uma troca mútua de ideias justificadas razoavelmente na forma de proposições a respeito de questões de interesse coletivo. Adotando atitude de respeito recíproco, eles devem avaliar e reavaliar seus posicionamentos e necessidades do ponto de vista do bem comum a fim de chegarem a um consenso sobre o que deve ser feito.

Do ponto de vista teórico, a deliberação é considerada um meio necessário para conferir legitimidade às decisões políticas adotadas em um cenário cada vez mais fragmentado, onde uma hierarquia de normas e uma perspectiva moral abrangente como fontes de autoridade ou não existem mais ou se enfraqueceram muito.

A concepção deliberativa da democracia leva em consideração não apenas os aspectos normativos e institucionais presentes nas discussões públicas, mas busca incorporar a atividade dos cidadãos em processos de tomada de decisões fomentado por redes de sociabilidade, integração e mobilização popular que conferem dinâmica e organicidade ao conjunto social. Essas redes coexistem na chamada esfera pública, que Habermas (1997) define como uma reunião de espaços comunicativos onde circulam informações, ideias, apresentação de problemas, argumentos, propostas de solução etc.

Esferas públicas podem ser formais e informais, institucionais e descentralizadas. Inseridas nesses espaços os dados das conversações podem ser observados, coletados, analisados, quantificados e qualificados. Se bem explorada, a conversação em tais esferas pode fortalecer a governabilidade da administração pública, respeitado o princípio de separação entre estado e sociedade civil (HABERMAS, 1992). Segundo Lamounier (1991), o conceito de governabilidade democrática se sustenta sobre três pilares: a estabilidade, mantida pela engenharia institucional da sociedade, a efetividade, advinda da fixação e cumprimento de objetivos, e a legitimidade, oriunda da aquiescência que os cidadãos depositam no sistema político.

A perspectiva deliberativa atribui uma maior importância à legitimidade das decisões políticas como critério central na análise da qualidade de um regime baseado em princípios democráticos. Uma medida para mensurar o grau de legitimidade de determinada decisão política pode ser feita a partir de critérios que avaliem a incidência e a qualidade dos processos de deliberação pública pelas quais essa decisão passou antes de se tornar definitivamente um preceito legal. Nesse sentido, à participação e engajamento dos cidadãos no processo político estaria atrelado a maior ou menor legitimidade de um código legislativo, da mesma forma como a precisão ou inteligibilidade de uma lei estaria assente na qualidade do debate público que a concebeu.

Conforme analogia de Lamounier (1991, p. 11), “se o poder está para a política como o dinheiro está para a economia, podemos dizer que a legitimidade é análoga à taxa de juros, indicando a que preço o poder poderá ser mobilizado e exercido”. A deliberação em âmbito representativo realizada por políticos devidamente eleitos em instâncias legislativas deve se orientar por padrões de qualidade que favoreçam princípios de *accountability* política (O’DONNELL, 1998), bom uso de razões argumentativas, atitudes de respeito para ideias divergentes e princípios democráticos em geral.

Com relação aos cidadãos, salvo algumas exceções, a única oportunidade de efetivamente desempenharem um ato de decisão política fica restrita ao exercício do voto na condição de eleitores. Para os defensores da democracia deliberativa, a noção de legitimidade vai muito além do mero formalismo do ato de votar, abarcando processos mais amplos de discussão, participação e engajamento em esferas públicas que são capazes de despertar a consciência cívica dos cidadãos. Por isso, em suas análises, eles tentam evitar uma abordagem que fique restrita a mera apreciação das preferências eleitorais dos indivíduos.

Diferentes correntes de pensamento apresentam visões distintas a respeito de como a deliberação deve ocorrer na esfera pública, algumas enfatizando mais o aspecto racional e argumentativo do debate, como Cohen (2005), outras advertindo para o risco de que tal ênfase possa encorajar a ideia de que a participação se restrinja a elites políticas ou experts supostamente mais capazes de discernir racionalmente as decisões corretas a serem tomadas, como Freeman (2000).

Nesse ponto, algumas pesquisas (BROWN, 2014; CHAMBERS, 2017) foram realizadas para verificar como a expertise tem influenciado os debates públicos sobre assuntos políticos. Segundo Maia et al. (2017, p. 3, *tradução nossa*), o que distingue um especialista é a posse de um “conhecimento em uma área específica significativamente maior do que o de pessoas comuns”.

A participação de experts nas discussões contemporâneas é um dos desafios que a teoria deliberativa encontra para conciliar a complexidade cada vez maior de certos assuntos discutidos publicamente, que demandam uma compreensão técnica sobre o tema, com o ideal de igualdade entre os participantes que podem ser leigos em certos assuntos.

De acordo com Moore (2017), o papel dos especialistas dentro de um sistema deliberativo deve ser o de servir a propósitos coletivos, compartilhando conhecimento e esclarecendo o público, sem intenções de manipulá-lo ou aliená-lo do processo democrático.

Por outro lado, estudos sobre fóruns deliberativos de grande escala apontaram que, quando projetados adequadamente, esses ambientes são capazes de produzir argumentação e julgamento reflexivo entre grupos diversificados de cidadãos (BÄCHTIGER e PARKINSON, 2019). Uma das pesquisas mais abrangentes sobre o tema (RAO e SANYAL, 2018) mostrou que comunidades empobrecidas e analfabetas da Índia puderam participar de deliberações sobre uma variedade de temas públicos expressando seus pontos de vista e refletindo sobre perspectivas conflitantes.

Todavia, a crescente especialização da esfera pública ainda é um dos desafios a serem superados pela teoria deliberativa especialmente quando os seus proponentes enfatizam de forma hiperbólica a concepção de racionalidade apresentada por Habermas (1998). Segundo essa concepção, uma vez que a prática política se orienta pela busca do bem comum, as tomadas de decisão que impactam a comunidade devem ser o resultado final de procedimentos democráticos marcados por discussões racionais que levem a um consenso entre as partes, o que em certa medida implica na transformação de posições antagônicas em uma preferência comum.

Para atingir essa finalidade, os indivíduos teriam que manter uma constante relação comunicativa no âmbito social centrada na busca por uma compreensão intersubjetiva e no uso de atos de fala que fossem racionalmente válidos para todos os interlocutores envolvidos na conversação.

Certamente nem toda ação comunicativa é orientada para a uma compreensão mútua. Muitas vezes os interesses individuais ou de grupos se sobrepõe à noção de bem

coletivo e busca por consenso. Por isso Habermas (1989) estabelece uma distinção entre a ação comunicativa orientada para a compreensão e a ação estratégica orientada para a eficiência.

Baseado nessa distinção, o autor (1989) diferencia entre acordos que são alcançados comunicativamente e acordos obtidos de forma factual ou pragmática, entendendo o primeiro no sentido de um acordo que não é induzido ou determinado por influências externas, como ocorreria no segundo caso.

Embora o consenso seja considerado a finalidade deliberativa por excelência, nem Habermas e nem aqueles teóricos que continuaram a aprimorar as suas ideias afirmam que todos os conflitos e discordâncias sociais serão resolvidas com base em um consenso. Cohen (2009, p. 25, *tradução nossa*), por exemplo, afirma que “mesmo sob condições ideais, não há promessa de que a razão consensual se realize”, o que torna a deliberação “sujeita a alguma forma de regra da maioria”.

No entanto, o consenso desempenha um papel preliminar mais importante para que a deliberação ocorra. Se os cidadãos consideram como legítimo o resultado de procedimentos deliberativos, isso é porque certos valores foram consensualmente reconhecidos como apropriados o suficiente para serem respeitados. A legitimidade não recai apenas nos procedimentos adotados durante a deliberação, mas os antecede na condição de igualdade que os cidadãos reconhecem enquanto coautores da ordem jurídica a que estão vinculados.

Essa é a leitura feita por Rawls (2000), em contraste com a concepção de Habermas, de que o consenso não é simplesmente uma convergência espontânea de ideias que surge quando interesses antagônicos precisam ser superados para que um impasse qualquer seja resolvido. Em vez disso, o consenso desempenha um papel mais apropriado na deliberação se puder contribuir para a estabilidade do conjunto social, criando

compromissos mais sólidos e duradouros na medida em que os indivíduos se reconhecem como cidadãos livres e iguais.

Rawls (1993) distingue a racionalidade da razoabilidade se apoiando na noção de que existem basicamente dois poderes morais nos indivíduos: a capacidade para captar o senso de justiça e a capacidade para compreender a concepção do bem.

A racionalidade seria aplicada a argumentos, atendendo a requisitos lógicos, em termos de meios e finalidades, enquanto a razoabilidade seria um critério para verificar o nível de bom senso dos cidadãos. Os indivíduos são razoáveis quando estão prontos “para propor princípios e padrões segundo termos justos de cooperação e que os cumprirão de boa vontade, dando a garantia de que outros o farão da mesma forma” (RAWLS, 1993, P. 49, *tradução nossa*).

Para Baynes (2010), a possibilidade de uma articulação entre as exigências estabelecidas pela concepção da razão pública e o pluralismo de valores que caracterizam as sociedades modernas repousa nessa ideia da razoabilidade individual de Rawls. Em uma deliberação, um argumento é razoável se os seus elementos mais específicos se enquadrarem nos termos mais abrangentes de cooperação, isto é, se os participantes considerarem que as razões que possuem para apoiar ou rejeitar uma proposta são aquelas que seria razoável pensar que outros cidadãos também as pudessem endossar.

Um consenso é razoável se for o resultado da convergência entre argumentos razoáveis, da mesma forma, a falta de consenso pode ser considerada razoável se persistir mesmo depois de pessoas razoáveis, com doutrinas razoáveis, não chegarem a um acordo sobre um assunto específico. Pessoas razoáveis podem discordar sobre como as coisas devem ser decididas, mesmo depois que todas as alternativas para um problema foram esgotadas. No entanto, no fim, elas aceitarão o resultado do processo deliberativo

em virtude de ele ter dado a devida consideração a razões que todos aceitaram como legítimas de serem apresentadas e debatidas.

1.1 Da participação à crise

As deliberações sociais realizadas de maneira informal visam, em geral, acordos pragmáticos e provisórios sobre assuntos bastante específicos e podem ser, em princípio, continuadas posteriormente ou retomadas a qualquer momento. Elas podem ocorrer em qualquer lugar e são regidas por normas mínimas de participação. A formação de uma prática deliberativa dissociada da necessidade de decisões é realizada em uma rede aberta e inclusiva de públicos, com fronteiras sociais substancialmente fluidas, se desenvolvendo de forma mais ou menos espontânea.

As deliberações políticas, por outro lado, precisam alcançar uma decisão final em um prazo estipulado ainda que seja por vontade da maioria. Institucionalmente, elas se estendem a qualquer assunto que precise ser regulamentado respeitando o interesse coletivo e normatizando procedimentos compostos por princípios universais de justiça e igualdade aplicado a todos os cidadãos.

Os procedimentos de tomada de decisão que compõem a dinâmica das esferas formais de deliberação fornecem o ponto de referência a partir do qual as esferas informais podem se organizar e agir. Eles também determinam parâmetros para as argumentações e intervenções dos participantes. O sentido operativo destes procedimentos consiste menos em identificar problemas do que em lidar com eles e escolher qual das propostas concorrentes é melhor para resolvê-lo.

Embora as esferas informais de deliberação, por seu caráter descentralizado, sejam mais vulneráveis a casos de exclusão por parte de grupos mais organizados, a

desigualdade de participação ou baixa representatividade, elas podem ser bastante eficientes na medida em que possibilitem abordagens flexíveis a diferentes tipos de problemas, permitindo a elaboração de argumentos voltados para o esclarecimento mútuo de ideias com menos coerção política do que em esferas públicas institucionalmente reguladas (HABERMAS, 1998).

Discussões públicas normalmente tendem a ser dispersas e abertas, desorganizadas e sem propósitos fixos, mas o fato de não haver uma exigência por decisões pode fazer com que seus participantes acreditem que apresentar argumentos seja uma importante expressão de civilidade ou que raciocinar em conjunto fortaleça uma consciência coletiva pelo bem comum.

Dessa forma, embora as pessoas comecem a participar das discussões públicas pensando apenas em termos de interesses individuais ou de grupos, a prática de defender propostas de maneira fundamentada pode mudar suas preferências. Como ressalta Cohen (2009, p. 335, *tradução nossa*) isso tende a ocorrer “não porque seja o ponto de deliberação, mas porque esse é o seu efeito”. Além disso, a deliberação informal pode incrementar a circulação e obtenção de informações por parte do público permitindo assim um aprimoramento na definição dos problemas e uma eficiência maior na escolha dos meios para abordá-los.

A convergência entre esferas formas e informais de deliberação, tornando esta uma caixa de ressonância dos procedimentos daquela, fez avançar a ideia bastante difundida inicialmente de que a estabilidade institucional desfrutada pelas democracias liberais permitiria um aprofundamento das concepções deliberativas a fim de tornar as instâncias políticas mais responsivas à razão pública e mais orientadas para o bem comum.

Atualmente, no entanto, o cenário democrático se deteriorou rapidamente diante do aumento da polarização e radicalização política, da incivilidade manifestada em ambientes legislativos e informais, e o crescente apelo de encontrar soluções populistas para problemas complexos (GILENS, 2012).

Como abordagem empírica, a teoria deliberativa enfrenta o desafio de diagnosticar os problemas das democracias modernas. Alguns de seus principais defensores têm interpretado essa crise democrática como um colapso da comunicação pública (DRYZEK et al., 2019) observado na ausência de normas como respeito, reflexão, capacidade de justificativa e desinteresse político.

Outros estudos (GARRY ET AL., 2022; NIESSEN, 2019) focam sua atenção no aspecto da representação política, investigando até que ponto parlamentares eleitos percebem como legítimas as esferas informais de conversação entre cidadãos. Descobriu-se que as elites políticas tendem a ter uma percepção negativa em relação às deliberações de cidadãos, sendo particularmente relutantes na ideia de delegar a eles o poder de tomada de decisão.

Os políticos parecem ter uma concepção de que a democracia se baseia exclusivamente em sua dinâmica eleitoral, o que limita o papel dos indivíduos a ocasiões que demandem votação popular. Nesse sentido, os governantes tendem a defender o uso mais modesto da deliberação pública em instâncias políticas que acolham somente recomendações ou sugestões dadas pelos cidadãos a respeito de assuntos previamente selecionados por parlamentares, que então avaliam a pertinência dessas proposições.

O cenário parece indicar o aumento de uma fissão que separa os políticos dos cidadãos, que também não veem na atividade legislativa ou administrativa uma correspondência sobre seus anseios e interesses. A alternativa proposta pela teoria deliberativa

parece ser a de estreitar os laços que unem governantes e governados por meio de uma mudança nos critérios de apreciação da atividade política.

Esse tipo de argumento encontra ressonância no trabalho de teóricos como Laydet (2015), que propõe que os parlamentos devem ser avaliados não de acordo com a qualidade de sua própria deliberação, mas em termos de sua contribuição a um processo mais amplo de deliberação pública. Como pondera o autor, o parlamento deve servir de referência para o debate entre os cidadãos, refletindo a pluralidade de ideias presente na sociedade e submetendo suas posições ao escrutínio público. Os argumentos apresentados durante as discussões devem ser bem justificados e noções de respeito e reciprocidade mantido entre os seus participantes.

De acordo com Curato (2022), as pesquisas deliberativas tem buscado ampliar seus instrumentos metodológicos a fim de oferecer caracterizações que deem conta do aspecto multifacetado presente na atual esfera pública. Além de recorrer a métodos de ciências sociais e análise de discurso, os teóricos desenvolveram novos procedimentos para entender a qualidade deliberativa de ambientes de conversação, por vezes substituindo o debate racionalmente estruturado como o principal indicador de referência principiológica pelo exame do uso de técnicas de retórica, narrativa e testemunho presentes nos espaços deliberativos (GORMLEY, 2019).

Ainda há um campo aberto para que as ideias de democracia deliberativa contribuam para o fortalecimento das instituições e das práticas democráticas em tempos de fragilidade institucional. A criação de alternativas metodológicas que consigam transpor a crise de representatividade existente pode avançar no entendimento sobre o funciona-

mento da estrutura política e sobre as formas com que ela se relaciona com a sociedade civil.

1.2 Argumentação, narrativa e retórica

A quantidade de estudos que têm buscado analisar a discursividade dos ambientes deliberativos em seus aspectos estruturais vem aumentando de maneira considerável. O crescente interesse em investigar de maneira sistemática a validade teórica e o funcionamento prático das iniciativas deliberativas em diferentes dimensões sociais e políticas, leva Sass e Dryzek (2014) a questionarem se a deliberação não seria uma capacidade universalmente presente na própria natureza.

Para os autores, essa afirmação é apoiada historicamente na evidência de que os sistemas políticos exibem certas características comuns e constantes ao longo do tempo (KARASLAAN et al., 2018). Seja uma autocracia ou uma anarquia, toda organização política exige em alguma medida que os indivíduos troquem informações entre si, sejam eles governantes ou governados. O objeto da informação é então considerado, avaliado e torna-se, frequentemente, motivo de algum tipo de deliberação. Do ponto de vista participativo, os processos deliberativos variam de uma total inclusão a uma total exclusão de certos indivíduos, podendo assumir uma estrutura formal e normativa ou informal e aleatória.

Mercier (2011) aponta para a hipótese de que os humanos desenvolveram habilidades de raciocínio para fins argumentativos. Basicamente, áreas da psicologia costumam dividir a faculdade cognitiva em dois tipos de processos: o primeiro compreende atividades realizadas de maneira intuitiva, instantânea e muitas vezes inconsciente, en-

quanto que o segundo tipo tende a ser mais reflexiva, exige mais concentração e é feito de maneira consciente.

Intuições são atos cognitivos caracterizados pela produção de uma resposta imediata a alguma informação externa que nos chega por meio de um estímulo, como acontece no caso do sistema visual, quando “aproximadamente dez milhões de medições retinianas são enviadas ao cérebro a cada segundo, onde são processadas por alguns bilhões de neurônios corticais” (KERSTEN; MAMASSIAN; YUILLE, 2003, P. 272). Por outro lado, reflexões são caracterizadas pela atenção dada a certas razões produzidas por meio de um raciocínio lógico para determinar se elas devem ser aceitas ou rejeitadas em função de sua aderência à realidade.

Mercier (2011) revisa uma série de estudos sobre o raciocínio argumentativo que foram realizadas na esteira das descrições feitas por Lévy-Bruhl a respeito da “mentalidade pré-lógica” entre nativos de comunidades tribais primitivas. Destacam-se as pesquisas de Luria (1976) em regiões remotas do Uzbequistão e Cole et al. (1971) em populações iletradas da África e América Central. Foram aplicados testes lógicos aos indivíduos que consistiam em silogismos com premissa maior, premissa menor e conclusão.

Os resultados mostraram que os participantes eram capazes de fazer inferências certas quando acreditavam que as premissas do silogismo eram confiáveis e verdadeiras, mas não quando julgavam que as premissas eram aleatórias e desconhecidas. As respostas variavam entre as do tipo empíricas “não conheço isso pessoalmente” e as do tipo teóricas “se você disser isso, eu posso deduzir”.

As justificações teóricas demandavam uma aceitação temporária das premissas, ao contrário das empíricas, que por serem aceitas com mais facilidade tinham um grau maior de precisão nas respostas. Os resultados indicavam que o pensamento abstrato era mais raro e menos reflexivo.

Sperber (2000) denomina metarepresentação a capacidade de reflexão que os seres humanos possuem para representar pensamentos e signos, não apenas objetos reais do mundo exterior. Isso os torna capazes de atribuir uns aos outros diversos tipos de atitudes, crenças, planos, arrependimentos, desejos, temores, intenções e assim por diante.

Segundo o autor (2000, p. 3, *tradução nossa*), os estudos a respeito da metarepresentação se constituíram ao longo do tempo em torno de três grandes grupos: “os psicólogos da teoria cognitiva, por exemplo, estudaram representações mentais de representações mentais; teóricos da leitura-resposta, representações mentais de representações públicas; e semioticistas, representações públicas de representações públicas”, esta última com taxonomias elaboradas desde a retórica clássica até a semiótica moderna.

O estudo das metarepresentações públicas busca compreender como os indivíduos produzem as suas mensagens e como as decodificam em termos ideais de cooperação, informatividade, veracidade, relevância e clareza (GRICE, 1989). As pessoas não se comunicariam com tanta frequência e de maneira ostensiva se não quisessem que suas intenções comunicativas fossem reconhecidas por outras pessoas.

No entanto, se é certo que toda conversação implica um conhecimento comum do conjunto semântico utilizado em determinada cultura, isto é, que seus participantes compartilham termos e expressões que possuem um significado mutuamente inteligível, não é menos correto constatar que nem sempre eles se esforçam para produzir discursos livres de ambiguidades, indefinições, paradoxos, nuances, suposições, intenções implícitas etc.

Os indivíduos podem olhar para o mesmo objeto e ainda assim identificá-lo de formas diferentes, podem produzir interpretações distintas a respeito das mesmas infor-

mações, ou podem deixar de reconhecer fatos considerados evidentes. É dessa possibilidade de variação na produção e interpretação dos discursos existente na comunicação humana que surgiram os estudos sobre a técnica da argumentação ou, como é mais conhecida, a retórica.

Na retórica antiga, o argumento era visto como um mecanismo profundamente social cuja função era persuadir alguém a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa: aprovar ou rejeitar uma lei, iniciar uma guerra ou estabelecer a paz, absolver ou condenar um réu etc. Por causa disso, o ouvinte era chamado de juiz já que dele se esperava uma decisão, um voto ou uma sentença.

Aristóteles (1984) admitia três tipos de discursos retóricos: o forense, o deliberativo e o epidíctico ou elegia. Nos três casos, o público a quem era destinado o discurso era impelido a decidir sobre a culpa ou inocência de um réu (jurídico), sobre a utilidade ou nocividade de uma lei, de um projeto, etc. (deliberação), sobre os méritos ou deméritos de alguém ou de algo (epidíctico).

Nesse sentido, todo discurso retórico contém de forma mais ou menos explícita um comando ou um apelo dirigido a outra pessoa. Na retórica moderna, a investigação sobre a veracidade do conteúdo de um enunciado tem sido o problema central para os pesquisadores. A retórica de Perelman (1971), por exemplo, fundamenta-se na premissa de que o propósito da argumentação é construir argumentos formais de validade verificável para induzir ou aumentar a adesão das pessoas às teses que lhes são apresentadas.

A credibilidade do discurso retórico consiste então em sua capacidade de fazer o interlocutor querer ou rejeitar alguma coisa. Este efeito se obtém por uma identificação, ainda que aparente, da vontade do interlocutor com a vontade do orador.

Jouvenel (1978) distingue quatro etapas do discurso político: o indicativo e o qualificativo, que formam a base moral da argumentação, e o prospectivo e o processa-

tivo, que compõem a sua base pragmática. Durante a primeira etapa, o orador apela para o julgamento normativo do ouvinte ; na segunda, apela para o seu julgamento prático.

Na primeira etapa, o orador descreve um aspecto de uma situação real para a qual quer chamar a atenção do público. Na segunda etapa, o orador formula um julgamento favorável ou desfavorável sobre a situação que acabou de descrever.

Na terceira etapa, o orador formula promessas ao traçar perspectivas de um futuro melhor ou pior do que a situação presente por ele descrita, despertando no público sentimentos que vão da esperança à descrença. Os futuros esboçados por essa forma são apresentados como condicionais e os meios para a realização desse futuro são enunciados na quarta etapa, a processativa, que explica a estratégia que deve ser adotada para alcançá-lo.

A etapa moral do argumento tende a ser a fase principal do discurso, pois se dirige aos sentimentos do público o que a torna mais eficaz à sugestão e menos sujeita a refutação. Na situação descrita pelo orador devem ser encontrados certos aspectos que provoquem imediatamente emoções como indignação, revolta, crença, confiança etc. Para isso, ele precisa encontrar um ponto de apoio forte o suficiente para despertar a comoção do público, o que normalmente consegue mediante o uso da generalização das dimensões da situação, fazendo com que este ou aquele problema observado em um estado de coisas não constitui uma exceção, mas a regra.

A atração exercida pela promessa constitui um fator menos decisivo que a compulsão exercida pelo repúdio do presente.

Embora a deliberação manifeste uma competência universal, seu caráter varia substancialmente no tempo e no espaço, uma variação parcialmente explicável em termos culturais. Utilizamos uma concepção intersubjetiva de cultura para explorar essas diferenças. A cultura encontra a deliberação onde significados, símbolos e normas pu-

blicamente acessíveis moldam a maneira como os atores políticos se envolvem uns com os outros no discurso. Uma compreensão mais completa da deliberação política requer estudos comparativos e históricos de contextos particulares. Analisamos um caso do Egito com alguma profundidade e fornecemos ilustrações mais curtas de Botswana, Europa, Índia, Japão, Madagascar, Estados Unidos, Iêmen e outros lugares. A aprendizagem transcultural pode enriquecer a teoria da democracia deliberativa e dar à teoria democrática um alcance mais universal.

Durante a conversação política, os participantes buscam defender suas ideias por meio de um tipo de argumentação que nem sempre será totalmente racionalizada, baseada em dados técnicos ou critérios objetivos ao ponto de prescindirem da utilização de recursos persuasivos que produzam o efeito desejado sobre os seus interlocutores ou sobre o público.

O uso de elementos emotivos nos discursos políticos é um fenômeno particularmente observado em sociedades que saíram de regimes autoritários para se redemocratizarem. Isso pode ser explicado pelo fato de que os cidadãos e políticos em geral retêm uma mistura de revolta, ansiedade, entusiasmo, o que interfere diretamente em seus modos de expressão (BARCELÓ, 2017). Em determinados assuntos que envolvam casos de supressão a direitos humanos, atrocidades e violações o componente sentimental do discurso acaba se sobressaindo ao argumento racional.

A retórica tem um papel importante para os discursos que pretendam angariar representação ou para que sua reivindicação seja ouvida ou atendida. Dentro da retórica, o orador pode fazer uso de diversos instrumentos linguísticos como figuras de linguagem, metáforas, metonímias, atos performativos, interpretações etc.

De acordo com Dryzek (2010) alguns estudiosos acreditam que não é possível desassociar a retórica da razão por ser dela um componente. Como os interesses pesso-

ais são fragmentados, aqueles que reivindicam algo em nome de alguém geralmente unifica elementos que estão dispersos, criando uma unidade discursiva com propósito e sentido onde antes só havia desejos e intenções dispersas. Quando a técnica persuasiva é bem executada, ela pode despertar necessidades no público que inicialmente ele não possuía, mas pelo convencimento acaba por se identificar tanto com a nova demanda despertada que se sente inclinado a apoiar esse discurso (DRYZEK, 2010).

Por fim, o autor (2010) defende a ideia de que no sistema democrático a representatividade torna a retórica necessária para que interesses gerais ganhem repercussão social. Ele distingue essa retórica salutar, que desperta reflexão no público, de uma retórica prejudicial, que defenda interesses particulares por meio da manipulação ou distorção da realidade.

Quando se restringe a deliberação somente ao plano racional, opondo os termos razão e emoção, cria-se uma falsa dicotomia, uma vez que um argumento não deixa de apresentar veracidade se conter elementos emocionais em seu conteúdo (MAIA; HAUBER, 2019). Todavia, apenas o uso de sentimentos, sem o devido complemento da objetividade, pode apenas externar estados psicológicos transitórios e sem apoio na realidade. Sentimentos como raiva e ódio geram outros sentimentos como vingança e remorso, o que termina por gerar discursos de ódio, de negatividade e de desrespeito se pronunciados no âmbito de uma conversação.

Em contrapartida, sentimentos como a compaixão e a empatia desencadeiam noções de altruísmo e bondade, o que pode gerar o interesse no bem-estar dos interlocutores ou de uma determinada situação. A indignação também pode desencadear sentimentos de revolta e descontentamento, o que pode ser positivo dentro de uma deliberação, se chamar a atenção para causas injustas, ou negativo, se ficar encerrada apenas na externalidade de uma emoção.

Nas redes sociais esse componente emocional da deliberação se torna mais visível, uma vez que fatores como o anonimato e a virtualidade da presença acabam incentivando a expressão de discursos subjetivos (BARNES, 2008). Enquanto em ambientes institucionais o uso de apelos emocionais busca despertar efeitos na audiência, na internet eles tender a ser mais autênticos por externarem diretamente, sem algum tipo de filtro ou restrição, aquilo que o indivíduo está sentindo ou sentiu a respeito de algum assunto.

A deliberação surge como uma oportunidade de cidadãos comuns adentrarem espaços politicamente relevantes e dialogarem com grupos de interesse e políticos sobre questões relevantes para a sociedade. Seu objetivo é ampliar a gama de conhecimentos disponíveis para o público uma vez que impelem a circulação de informação por meio da argumentação. Para Barnes (2008), o processo deliberativo deveria restringir o uso de técnicas retóricas a circunstâncias que as exigem, por exemplo, ao dar a um problema ou assunto complexo uma abordagem simples e acessível às pessoas.

1.3 Índice de qualidade do discurso

Entre os suportes metodológicos de análise que parecem melhor se adaptar às pesquisas sobre conversação online tem se destacado o Índice de Qualidade do Discurso (STEENBERGEN et al., 2012), desenvolvido com a finalidade de avaliar a qualidade da deliberação realizada em instituições parlamentares por agentes políticos que se orientam mediante princípios representativos subjacentes à sua atividade legislativa.

Esta seção apresenta uma revisão da literatura sobre o Índice de Qualidade do Discurso (IQD), visando sintetizar os principais conceitos e modelos de análise desenvolvidos em diferentes estudos a partir de critérios normativos utilizados para avaliar a

deliberação em esferas políticas. O artigo também faz apontamentos a respeito de como as recentes pesquisas em comunicação têm buscado incorporar e adaptar diferentes vertentes do IQD na análise da deliberação em ambientes virtuais.

Entender as origens de conceitos e métodos facilita a compressão de seus posteriores desenvolvimentos, bem como de suas limitações e perspectivas de aprimoramento. Um dos primeiros trabalhos a destacar a importância de estudos sobre a qualidade da deliberação política foi o de Lascher (1996), que estabeleceu parâmetros conceituais para uma análise empírica e sistemática dos debates legislativos.

As discussões em instâncias políticas representativas são caracterizadas pelo processo de tomada de decisões por parte de legisladores a respeito do mérito de determinada ação a ser feita que objetive algum bem coletivo. A substância da discussão envolve aquilo que, idealmente, é desejável para os próprios legisladores enquanto representantes dos interesses e preferências da parte da sociedade composta por seus eleitores.

Para tomar decisões, esses legisladores fazem uso de certos conhecimentos e informações que empregam sob a forma de argumentos na tentativa de persuadir os outros sobre as suas ideias e seus posicionamentos. Com base na necessidade implícita de que haja uma resolução ao final da deliberação, os legisladores tendem a adotar uma postura de abertura para serem convencidos pela opinião de seus pares, uma vez que estão empenhados em tomar suas decisões finais sobre propostas políticas de acordo com um julgamento consensual sobre o mérito da matéria em apreciação.

Partindo desses pressupostos, Lascher (1996) desenvolveu quatro indicadores a ser utilizados na análise do conteúdo e da qualidade das deliberações políticas. O primeiro deles diz respeito à variedade de perspectivas que podem ser apresentadas pelos participantes, de modo que a exclusão de certas opiniões levaria a uma avaliação nega-

tiva da qualidade do debate. O segundo indicador é o “estrutura dos argumentos”, que verifica quais foram as razões apresentadas para fundamentar o discurso proferido (por exemplo, razões de ordem utilitarista, de bem comum, de valores éticos, de direitos fundamentais etc). O terceiro avalia a “presença de informações” que colaboram para a fundamentação dos argumentos (por exemplo, estatísticas, reportagens, pesquisas etc). O quarto indicador é o de “oportunidade para crítica”, que examina em que medida os participantes fazem críticas aos argumentos uns dos outros e de que maneira respondem a essas críticas.

Cabe ressaltar que no terceiro indicador, “estrutura dos argumentos”, Lascher (1996) menciona a possibilidade de se analisar as razões argumentativas não apenas de acordo com o seu aspecto ideológico, mas conforme regras lógicas e artifícios retóricos que ordenam internamente a sequência de um discurso, tais como silogismo, demonstração apodítica, raciocínio ad hominem, argumentos circulares, argumentos com petição de princípio, premissas ambíguas etc (WALTON, 1992).

Outro estudo precursor na área foi o de Holzinger (2004), originalmente publicado em 2001, que investigou o debate parlamentar alemão sobre a gestão de resíduos e recicláveis a partir dos conceitos políticos de “barganha” e “argumentação”. Teoricamente, à ideia de ação comunicativa, mais persuasiva, correspondia a noção de “argumentação”, enquanto à ideia de ação estratégica, mais pragmática, era associada a noção de “barganha”, e os espaços em que se desenrolavam essas ações eram denominados, respectivamente, “fórum” e “mercado” (ELSTER, 1991).

Embora parte da literatura política colocasse os termos em posições opostas, a autora (2004) sustentou que ambos eram formas complementares de um esforço conjunto de mediar e solucionar conflitos por meio da comunicação pública, de modo que tais processos poderiam ser decompostos e analisados com base em seus enunciados indivi-

duais e na relação entre eles. Desse modo, foi desenvolvida uma metodologia para analisar os conflitos comunicativos a partir da teoria dos atos de fala (SEARLE, 1969).

Ao contrário da semântica, esse método não examinava separadamente os componentes linguísticos e textuais que estruturam um discurso, mas buscava identificar quais eram os elementos presentes naquilo que é comunicado em um ato de fala, seja uma forma de reivindicação, argumentação, justificação, exigência, sugestão, rejeição, etc. Holzinger (2004) dividiu os atos de fala em locucionários, que é a ação de expressar um enunciado, ilocucionários, no qual se manifesta propriamente a intenção comunicativa, e perlocucionários, que aponta os efeitos persuasivos produzidos no interlocutor.

Em sua pesquisa, a autora (2004) concentrou a investigação em torno da fala ilocucionária, já que o seu objetivo era analisar o processo comunicativo a partir do qual se formavam os conceitos de “barganha” e “argumentação” durante as sessões legislativas. A fala ilocucionária é composta por três encadeamentos expositivos: (1) um conteúdo proposicional em que algo é dito (por exemplo, “qualquer proposição p”); (2) um motivo para que esse conteúdo seja dito (o orador tem razões ou provas de que p seja verdade); (3) a consistência do conteúdo da proposição p (aquilo que p representa em uma situação real).

A teoria dos atos de fala pode ser aplicada metodologicamente de maneira quantitativa ou qualitativa. No primeiro caso, criam-se codificadores para classificar em grupos certos tipos de atos de fala com base na frequência com que eles são empregados por cada participante em sua argumentação. No segundo caso, as linhas de sentido de cada enunciado são reconstruídas de acordo com diferenciações e nuances, e o resultado da mediação entre os vários discursos é analisado por indicadores e valores definidos conforme objetivos políticos como consenso, aceitação, rejeição, cooperação etc.

Outro estudo relevante sobre indicadores qualitativos é o de Schimmelfennig (2001), que investigou as características dos argumentos em negociações políticas em âmbito internacional utilizando como objeto de análise as discussões em torno da adesão dos países do centro e do leste europeu à União Europeia. Sua pesquisa parte da ideia de que boa parte dos sistemas políticos institucionalizaram certos padrões de legitimidade discursiva baseados em noções de identidade coletiva, valores e normas constitutivos da comunidade.

Esse padrão atribui diferentes níveis de legitimidade às aspirações, preferências e comportamentos dos atores políticos conforme a capacidade que demonstrem de justificar seus objetivos políticos com base na argumentação ou, como designa o autor (SCHIMMELFENNIG, 2001, p. 62), na “ação retórica”. Em deliberações políticas, discursos alinhados com os padrões de legitimidade da comunidade tendem a ser fortalecidos, enquanto discursos contrários ou que destoam desses padrões tendem a ser deslegitimados, independentemente do mérito de sua argumentação. Essa deslegitimação é feita em um debate por meio de mecanismos retóricos como a coerção, a repreensão, o escárnio e a condenação pública de objetivos e ideias consideradas ilegítimas.

De acordo com a teoria institucionalista (KOELBLE, 1995), os participantes de uma deliberação pública tendem a cumprir os padrões normativos a fim de evitar sanções que lhes imponham perdas em seu capital político (não reeleição, perda de eleitores e de apoio partidário, baixa exposição na mídia etc).

No entanto, no plano das relações internacionais esses padrões tendem a ter uma menor influência nas ideias discutidas e nas decisões a serem tomadas, uma vez que a estrutura de autoridade é descentralizada, seus membros muitas vezes não possuem mandatos eletivos, e as proposições escapam do controle efetivo das legislaturas nacionais. Schimmelfennig (2001) observou como a inclusão dos países do centro e do leste

européu na União Europeia foi facilitada pela ausência de um rigor institucional mais ativo.

Com base nessa literatura consolidada de estudos, Steenbergen et al. (2003) desenvolveram o Índice de Qualidade do Discurso (IQD) para analisar os argumentos apresentados em discussões políticas. Pesquisas posteriores (STEFFENSMEIER E SCHENCK-HAMLIN, 2008; SPÖRDLIN, 2003; ROGER E SCHAAL, 2013; LORD E TAMVAKI, 2012) se orientaram pelos critérios desenvolvidos pelos autores.

O índice é composto por sete indicadores que “conceituam a deliberação como uma variável contínua e permite uma análise de conteúdo quantitativa no nível dos atos de fala de debates gravados” (BACHTIGER, STEENBERGEN, 2004, P. 12). Os setes indicadores são os seguintes:

(1) participação (examina a possibilidade de cada um participar livremente de um debate); (2) nível de justificação (analisa em que medida um discurso fornece justificativas completas para as suas proposições); (3) conteúdo da justificação (verifica se o discurso de baseia em uma concepção do bem comum ou em termos interesses próprios ou de grupos); (4) respeito (observa como os participantes tratam uns aos outros em termos de conduta); (5) demanda (analisa como os participantes consideram as demandas apresentadas para discussão); (6) contra-argumentos (examina o modo de interação entre discursos antagônicos); e (7) política construtiva (verifica a tentativa de produção de consenso a partir de uma articulação entre discursos concorrentes).

Cada uma dessas categorias comporta possibilidades de classificação dentro de uma escala de pontuações específicas que compõem o valor final dado ao conteúdo de cada argumentação. A metodologia do IQD busca compreender de que maneira os atores políticos arbitram as suas preferências e divergências e lidam com dilemas envolvidos na produção de decisões. Na área da comunicação, ainda que de maneira incipiente,

algumas pesquisas mais recentes sobre deliberação pública têm buscado incorporar os subsídios metodológicos oferecidos por esse índice adaptando ao seu objeto específico de investigação.

A composição do IQD tem como sustentação teórica a concepção deliberativa da democracia (HABERMAS, 1992), que leva em consideração não apenas os aspectos normativos e institucionais presentes nas discussões públicas, mas busca abarcar a atividade cívica dos cidadãos em redes de sociabilidade que conferem dinâmica e organicidade ao conjunto político-social. Estudos na área da comunicação tem examinado de maneira cada vez mais detalhada a qualidade da conversação em esferas informais de deliberação que estimulam discussões públicas sobre assuntos políticos.

O trabalho de Ferree et. al. (2002) é frequentemente apontado na literatura especializada como pioneiro entre as pesquisas que buscam estabelecer critérios adequados para mensurar a qualidade dos debates públicos. O estudo analisou comparativamente a discussão sobre o aborto a partir de artigos publicados em jornais dos EUA e da Alemanha, buscando identificar características discursivas presentes em quatro elementos que compõem um enunciado: quem fala, de que forma fala, o que comunica e qual o resultado dessa comunicação.

Foram então elaborados quatro indicadores que permitiam classificar os discursos a partir de seus elementos constitutivos: empoderamento, civilidade, diálogo e narrativa. Por empoderamento, os autores (2002) entenderam o espaço e o incentivo oferecidos pelos jornais a representantes de movimentos sociais em relação a outros atores historicamente mais hegemônicos dentro da sociedade civil. A categoria civilidade verificava a presença de termos ou sentenças ofensivas nos discursos dirigidos a oponentes ou de descrédito a posições e argumentos opostos.

Na terceira categoria, diálogo, os autores analisaram o processo de expressão e troca de ideias envolvido em uma discussão, avaliando em que medida os participantes desenvolviam plenamente as suas justificativas enquanto consideravam as perspectivas dos outros em seus argumentos. Por fim, em narrativa os discursos foram agrupados conforme os artigos apresentassem relatos que continham detalhes de experiências pessoais que fundamentavam argumentações mais amplas e complexas sobre o tema.

Com o advento da internet, das redes sociais e do aperfeiçoamento de portais destinados à deliberação pública houve uma tendência de fortalecimento de ambientes coletivos capazes de potencializar as práticas deliberativas. De acordo com Kasap (2013, p. 235, tradução nossa), “as contribuições desses ambientes para a democracia são possíveis especialmente quando as discussões online se encerram em um processo qualificado”.

Os ambientes online têm se mostrado um instrumento apropriado para prover os cidadãos com informações políticas mais amplas e acessíveis que os meios tradicionais de comunicação, por sua intensa interatividade e rapidez de feedback, o que tende a reforçar noções de cidadania e “ideais de comunidade, um senso de bem público e responsabilidade cívica, através da promoção de atividades que exijam confrontação com difíceis escolhas de valor e as consequências dessas escolhas” (HALE, MUSSO, WEARE, 2005, p. 106, tradução nossa).

A partir do desenvolvimento do Índice de Qualidade do Discurso (IQD), as pesquisas sobre deliberação online tentaram se orientar segundo o método valorativo dos componentes discursivos presentes nas conversações públicas. Trénel (2004) adicionou dois indicadores aos sete desenvolvidos por Steenbergen et al. (2003), de modo a ampliar os critérios de codificação para além de uma perspectiva que reduz o processo de construção argumentativa à dimensão exclusivamente racional-crítico.

Os dois indicadores são os de testemunho e equilíbrio emocional. O primeiro diz respeito às histórias pessoais contadas pelos indivíduos para fundamentar argumentos visando construir um entendimento compartilhado que produza empatia entre os demais participantes da discussão. O segundo se refere ao aspecto passional da deliberação em que a expressão de emoções pode indicar a relevância de determinado tema, demanda ou problema para um grupo de pessoas.

A pesquisa de Maia et al. (2017) também enfatizou o aspecto sentimental da deliberação pública a respeito da redução da maioria penal. A metodologia foi elaborada a partir da adaptação do IQD, com as variáveis de respeito (classificado em uso de linguagem chula, uso de linguagem respeitosa e escuta respeitosa); nível de justificação dos argumentos; conteúdo da justificação dos argumentos (classificado em menções à visão do próprio grupo, a outro grupo, ao bem comum e princípios abstratos); força do melhor argumento; uso de histórias pessoais.

Já Jaramillo e Steiner (2014) apontaram em seu estudo as limitações que o IQD possui ao tratar de discussões curtas, realizadas em pequenos grupos, razão pela qual criaram um índice similar chamado Momentos Transformativos Deliberativos (DTM). Algumas discussões são caracterizadas por uma troca rápida de informações, com muitos atalhos discursivos.

É o caso, por exemplo, quando um participante faz comentário com uma alta qualidade deliberativa de acordo com o IQD, dando uma boa sustentação para a sua argumentação. Um outro participante responde a esse comentário simplesmente expressando uma concordância a ele, mas, por ser um enunciado muito curto e de elaboração simples, a sua pontuação no IQD seria baixa.

No entanto, em uma perspectiva mais ampla, tal comentário não interrompeu o fluxo da discussão, que pode ter seguido em uma alta qualidade deliberativa. O DTM

visa analisar essas pequenas sequências discursivas que modulam o percurso da conversação. Há uma sinuosidade nos debates, com momentos deliberativos de alta e baixa qualidade argumentativa.

O índice verifica “quanto tempo uma discussão permanece em um nível alto de deliberação, quando é transformada para um nível baixo, quanto tempo permanece nesse nível baixo e quando é transformada de volta para um nível alto” (JARAMILLO E STEINER, 2014, P. 2). Para essa finalidade, quatro categorias de análise foram desenvolvidas:

(1) tópico: diz respeito à consistência do fluxo deliberativo, pressupondo que enquanto um ato de fala permanecer dentro do mesmo assunto, ainda que breves comentários intercalem o fluxo comunicativo, o nível de deliberação permanece alto; (2) interrupção: quando são mencionados tópicos semelhantes ao assunto em discussão, mas que interrompem o fluxo da conversação gerando comentários incoerentes e confusos entre os participantes; (3) fora de tópico: se refere aos momentos em que outros tópicos são trazidos ao debate, mas que nada tem a ver com assunto em discussão; (4) retomada: durante o fluxo deliberativo interrompido são apresentados novos e bons comentários que mantêm o assunto em discussão.

Fournier-Tombs (2018) adaptou a metodologia do IQD para a análise automatizada de ambientes virtuais utilizando os algoritmos da ciência da computação e a chamada teoria dos grafos aplicada (imagens geradas por softwares, por exemplo, o Gephi), que permite a representação e a compreensão das várias conexões existentes entre diferentes elementos ou nós (nodes) dentro de uma rede deliberativa em termos de densidade, centralidade e afastamento estruturais.

Dentro da arquitetura de uma conversa, os comentários “que estão respondendo à postagem original podem ter uma categoria de IQD diferente dos comentários que

estão respondendo a outros comentaristas ou que possuem muitas respostas” (FOURNIER-TOMBS, 2018, P. 29). Com base nisso, a autora desenvolveu cinco indicadores para uma métrica quantitativa:

(1) grau de centralidade: verifica quantas conexões um nó possui, isto é, quantos comentários “A” se referem diretamente a um comentário “B”; (2) intermediação: calcula o número de caminhos ou interconexões que um nó possui; (3) lateralidade: avalia se uma postagem tem ou não uma resposta, e se isso tem algum impacto na qualidade do discurso; (4) frequência do comentador: examina o número de postagens de uma mesma pessoa, se elas são condutoras da conversação ou se são moderadores informais; (5) excentricidade: analisa a distância máxima entre um nó e outro em razão de seu caráter excêntrico, o que o torna menos relevante na discussão e com menor probabilidade de receber interação.

A revisão desse conjunto de pesquisas que buscaram incorporar a metodologia do IQD em suas investigações sobre a deliberação online buscou ressaltar a importância de se analisar o nível de qualidade dos comentários apresentados em debates públicos a fim de verificar em que medida eles se aproximam de uma situação ideal de conversação em que se sobressaem critérios como participação aberta, justificativa de proposições, esclarecimento a respeito do assunto em apreciação, consideração a proposições que visem o bem comum, respeito pelos outros participantes e intervenções emocional e racionalmente motivadas.

1.4 A teoria da escolha pública

A teoria da escolha pública busca caracterizar a ação de indivíduos e grupos que operam dentro do sistema político por meio da análise de suas atitudes e comportamentos. Ela é frequentemente utilizada na avaliação de políticas públicas a fim de verificar de que forma as decisões políticas afetam os incentivos e interesses dos atores envolvi-

dos no processo de implantação dos programas governamentais e como isso influencia seus os resultados.

A escolha pública tem sido utilizada principalmente para analisar temas como corrupção, reforma política, financiamento de campanhas eleitorais etc (FALCÃO e NEIVA, 2016). A relação entre a teoria da escolha pública e a teoria deliberativa tem sido objeto de debate a respeito de seus propósitos e meios de ação. Alguns críticos argumentam que escolha pública coloca uma ênfase exagerada na ação individual de políticos sem se ater de maneira correta a processos mais amplos de participação coletiva na tomada de decisões políticas (WARREN, 2001).

Outros argumentam que a teoria da escolha pública pode ajudar os estudos deliberativos a entender como as escolhas são feitas em um sistema político, abordando de maneira sistemática como agem os grupos de interesse em questões como a elaboração de políticas públicas ou a votação de projetos, por exemplo.

De modo geral, essa teoria se baseia na premissa de que políticos e tomadores de decisão são geralmente movidos mais por interesses pessoais do que por formas altruístas de conduta que busquem o bem público (GIANNAKOS, 2017). Os governantes são caracterizados como indivíduos que buscam maximizar seus próprios interesses, motivados pelos mesmos incentivos econômicos que os indivíduos que participam da economia de mercado, facilmente influenciados por grupos de pressão e elites econômicas.

O consenso democrático muitas vezes é baseado em barganhas políticas que envolvem diferentes grupos da sociedade. Os políticos são motivados pelo compromisso com os seus eleitores, mas também com os seus financiadores de campanha, que por sua vez podem estar mais preocupados com interesses particulares, o que pode ocasionar a elaboração de políticas democraticamente prejudiciais como subsídios a empresas inefi-

cientes ou excesso de regulamentação em determinados setores de modo a beneficiar economicamente grupos específicos em detrimento de outros.

O comportamento dos políticos e de outros atores sociais também podem variar de acordo com fatores como a ideologia dominante na sociedade, a busca por determinado status social e a manutenção do poder. Por exemplo, um político pode estar interessado em obter votos para se reeleger, aumentando a sua popularidade e representatividade diante do público, enquanto outro pode estar motivado a expandir o ministério, departamento ou agência de que é responsável.

Os conflitos de interesse podem surgir em diferentes níveis e em diferentes contextos. Um exemplo comum de conflito de interesse ocorre quando os políticos tomam decisões que visam favorecer sua própria imagem em detrimento do interesse público e estabilidade econômica. Esse aspecto pode incluir a criação de leis ou medidas provisórias que busquem apenas aumentar as suas chances de reeleição ou popularidade colocando em risco o ajuste fiscal, o superávit primário ou o orçamento.

A teoria da escolha pública sugere que a transparência e a prestação de contas são peças importantes para dirimir os conflitos de interesse que influenciam a tomada de decisões políticas. A transparência pode ajudar no monitoramento da atividade governamental por parte dos eleitores e no aumento da responsabilidade que os agentes públicos possuem de prestarem contas à população sobre os seus atos.

Por isso a transparência é considerada uma parte importante do sistema democrático e pode ajudar a melhorar a qualidade da atividade política. Quando os cidadãos têm acesso a informações relevantes sobre políticas públicas, eles podem participar mais efetivamente do processo de sua formulação e implementação para assim fiscalizarem os seus resultados. Um exemplo de como a transparência pode melhorar a deliberação pública é a iniciativa do orçamento participativo (GIANNAKOS, 2017). Nesse modelo,

os cidadãos têm a oportunidade de participar ativamente da alocação de recursos públicos, propondo projetos e votando nas prioridades de gastos do governo.

O uso da teoria da escolha pública como instrumento de estudo pode ser útil para identificar as distorções e ineficiências na relação entre agentes públicos e privados. Buchanan (1999) aponta algumas de suas contribuições: (1) identificação de incentivos inadequados, propondo mudanças nas regras e procedimentos legislativos para garantir que os incentivos individuais sejam mais alinhados com o interesse público; (2) transparência e *accountability*, permitindo que os eleitores e a sociedade em geral possam monitorar as ações tomadas pela administração política e responsabilizá-la por seus erros ou desvios; (3) análise de políticas públicas, identificando seus impactos sobre a população afetada bem como a alocação de recursos necessários para a sua implantação, de modo a se tornarem mais eficientes.

CAPÍTULO II

2.1 A deliberação online

Modelos, experiências e iniciativas políticas em ambientes digitais têm surgido no quadro político brasileiro como consequência da crescente utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs) como instrumento de interação entre sociedade e governo. A expectativa de uma ampliação dos meios de participação dos cidadãos nas questões políticas adquiriu contornos mais concretos com o advento das redes sociais e a comunicação mais próxima, intensa e quase instantânea entre políticos e eleitores.

Tal característica contrasta com a natureza representativa das instâncias formais de deliberação política, notadamente, os Parlamentos, que por sua estrutura burocrática dificultam uma maior participação do público e uma aproximação mais efetiva entre os interesses de representantes e representados. Conforme destaca Dahlberg (2011), um número crescente de pesquisas comunicativas tem estudado a qualidade deliberativa das

discussões praticadas em ambientes virtuais, verificando quais fatores facilitam ou impedem um funcionamento eficiente dessa deliberação, bem como indicando possíveis alternativas para o aperfeiçoamento da participação dos usuários nas plataformas digitais.

A internet tem se mostrado um instrumento apropriado para prover os cidadãos com informações políticas mais amplas e acessíveis que os meios tradicionais de comunicação, por sua intensa interatividade e rapidez de *feedback*, o que tende a reforçar noções de cidadania e “ideais de comunidade, um senso de bem público e responsabilidade cívica, através da promoção de atividades que exijam confrontação com difíceis escolhas de valor e as consequências dessas escolhas” (HALE, MUSSO, WEARE, 2005, p. 106, *tradução nossa*).

No entanto, a utilização da internet e das redes sociais por parte dos cidadãos não implica que uma comunicação direta como o poder público seja imediatamente estabelecida. Ela traz em si problemas que incidem sobre a configuração de suas próprias plataformas e modos de interação, o que resulta em pontos a serem discutidos tais como “quem define agendas, quem pretende representar quem, e como pode ser dado voz a diferentes experiências, identidades e interesses no domínio público” (CLARKE E NEWMAN, 2009, p. 136, *tradução nossa*).

O surgimento desse novo aparato digital de comunicação representou um avanço nos processos de deliberação pública, uma vez que forneceu aos cidadãos a possibilidade de estabelecerem uma maior frequência comunicativa entre os eleitores e seus representantes políticos, o que tende a gerar um cenário de maior vigilância cívica em relação às ações governamentais (RICHARD, 2005).

Todavia, há especialistas que veem com ceticismo essas potencialidades democráticas trazidas pela internet e redes sociais. Um conhecimento insuficiente de princí-

pios políticos democráticos tende a estar mais presente em países em desenvolvimento “com acesso restrito a informações de uma mídia independente, assim como entre os setores da população menos educados e instruídos” (NORRIS, 2011, p. 146, *tradução nossa*).

Contudo, em ambientes digitais que já foram objeto de pesquisas (KIES E JANSSEN, 2005; MAIA E REZENDE, 2016) as discussões políticas e o diálogo entre internautas não se mostraram desprovidos de regras e valores que norteiam a prática comunicativa convencional. Isso porque a deliberação online tende a refletir, em certa medida, os princípios fundamentais que regem a conversação pública tradicional com suas tensões, polos opostos, e busca por consenso, o que tende a tornar a internet “um local perfeito para encontrar um grupo muito diversificado de pessoas que estão ao mesmo tempo abertas a essas discordâncias e diferenças necessárias para a deliberação” (WITSCHGE, 2004, p. 113, *tradução nossa*).

Maia et al. (2015) adotam da literatura especializada um conceito de sistema deliberativo que permite analisar a conversação cotidiana como uma etapa prévia a partir da qual processos mais complexos de deliberação e participação seriam desenvolvidos. As plataformas digitais e redes sociais seriam o ponto de partida para que uma comunicação descentralizada fosse favorecida, estimulando a práticas de atividades cotidianas coletivas, tais como “conversação interpessoal, o compartilhamento de conteúdos, a formação de grupos e comunidades de interesse etc”. (MAIA ET AL., 2015, p. 491).

Muitas pesquisas têm buscado indicadores que permitam caracterizar a qualidade da conversação produzida em portais e redes sociais sobre assuntos políticos, mas poucos estudos têm verificado se as mesmas condições consideradas necessárias para a qualidade da conversação online também são atendidas quando o objeto de análise são as esferas institucionais e representativas de deliberação pública.

Da mesma forma como os comentários inseridos em ambientes virtuais são objeto de crítica e apreciação por parte de especialistas, os discursos dos parlamentares também devem ser analisados quanto à qualidade das discussões que ali são produzidas, de modo que possam ser identificadas estratégias políticas, planos de convergência argumentativa, linhas de pensamento, expressão de interesses etc., entre seus participantes. Cada país possui um modelo legislativo cujo funcionamento é mais ou menos satisfatório em função do arranjo político-institucional e do sistema eleitoral e partidário em que está inserido.

A internet está repleta de conversações políticas a partir das quais as pessoas expressam ideias a respeito de temas socialmente relevantes, produzem avaliações sobre a atividade governamental, manifestam sentimentos, trocam informações etc. Muito pode ser apreendido observando como esse diálogo é estruturado e até que ponto ele é capaz de influenciar o comportamento cívico de seus participantes.

Segundo Freelon (2010), os pesquisadores que se debruçaram sobre a dinâmica dos espaços virtuais de discussão política enfrentaram o desafio de selecionar uma estrutura teórica apropriada a partir da qual as suas descobertas pudessem ser interpretadas. Uma forma encontrada foi submeter os ambientes de conversação online às teorias da democracia deliberativa, buscando explorar os resultados segundo categorias ideias de interação política.

Pelos exigentes padrões da concepção racional da deliberação, grande parte da discussão online fica aquém das normas ideais operacionalizadas pelos pesquisadores. Nesse sentido, a conversação é frequentemente considerada incivil e que não propicia o devido compartilhamento de argumentos e mudança de preferências.

Segundo Coleman e Moss (2012), muito do otimismo sobre a deliberação online que emanava de certos estudos residia no fato de que os próprios pesquisadores estavam

envolvidos na concepção e no gerenciamento de projetos destinados a testar o potencial de deliberação online. Assim, os resultados de certos experimentos e projetos-piloto não poderiam ser generalizados, pois em certo sentido eles eram tautológicos.

No entanto, Sanders (1997, p. 370, *tradução nossa*) pondera se as exigências colocadas pelos teóricos da deliberação sobre o aspecto normativo e racional do debate não desestimulariam a participação das pessoas comuns pelo desconhecimento das particularidades desse público.

O convite para deliberar possui restrições. A deliberação exige um certo tipo de conversa: racional, calma e orientado para um problema compartilhado. Onde os antidemocratas usaram os padrões de especialização, moderação e orientação comunitária como uma forma de excluir cidadãos comuns da tomada de decisões políticas, os democratas modernos parecem adotar esses padrões como guias de como a política democrática deveria ser. E as conotações excludentes desses padrões persistem. Argumentar que a deliberação democrática deve ser racional, moderada e não egoísta exclui implicitamente o discurso público que é apaixonado, extremo e produto de interesses particulares.

Coleman e Moss (2012, p. 7, *tradução nossa*) também questionam se os estudos com métodos de análise que descartam a expressão de narrativas, sentimentos, memórias, apelos à ação ou observações casuais como formas válidas de argumentação não seria um reflexo da preferência dos pesquisadores por certos modos de conversa cívica em detrimento de outros.

Em particular, observamos uma tendência por parte de alguns teóricos da abordagem deliberativa do discurso cívico a celebrar seu caráter apolítico, privilegiando a busca de consenso acima da defesa da sinceridade ideológica e da contestação de valores. Tais perspectivas estão tão normativamente comprometidas com a busca de um acordo universalmente aceitável que passaram a considerar o vigor agonístico como algo

antagônico ao projeto deliberativo. Esse racionalismo despolitizado não apenas é nada mais do que uma posição ideológica em si (como a Razão Iluminista sempre foi), mas também nega, em nome da capacitação deliberativa, algumas das características da cidadania democrática que se mostraram historicamente mais estrategicamente vantajosas para grupos engajados em tentativas de resistir às forças da autoridade hegemônica.

Embora de um ponto de vista formal a razão possa estar separada de elementos como apelos retóricos, narrativas e expressões emocionais, é apenas dentro de uma visão conjuntural que as características que compõem uma argumentação podem ser identificadas em termos de premissas, proposições e reivindicações, de modo a evidenciar em que medida os cidadãos são capazes de apreciar e transformar as possibilidades de escolha que eles têm dentro das circunstâncias participativas dadas pela deliberação.

2.2 A reforma da previdência

A reforma da previdência no Brasil é um conjunto de mudanças significativas implementadas no sistema previdenciário com o objetivo de reduzir o déficit previdenciário. As alterações foram aprovadas em novembro de 2019 e entraram em vigor em novembro de 2020 após um longo período de discussões legislativas e audiências públicas (SILVA, 2019)

Os anos de 1990 e 2000 marcaram um período de revisão no sistema de aposentarias dos brasileiros. Ainda no mandato de Fernando Collor foram iniciados os debates sobre a mudança das regras das aposentadorias, que só foram ser efetivadas no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) com o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 20, que alterava o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Ela propunha a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição, aumento da idade mínima para se aposentar, a instituição de um teto máximo dos benefícios, e o estabelecimento de um regime contributivo para servidores públicos e o regime de previdência complementar. (BOSCHETTI, 2003). Até então essa tinha sido a última grande alteração na previdência brasileira.

A reforma mais recente foi idealizada após o impeachment da então presidente Dilma Rousseff e em resposta a uma crise econômica que passava o país. No fim de 2016 foi enviado ao Congresso Nacional um projeto inicial, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC n. 287/16) que tratava da Previdência e da Assistência Social. Ela reivindicava uma alteração no sistema dos fundos de pensão e na correção de benefícios assistenciais (SILVA, 2019). Seu objetivo principal era a criação de medidas que visassem garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo, reduzindo o seu desequilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2019, o poder executivo elaborou a PEC 6/2019, que visava uma profunda reforma no sistema das aposentadorias. As mudanças incluíam a introdução da idade mínima para aposentadoria, sendo 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, com um período de transição de 12 anos. Além disso, foram alteradas as regras para calcular o valor do benefício, que agora consideraria a média de todas as contribuições feitas pelo trabalhador durante sua vida laboral. Essas mudanças visavam garantir que as pessoas se aposentem em idade mais avançada e contribuam mais ao longo do tempo para o sistema previdenciário, aumentando as receitas (BRASIL, 2019).

O argumento para a aprovação da reforma era o de que o déficit previdenciário representava um desequilíbrio financeiro e atuarial que, se não corrigido, poderia comprometer a capacidade do sistema previdenciário em fornecer benefícios aos aposentados no futuro. Ainda de acordo com o projeto, o sistema previdenciário brasileiro en-

frentava uma grave crise fiscal devido ao envelhecimento da população e à redução da taxa de natalidade, o que aumentava a demanda por benefícios previdenciários e reduzia as receitas.

Outra mudança significativa na reforma foi a alteração nas regras para a concessão de pensão por morte, que passou a ter um valor inicial menor e a depender da idade do beneficiário e do tempo de contribuição do segurado falecido. Antes da reforma da previdência, a pensão por morte era concedida aos dependentes do segurado falecido com valor equivalente a 100% do valor da aposentadoria ou do benefício que o segurado recebia ou teria direito de receber na data de seu falecimento. Com a reforma, o valor da pensão por morte passaria a ser calculado de forma proporcional à quantidade de anos de contribuição do segurado falecido (BRASIL, 2019).

De acordo com as novas regras, o valor da pensão por morte seria de 50% do valor da aposentadoria ou do benefício que o segurado falecido recebia, acrescido de 10% por dependente adicional, limitado a um total de 100%. Além disso, a idade do beneficiário passava a ser um fator importante para o cálculo do valor da pensão: quanto mais jovem o beneficiário, menor será o valor da pensão (BRASIL, 2019).

Para os dependentes menores de idade, o valor da pensão por morte seria de 50% do valor da aposentadoria ou do benefício que o segurado falecido recebia, e seria pago até que o dependente atingisse a maioridade. Para os dependentes inválidos ou com deficiência, o valor da pensão seria de 100% do valor da aposentadoria ou do benefício que o segurado falecido recebia. Essas mudanças nas regras da pensão por morte foram alvo de críticas por parte de alguns setores da sociedade, que argumentam que prejudicariam os mais vulneráveis, como os dependentes de segurados falecidos de baixa renda.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As metodologias empregadas nesta pesquisa foram a análise de conteúdo e a análise de discurso. Uma vez que os fenômenos da realidade social são melhor percebidos quando observados as suas manifestações mais exteriores, que tendem a ser imprevisíveis, variadas e destituídas de uniformidade, torna-se necessário ao pesquisador catalogá-los segundo as suas propriedades mais distintivas e essenciais.

Os dados da realidade assim captados ganham uma compreensão mais objetiva quando o pesquisador consegue organizar em torno de seu objeto de análise um campo de conhecimento amplo o suficiente para produzir um quadro de significados e códigos capazes de elucidar, sob a forma de um material representativo, um bloco ou aspecto dessa realidade. As representações assim obtidas estão atreladas à criação de um conjunto de módulos significativos pelos quais os fenômenos do mundo real serão analisados e interpretados. De acordo com Fonseca Junior (2009, p. 294), “embora os documentos estejam abertos a uma multidão de possíveis questões, a análise de conteúdo os interpreta apenas à luz do referencial de codificação”.

Os dados brutos da realidade, segundo Krippendorff (2013), podem ser analisados em unidades de registro, constituídas de temas, frases simples, discursos, construção semântica etc. De acordo com Bardin (1977), os critérios para a categorização dos dados observados se organizam conforme três etapas de seleção, levando em consideração o seu caráter quantitativo: (1) a seleção das unidades de registro; (2) a escolha dos critérios para o computo geral dos dados, de modo a verificar a sua frequência de aparição; (3) a classificação das unidades de registro em grupos semelhantes em razão de suas propriedades comuns. Para Bardin (1977, p. 107), “a unidade de registro existe no ponto de intersecção de unidades perceptíveis (palavra,

frase, documento material personagem físico) e de unidades semânticas (temas, acontecimentos, individual)”.
.

Nesta pesquisa, a análise de conteúdo dos discursos parlamentares e dos comentários dos internautas foi realizada por meio de oito categorias de compreensão, elaboradas e tabuladas em planilhas eletrônicas, posteriormente processadas em interfaces gráficas por meio do software Atlas TI, cada uma comportando possibilidades de classificação que compõem de maneira valorativa o Índice de Qualidade do Discurso (IQD) desenvolvida por Steenbergen et al. (2012). Adaptamos essas categorias aos objetivos de nossa pesquisa de estudos complementares (STEFFENSMEIER, SCHENCK-HAMLIN, 2008; MAIA, HAUBER, 2019; SPÖRNDLI, 2003; MOCKLER, 2022).

1) Nível de justificação: verifica a profundidade da argumentação, examinado em que medida o discurso oferece razões objetivas ou subjetivas para sustentar a ideia defendida pelo agente, de acordo com três possibilidades de classificação: (0) inexistência de justificação, quando o agente somente expressa adesão ou rejeição à proposta, sem apresentar um argumento para a sua posição; (1) justificação superficial, na qual o sujeito explica o motivo pelo qual apoia ou rejeita o objeto em debate; (2) justificação qualificada, em que um ou dois argumentos com motivos e razões são utilizados pelo agente para apoiar ou rejeitar a proposta; (3) justificação sofisticada, em que três ou mais argumentos com motivos ou razões dão embasamento ao posicionamento do agente.

2) Conteúdo da justificação: verifica se os argumentos são feitos em termos de interesses de grupos restritos ou em termos de bem comum, em termos utilitários ou principiológicos, de acordo com quatro possibilidades de classificação: (0) inexistência de argumentos com tais conteúdos; (1) referência a interesses de grupos restritos; (2) referência a interesses de bem comum; (3) referência a argumentos em termos utilitários; (4) referência a princípios e valores universais.

3) Fonte da justificação: verifica se o argumento utilizado pelo agente apresenta fontes de informação vinda de dados externos como pesquisas, notícias de empresas de mídia, estatísticas, instâncias administrativas, legislação, especialistas, autoridades jurídicas etc., conforme quatro possibilidades de classificação: (0) inexistência de fonte, em que não é explicitado nenhuma fonte de informação objetiva; (1) fonte parcial, quando o agente expressa especificamente fontes de informação, mas sem aprofundá-la ou contextualizá-la devidamente; (2) fonte suficiente, quando o sujeito expressa fontes de informação dando a ela(s) profundidade e contexto apropriado.

4) Apelo da justificação: verifica se o argumento utilizado emprega artifícios retóricos de tipo emocional, dramático, provocativo, sentimental (ira, calma, amizade, inimizade, temor, vergonha, desvergonha, amabilidade, piedade, indignação), segundo três possibilidades de classificação: (0) inexistência de apelos; (1) um ou dois apelos, expressos em relação ao objeto em discussão ou a determinado ponto de vista; (2) três ou mais apelos expressos na apreciação do objeto em discussão ou de determinado ponto de vista.

5) Respeito: verifica se há na argumentação uma postura de respeito em relação ao objeto em discussão ou aos outros pontos de vistas presentes no debate, de acordo com três possibilidades de classificação: (0) neutralidade de respeito; (1) existência de respeito, em que o agente demonstra tolerância às ideias divergentes; (2) desrespeito, no qual o agente deprecia as ideias em discussão.

6) Redarguição: verifica a ocorrência de uma perspectiva mais ampla de argumentação, em que a ideia dos demais participantes acaba por ser incorporada ao próprio julgamento do agente, de acordo com quatro possibilidades de classificação: (0) inexistência de contra-argumentação; (1) contra-argumentação neutra, na qual o agente reconhece a argumentação dos demais participantes, porém, não atribui um sentido positivo

ou negativo a ela; (2) contra-argumentação negativa, em que o argumento dos outros participantes é reconhecido, porém julgado de maneira negativa; (3) contra-argumentação positiva, quando o agente reconhece a argumentação dos outros participantes como legítima e faz uma apreciação positiva em relação a ela.

7) Consenso político: verifica a tentativa de produção de consenso a partir de uma articulação entre o ponto de vista do agente e as ideias dos demais participantes do debate, de acordo com três possibilidades de classificação: (0) ausência de consenso, na qual o agente se mostra inflexível em seu posicionamento; (1) consenso parcial, em que ideias contrárias são levadas em consideração, mas sem contribuir para uma concordância propositiva entre os agentes; (2) consenso suficiente, no qual o agente propõe uma mediação entre a sua proposição e a dos outros agentes, buscando um discurso convergente e conciliatório.

8) Narrativa: verifica se os agentes utilizam histórias e experiências pessoais para comunicar suas ideias, fundamentar suas posições e compartilhar suas demandas sob uma perspectiva subjetiva, de acordo com duas possibilidades de classificação: (0) ausência de recursos narrativos; (1) presença de narratividade articulada dentro da argumentação apresentada.

Seguindo o estudo de Paiva (2007) sobre discursos parlamentares e a fim de compor um quadro indicativo com apreciações mais aprofundadas sobre as características e a qualidade do debate em torno da reforma da Previdência foi empregada a Análise de Discurso Crítica naqueles enunciados e comentários que apresentaram pontuação relevante ao final da etapa de categorização. De acordo com a autora (2007, p. 95), a análise do discurso crítica considera a linguagem como uma “prática social sujeita às convenções sociais, de modo que os processos cognitivos afetos à produção e à decodificação

textuais (dos elementos linguísticos) não se restringem a estes, mas estão submetidos a convenções de natureza social”.

Fairclough (2003), desenvolveu a Análise de Discurso Crítica como um modelo metodológico que considerasse os enunciados como módulos expressivos sujeitos à interferência do conjunto social em que são proferidos. Essa abordagem confere uma atenção maior a aspectos sociais importantes do discurso, motivo pelo qual se torna recorrente a sua aproximação e articulação a teorias sociais.

Essas categorias são complementadas, por serem conceitualmente correspondentes, pelas categorias da teoria ideológica de Thompson (2011), que analisa os discursos em termos de relações de poder existentes dentro do contexto social a partir da sua concepção dos modos de operação e estratégia da ideologia. De Fairclough foram utilizadas as categorias de análise do discurso “intertextualidade”, “interdiscursividade” e “modalidade”, e de Thompson os modos de “legitimação”, “unificação” e “fragmentação”.

Nesse ponto, é preciso esclarecer que não se pretende fazer aqui uma exploração linguística exaustiva do material textual coletado, por não ser a finalidade inicial do trabalho, tampouco adentrar em um campo disciplinar específico com competências analíticas próprias. Todavia, a análise do discurso possui um instrumental metodologicamente rico que pode ser aplicado em pesquisas realizadas em áreas de conhecimento próximas como o caso da comunicação. Como destaca o próprio autor,

Embora uma experiência prévia em linguística, em princípio, possa ser pré-requisito para fazer análise de discurso, na verdade a análise de discurso é uma atividade multidisciplinar e não se pode exigir uma grande experiência linguística prévia de seus praticantes, do mesmo modo que não se pode exigir experiência prévia em sociologia, psicologia ou política. (FAIRCLOUGH, 2001, P. 102)

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Índice de Qualidade do Discurso

Os dados coletados para esta pesquisa são provenientes das notas taquigráficas transcritas a partir de cinco sessões parlamentares realizadas entre os dias 9 e 11 de julho de 2019 e de quatro publicações da página oficial da Câmara dos Deputados no Facebook referentes à reforma da Previdência.

No total, foram coletados e analisados 398 discursos proferidos por parlamentares em sessões ordinárias realizadas na Câmara dos Deputados. Na categoria “nível da justificação”, desses 398 discursos, 268 (67,33%) não apresentaram nenhuma argumentação que justificasse a adoção de uma posição favorável ou contrária ao projeto em discussão, enquanto que outros 83 (20,85%) elaboraram pelo menos uma justificativa superficial para a sua tomada de decisão. Discursos que utilizaram justificativa qualificada, com dois argumentos, totalizaram 7,78% (31) e apenas 3,01% (12) dos discursos empregaram justificativa sofisticada contendo três ou mais argumentos que fundamentavam as decisões políticas. Outros três discursos apresentaram concomitantemente justificativas superficial e qualificada, enquanto apenas um apresentou justificativas qualificada e sofisticada.

Na categoria “conteúdo da justificação”, do total de 398 enunciados, 168 (42,22%) não mencionaram nenhum tipo de referência específica a conceitos, valores ou a critérios normativos de apreciação em relação à proposta em votação, enquanto que 230 (57,78%) apresentaram um conteúdo propositivo para fundamentar suas considerações. Desse número, 129 fizeram menção a interesses de grupos sociais, 12 a interesses de bem comum, 33 utilizaram preocupações de caráter utilitário, mesmo número para os discursos que incorporaram princípios e valores universais.

Quanto aos discursos que apresentaram ao mesmo tempo duas referências de apreciação, dois mencionaram interesses de grupos e bem comum, cinco utilizaram interesses de grupos e termos utilitários, oito interesses de grupos e princípios e valores universais, quatro mencionaram bem comum e termos utilitários, e um apresentou termos utilitários e princípios universais. Três discursos empregaram ao mesmo tempo três referências de avaliação em seus enunciados, o primeiro contendo interesses de grupos, bem comum e termos utilitários, o segundo interesses de grupos, bem comum e princípios universais, e o terceiro interesses de grupos, termos utilitários e princípios universais.

Na categoria “fonte da justificação”, do total de 398 discursos, 339 (85,17%) não utilizaram nenhuma referência a dados objetivos em suas considerações, enquanto que 59 (14,83%) citaram alguma fonte externa de informação. Desses 59 discursos, 45 mencionaram a fonte sem o devido aprofundamento da argumentação e apenas 14 fizeram a devida articulação entre fonte e justificativa. Leis e a Constituição foram citadas 30 vezes, seguida de mídia (18), instituições (10), dados e pesquisas (1).

Na categoria “apelo da justificação”, do total de 398 discursos, 332 (83,42%) não utilizaram artifícios retóricos de tipo emocional, dramático, provocativo ou sentimental, enquanto que 66 (16,58%) fizeram uso de tais recursos persuasivos. Desses 66 discursos, quatro empregaram três ou mais apelos num único enunciado e 62 utilizaram um ou dois apelos. Temor e indignação foram os apelos emocionais mais utilizados, 19 vezes cada um, seguido de ira (16), vergonha (12), amizade (6), enquanto que calma, amabilidade e piedade foram expressas uma vez cada.

Na categoria “respeito”, dos 398 discursos, 352 (88,45%) não manifestaram nenhum tipo de respeito ou desrespeito seja para com o objeto em discussão, seja em relação aos demais parlamentares. Demonstrações de respeito para com ideias divergentes

foram verificadas em 18 (4,52%) discursos, enquanto que 28 (7,03%) apresentaram desrespeito a considerações antagônicas em suas exposições.

Na categoria “redarguição”, 382 (95,98%) discursos não buscaram um diálogo que permitisse conciliar de maneira argumentativa ideias divergentes, enquanto que em apenas 16 (4,02%) oportunidades os parlamentares tentaram essa conciliação. Desse total, 8 discursos apresentaram uma contra-argumentação negativa a posições antagônicas e apenas um discurso empregou uma contra-argumentação positiva em relação a posições contraditórias.

Na categoria “consenso”, 367 (92,21%) dos discursos se mostraram inflexíveis a proposições que conduzissem a deliberação para um caminho consensual, enquanto que somente 31 discursos buscaram a produção de certo consenso político na discussão. Desse total, 18 tentaram um consenso parcial, em que ideias contrárias não proporcionam uma concordância propositiva, e 13 discursos atingiram um consenso suficiente com a exposição de perspectivas convergentes e conciliatórias.

Por fim, na categoria “narrativa”, do total de 398 discursos, 395 (99,24%) não empregaram testemunhos de experiências pessoais para fundamentar suas posições, e apenas 3 (0,76%) fizeram uso de tais relatos subjetivos.

Com relação aos comentários feitos em publicações na página da Câmara dos Deputados no Facebook, foram coletados e analisados 327 posts referentes à reforma da Previdência. Na categoria “nível da justificação”, desse total, 297 (90,83%) não justificaram suas opiniões com argumentos, enquanto que 20 (6,12%) empregaram justificativa superficial contendo pelo menos uma argumentação que embasava discurso. Dois comentários (0,61%) utilizaram justificativa qualificada e 8 (2,44%) formularam três ou mais argumentos que davam razões para determinado ponto de vista assinalado no post.

Na categoria “conteúdo da justificação”, do total de 327 comentários, 284 (86,85%) não especificaram conceitos, valores ou critérios normativos para avaliar a proposta em discussão, diferentemente de 43 (13,15%) discursos que utilizaram tais motivações argumentativas. Desse total, 8 fizeram menção a interesses de grupos sociais, um a ideias de bem comum, 13 citaram razões de cunho utilitário e 20 citaram princípios e valores universais. Um único post utilizou ao mesmo tempo interesses de grupo e preocupações utilitárias.

Na categoria “fonte da justificação”, 314 (96,02%) comentários não utilizaram nenhum dado externo de informação para fundamentar suas opiniões, enquanto que apenas 13 (3,98%) citaram tais dados complementares. Desses 13 comentários, a Constituição foi citada duas vezes, a mídia 10 vezes, e as instituições uma única vez, sendo que 11 comentários fizeram um uso superficial das fontes de informação e somente dois apresentaram a devida inserção de tais dados em seus enunciados.

Na categoria “apelo da justificação”, do total de 327 comentários, 308 (94,19%) não fizeram uso de nenhum recurso retórico na argumentação, apenas 19 (5,81%) expressaram algum tipo de sentimentos, emoções, provocações em seus posts. Desses comentários, vergonha foi utilizada 9 vezes, indignação apareceu em 4 posts, seguida de ira e temor com 3 manifestações cada.

Na categoria “respeito”, 306 (93,58%) comentários demonstraram neutralidade ou indiferença em relação a posicionamentos contraditórios dos demais internautas, enquanto que 14 (4,28%) posts apresentaram uma atitude de respeito a ideias divergentes e 7 (2,14%) demonstraram desrespeito em suas opiniões.

Na categoria “redarguição”, do total de 327 comentários, 200 (61,16%) não fizeram nenhuma contra-argumentação em relação a outras opiniões publicadas nos posts, enquanto que 127 (38,84%) estabeleceram algum tipo de conversação diante das demais

considerações em discussão. Desse número, 101 não fizeram nenhuma apreciação positiva ou negativa em relação aos outros comentários da postagem, mas tiveram com eles alguma interação, 4 avaliaram de forma negativa ideias concorrentes e 22 mostraram um juízo positivo às opiniões dos outros participantes.

Na categoria “consenso”, 318 (97,24%) comentários não buscaram conciliar suas posições com o objetivo de produzir uma convergência de ideias, enquanto que apenas 9 (2,76%) posts buscaram uma conformidade entre pontos de vista, sendo que, desse total, 2 apresentaram consenso parcial e 7 comentários consenso suficiente.

Por fim, na categoria “narrativa”, do total de 327 comentários, 311 (95,10%) não tiveram relatos pessoais ou algum tipo de experiência levado em consideração em seus enunciados, enquanto que 16 (4,90%) relacionaram de algum modo suas vivências à argumentação.

De modo a compor um quadro que evidencie o aspecto qualitativo dos discursos, foram atribuídos valores às opções de codificação de cada enunciado. Os oito indicadores selecionados para esta pesquisa articulam diferentes dimensões teóricas da política discursiva. Aos seis tradicionais indicadores do IQD (“nível da justificação”, “conteúdo da justificação”, “fonte da justificação”, “respeito”, “redarguição” e “consenso”) foram adicionados mais dois indicadores provenientes de pesquisas mais recentes na área: “apelo da justificação” e “narratividade”.

Esses dois elementos que compõem o sentido dos enunciados possuem um caráter mais subjetivo e tendem a contrastar com uma concepção habermasiana da esfera pública em que discursos estritamente racionais, compostos de razões, argumentos e dados objetivos utilizados possuem um valor mais destacado na troca de ideias e produção de consenso durante as deliberações.

No entanto, alguns estudos mais recentes sobre o tema (RYFE, 2007; STEFFENSMEIER, SCHENCK-HAMLIN, 2008; BARNES, 2008; MAIA, et al., 2020; JARAMILLO, STEINER, 2014; KESTING, REIBERG, HOCKS, 2018; ESAU, FLEUß, NIENHAUS, 2020) sugerem que o uso de recursos retóricos, expressões de afetos e experiências pessoais não se limitam a esquemas empregados para manipular os demais participantes de uma discussão ou mesmo o público em geral, mas antes refletem uma expressão genuína das ideias, convicções e do conteúdo da posição que representam.

Nesse sentido, cada categoria recebeu uma valoração, que vai de 0 a 6 pontos, e que abrange desde uma escala mais baixa de inexistência de certos critérios de análise até a mais alta que apresenta argumentos e dados mais completos idealmente requeridos para um contexto deliberativo. O quadro a seguir mostra a distribuição dos valores em cada categoria conforme as opções de classificação.

Quadro 1. Atribuição de valores para cada opção de codificação dos discursos.

Categorias	Codificação	Valores
Nível de justificação	Inexistência	0
	Justificação superficial	1
	Justificação qualificada	3
	Justificação sofisticada	6
Conteúdo da justificação	Inexistência	0
	Interesses de grupos	1
	Utilitário	2
	Bem comum	4
	Princípios	6
Fonte da justificação	Inexistência	0
	Fonte parcial	3
	Fonte suficiente	6
Apelo da justificação	Inexistência	0
	Um ou dois apelos	3
	Três ou mais apelos	6
Respeito	Inexistência	0
	Desrespeito	1
	Respeito	6
Redarguição	Inexistência	0
	Contra-argumentação neutra	1
	Contra-argumentação negativa	3
	Contra-argumentação positiva	6
Consenso	Inexistência	0
	Consenso parcial	3
	Consenso suficiente	6
Narrativa	Inexistência	0
	Uso de narrativa	6

Fonte: elaboração própria

Quando computados os pontos alcançados pelos discursos parlamentares em cada uma das categorias, pode-se verificar uma ausência significativa de justificativas para as posições adotadas pelos deputados, pouca utilização de fontes externas de informação, bem como uma baixa ocorrência de diálogos propositivos que pudessem conduzir a uma troca de ideias, incorporação de considerações antagônicas e, finalmente, a um desejado consenso político, se não na forma de uma concordância geral, pelo menos a uma convergência de perspectivas em relação a pontos específicos da discussão.

A contagem total dos discursos produzidos em âmbito parlamentar alcançou 1514 pontos, a maior parte oriunda da categoria “conteúdo da justificação”, que atingiu 581 pontos (38,37%), enquanto que a categoria que angariou menor pontuação foi “nar-

rativa”, com 18 pontos (1,18%). O quadro abaixo detalha os valores obtidos pelos discursos dos deputados de acordo com cada valor atribuído às opções das categorias.

Quadro 2. Total de pontos alcançados pelos discursos parlamentares agrupados em cada categoria de análise.

Nível	Discursos	Valores	Respeito	Discursos	Valores
	268	0		352	0
	86	1		28	1
	35	3		18	6
	13	6		Total	136
	Total	183			
Conteúdo	Discursos	Valores	Redarguição	Discursos	Valores
	168	0		382	0
	147	1		8	1
	45	2		7	3
	20	4		1	6
	44	6		Total	35
	Total	581			
Fonte	Discursos	Valores	Consenso	Discursos	Valores
	339	0		367	0
	45	3		18	3
	14	6		13	6
	Total	219		Total	132
Apelo	Discursos	Valores	Narrativa	Discursos	Valores
	332	0		395	0
	62	3		3	6
	4	6		Total	18
	Total	210			

Fonte: elaboração própria.

Com relação aos comentários coletados da página oficial da Câmara dos Deputados no Facebook, a contagem dos pontos obtidos por cada enunciado também indicou uma significativa ausência de justificativas para as opiniões adotadas, pouco uso de fontes externas de informação, assim como uma baixa ocorrência de tentativas de produção de consenso entre ideias concorrentes.

A contagem total dos comentários publicados por usuários no Facebook somou 817 pontos, a maior parte deles oriunda da categoria “redarguição”, que atingiu 245 (29,99%), enquanto que a menor pontuação foi verificada na categoria “fonte da justificação”, com 45 pontos (5,50%) ao todo. O quadro a seguir detalha os valores obtidos

pelos comentários dos internautas segundo cada valor atribuído às opções das categorias de análise.

Quadro 3. Total de pontos alcançados pelos comentários dos internautas agrupados em cada categoria de análise.

Nível	Discursos	Valores	Respeito	Discursos	Valores
	297	0		306	0
	20	1		7	1
	2	3		14	6
	8	6		Total	91
	Total	74			
Conteúdo	Discursos	Valores	Redarguição	Discursos	Valores
	284	0		200	0
	9	1		101	1
	14	2		4	3
	1	4		22	6
	20	6		Total	245
	Total	161			
Fonte	Discursos	Valores	Consenso	Discursos	Valores
	314	0		318	0
	11	3		2	3
	2	6		7	6
	Total	45		Total	48
Apelo	Discursos	Valores	Narrativa	Discursos	Valores
	308	0		311	0
	19	3		16	6
	0	6		Total	96
	Total	57			

Fonte: elaboração própria.

Analisando os dados a partir de uma perspectiva comparada, é possível observar que os discursos parlamentares tendem a ser mais completos do que os comentários dos internautas em quase todas as categorias analisadas. No entanto, consideradas separadamente, essas categorias revelam algumas características já apontadas em estudos que investigaram a qualidade da deliberação em espaços formais e digitais de conversação.

Se, por um lado, a internet, em especial as redes sociais, tende a produzir comentários com menos qualidade discursiva, por outro, ela parece ser o campo ideal para a troca de ideias e reflexões sobre posicionamentos antagônicos a fim de se chegar a certa convergência opinativa por meio do exercício do contraditório. Os resultados sugerem

que, apesar de uma evidente carência de expertise no processo político, os cidadãos que utilizaram o Facebook para manifestar suas convicções e posicionamentos sobre a Previdência mostraram capacidade e disposição para criar engajamento e suscitar reflexões sobre o assunto pautado na Câmara.

Na categoria “redarguição”, a soma dos comentários dos internautas foi quase oito vezes maior do que o número obtido nos discursos parlamentares. A ocorrência de respeito entre os participantes e de uma apreciação positiva a posicionamentos contrários também foi maior entre internautas do que entre os políticos.

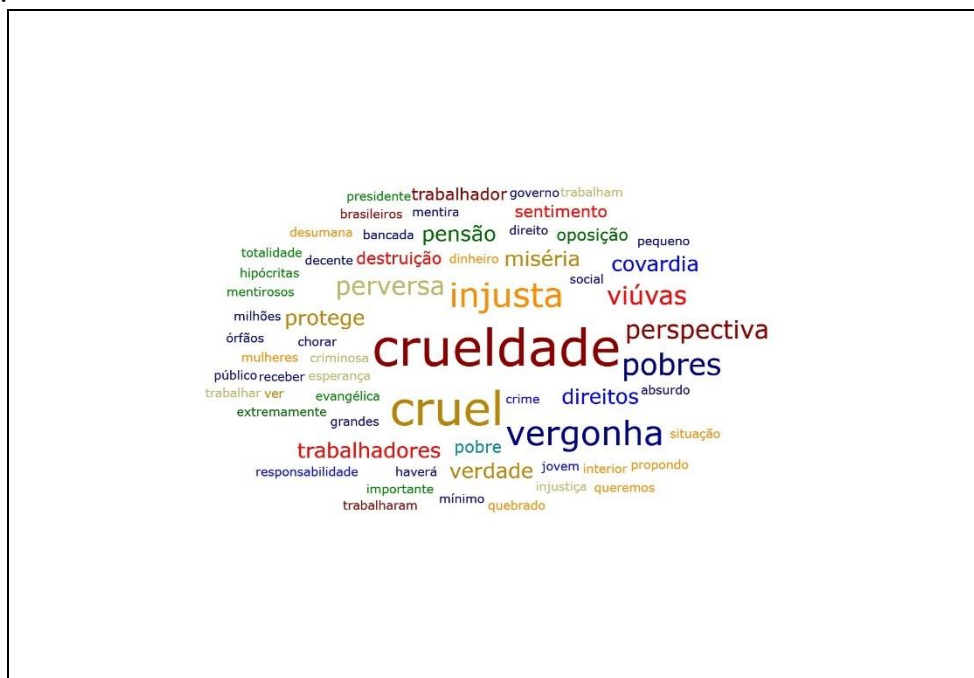
Do mesmo modo, o uso de narrativas foi quase seis vezes maior nos posts do Facebook do que nos debates parlamentares. Esse dado tende a reforçar a tendência de que na internet as opiniões são fundamentadas em relatos subjetivos e experiências pessoais do que nos discursos proferidos em instâncias formais de deliberação. No entanto, a busca por consenso foi substancialmente maior na Câmara dos Deputados do que no Facebook. Quase quatro vezes mais discursos parlamentares buscaram um entendimento político do que os comentários dos internautas. Esse dado pode indicar que a premência por uma decisão política, pela resolução de destaques e projetos, imponha uma necessidade a parlamentares de procurar acordos políticos para formar maiorias, ainda que de forma provisória e circunstancial.

Associado à busca por consenso, o apelo a recursos retóricos e expressões emocionais foi mais utilizado entre deputados do que internautas: 66 contra 19 menções. A literatura política da área (LIJPHART, 1999; RISSE, 2000; AUSTEN-SMITH, FEDDERSEN, 2005) sugere que em democracias presidencialistas nas quais vigoram sistemas competitivos, opostos aos sistemas consensuais, a concorrência pode por vezes requerer dos legisladores uma maior veemência e visibilidade a fim de torná-los identificáveis perante seu eleitorado e distintos de seus adversários.

Do ponto de vista da condição agonística da dinâmica parlamentar (HENDRIKS, DRYZEK, HUNOLD, 2007), para essa finalidade, a linguagem política torna-se um instrumento com o qual os deputados tentam impor seus interesses partidários e ideológicos.

Assim, a maior ocorrência de apelos atrelado a um maior índice de desrespeito a contrapontos verificado nos discursos parlamentares poderia ser explicado pela necessidade de se delimitar um posicionamento claro diante de seus oponentes e um maior grau de representatividade entre os eleitores. A figura 1 mostra de forma dispersa os termos mais utilizados pelos deputados em seus pronunciamentos na tribuna, agrupando-os de acordo com nós associativos.

Figura 1. Mapa de palavras dos discursos parlamentares na categoria “apelo da justificação”.



Fonte: elaboração própria.

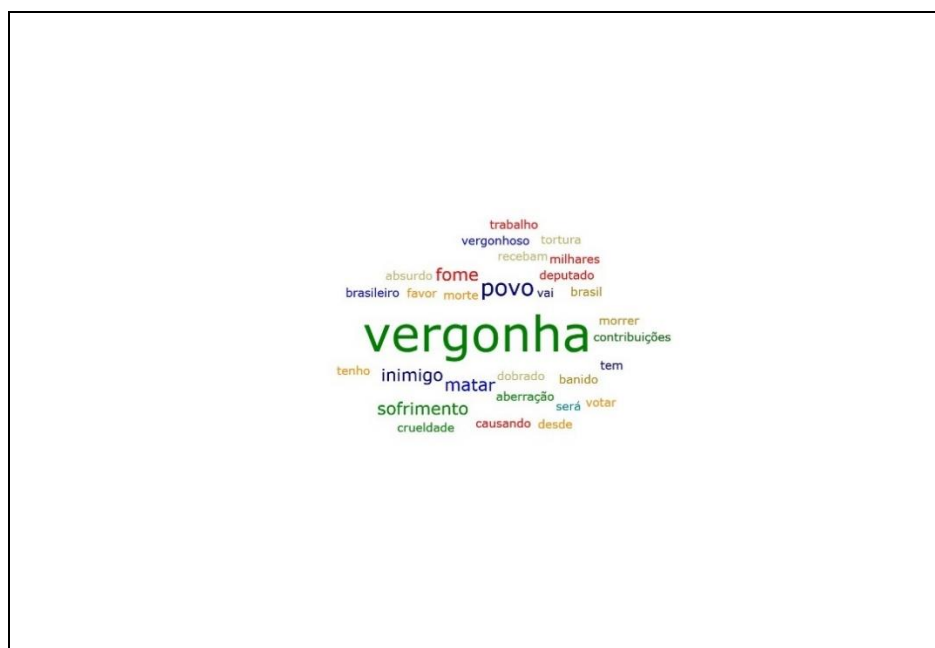
Expressões que invocaram um cenário de injustiça cometida contra a população brasileira foram utilizadas pelos deputados a fim de reforçar uma visão depreciativa das mudanças previstas no projeto de lei. Crueldade, perversidade, vergonha, assim como

situações de conflito de classes, entre ricos e pobres, privilegiados e desfavorecidos, foram ideias que ajudaram a compor a análise dos parlamentares contrários à proposta.

Por outro lado, políticos favoráveis às mudanças utilizaram expressões que remetiam à responsabilidade fiscal, a um futuro economicamente perigoso caso a Previdência não alterasse as regras de aposentadoria, ao mesmo tempo em que apontavam para um futuro promissor de desenvolvimento caso as finanças fossem equilibradas.

Do mesmo modo, os comentários publicados no Facebook utilizaram expressões de apelo que revelaram certa descrença com as consequências trazidas pela alteração previdenciária, bem como uma indignação com certas categorias profissionais e com a classe política, tida na maior parte das vezes como privilegiada e que supostamente legislaria em causa própria.

Figura 2. Mapa de palavras dos comentários dos internautas na categoria “apelo da justificação”.

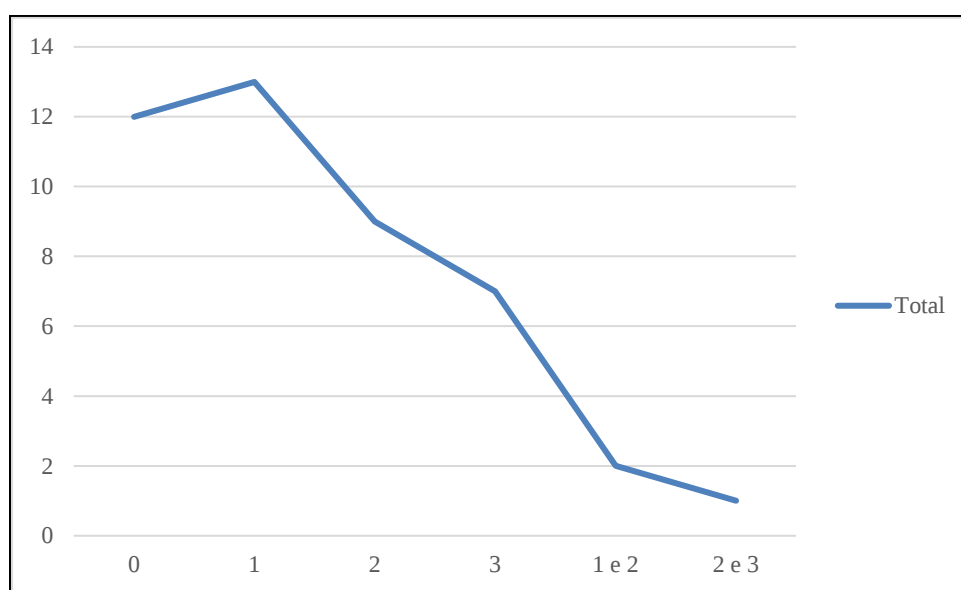


Fonte: elaboração própria.

Com relação à tentativa de consenso político os resultados encontrados não formaram um quadro discursivo em que a conciliação fosse orientada segundo uma ade-

quada correspondência ao nível de justificação dos enunciados. Embora o número de argumentações qualificadas e sofisticadas tenha sido observado em maior quantidade na Câmara, a concordância apareceu com maior frequência entre os discursos que ou não utilizavam justificativas ou as utiliza de maneira mais superficial, conforme aponta o gráfico 1.

Gráfico 1. Soma de consenso (eixo y) por nível de justificação (eixo x) entre os discursos parlamentares.



Fonte: elaboração própria.

Da mesma forma, não houve uma correlação esperada entre as categorias “re-darguição” e “conteúdo da justificação”, uma vez que antes de se chegar a um consenso é preciso que haja algum tipo de interação entre os participantes do debate a fim de que visões conciliatórias possam surgir a partir de critérios e valores de caráter comunitário e coletivo. Dito de outro modo, as intervenções parlamentares não estiveram condicionadas a uma maior capacidade discursiva capaz de propor alternativas para eventuais impasses no curso da deliberação e de despertar reflexões em torno de princípios universais ou interesses de bem comum.

Durante a discussão da reforma da Previdência, em apenas um momento houve alguma tentativa mais concreta de apresentar proposições que buscassem acordos entre posições divergentes. Foi durante a votação da Emenda Aglutinativa nº 11, que tratava do pagamento de um salário mínimo aos aposentados por pensão, especialmente a viúvas com filhos. Alguns deputados de oposição destacaram a importância da adoção de uma atitude momentaneamente conciliatória com deputados da situação, utilizando para essa finalidade princípios universais como sustentação de seus argumentos:

Isso não tem partido. Esta tese é suprapartidária, esta tese é supraideológica, esta tese é para os pobres, para as viúvas e os viúvos, para os dependentes, os órfãos, para os portadores de deficiência. (Deputada Alice Portugal, PCdoB-BA)

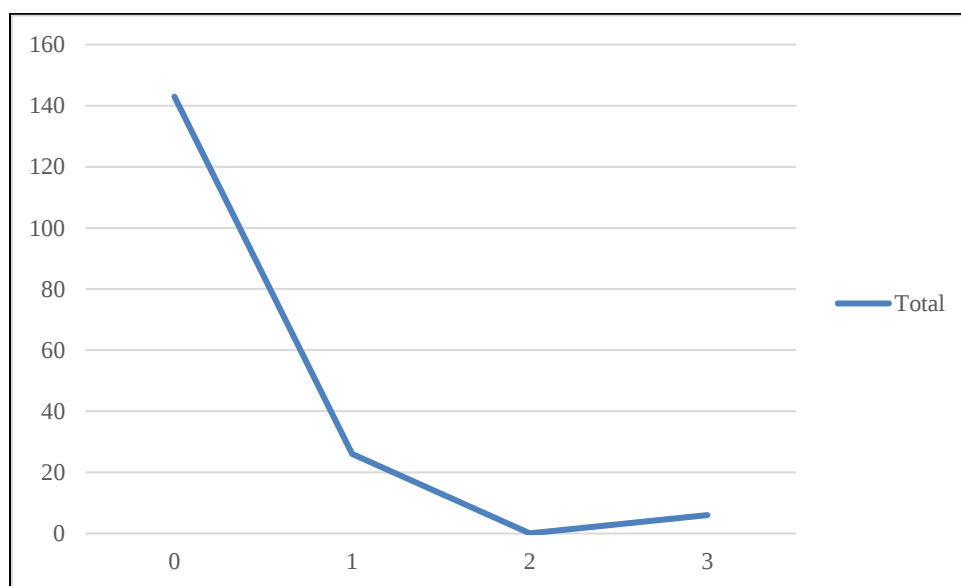
Nós precisamos saber, se esta emenda for aprovada ou rejeitada, qual será a prejudicada, para tomarmos as decisões, neste momento, que são muito sérias, porque nós estamos decidindo a vida das pessoas. Aqui nós estamos decidindo sobre pessoas mais pobres, as viúvas, os órfãos. Por isso, há uma unidade — não é Governo nem Oposição —, há uma unidade humana aqui para preservar pessoas. (Deputada Maria do Rosário, PT-RS)

Presidenta, eu quero aqui elogiar a postura da bancada evangélica. Acho fundamental nesse momento esse diálogo republicano e democrático. O Parlamento ganha com isso. Tenho certeza absoluta de que a bancada evangélica sabe que não vai haver diferença entre o que se prega e o que se vota. Essa diferença não pode existir, e eles sabem disso. Estão de parabéns, porque sabem da importância das viúvas no pensamento religioso, nas suas pregações e no voto. É inadmissível pensar em uma viúva ganhando menos que um salário mínimo. Isso é inconstitucional, é anticristão, e isso nos unifica nesse momento. Eles sabem que são muitos os cristãos na Esquerda também. O diabo não pertence nem à Direita nem à Esquerda, e nem Cristo. Nisso somos democráticos, tem para todo lado. (Marcelo Freixo, PSOL-RJ)

Com relação ao nível de engajamento deliberativo nas postagens do Facebook houve maior incidência de comentários que interagiram com posts de outros internautas

na categoria “redarguição”. Contudo, assim como os resultados obtidos na Câmara dos Deputados, essa conversação não foi realizada dentro de um quadro argumentativo qualificado, com opiniões orientadas por evidências ou que sugerissem inferências a partir de dados ou suposições. O gráfico abaixo mostra a relação inversa existente entre a quantidade de contra-argumentações e o nível das justificações apresentadas nos comentários, indicando que o diálogo ocorreu em um nível qualitativamente mais baixo.

Gráfico 2. Soma de “redarguição” (eixo y) por “nível de justificação” (eixo x) entre os comentários dos internautas.



Fonte: elaboração própria.

No percurso do debate online, se constatou uma recorrência de troca de ideias baseada em justificativas superficiais que, embora utilizassem dados passíveis de serem interpretados dentro de uma lógica de premissas e conclusões, não apresentavam referência a fontes externas de informação ou a algum tipo de narrativa que pudesse se desdobrar em uma conversa mutuamente esclarecida que facilitasse a compreensão do tema discutido. No exemplo abaixo, dois internautas buscam explicar suas opiniões sem apresentarem uma base factual de onde extraíram suas informações, de modo que a conversa assume um caráter fechado entre perspectivas particulares:

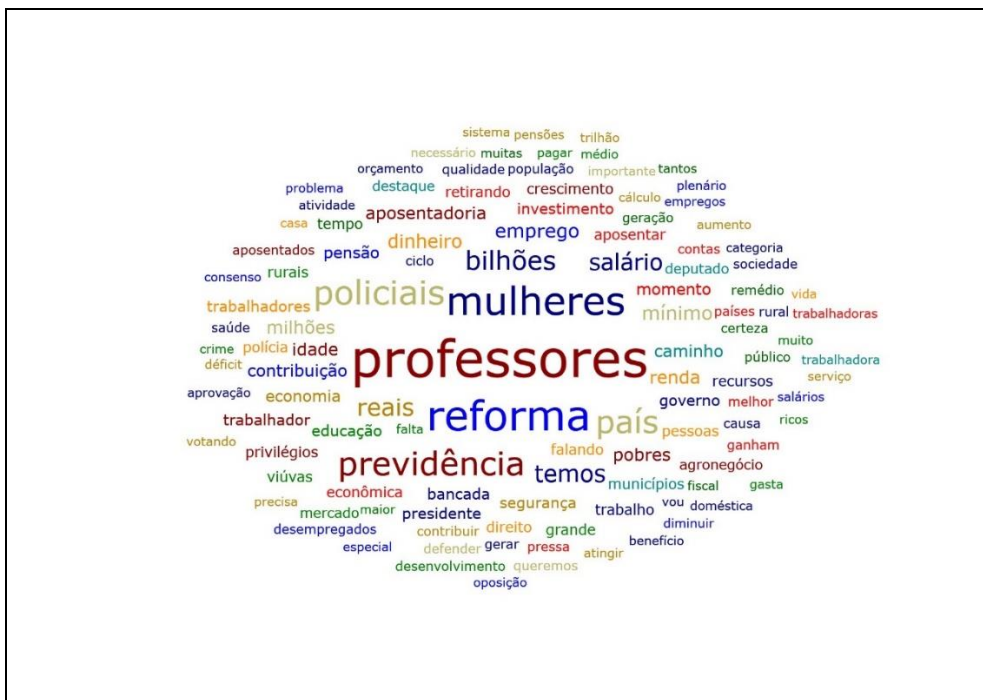
Comentário 270: *Disparate: TETO de R\$ 5.800 para o TRABALHADOR, mas aposentadorias MILIONÁRIAS, ACUMULATIVAS e VITALÍCIAS para o SETOR PÚBLICO??? A NOSSA Previdência não COMPORTA mais DESAFOROS. Se TODOS forem incluídos no TETO, a falta de RECURSOS estará resolvida até o ano 3.000. Outra questão será a idade mínima para mulheres do setor público, 57 anos e setor privado, 62 anos. POR QUE???*

Comentário 271: *vários que estão no setor público participam de regime próprio e não do regime geral que é INSS, a contribuição sempre foi maior do que o regime geral, um servidor público paga entre 11 e 14 % de previdência enquanto regime geral se não me engano de 8 a 11%, a aposentadoria do servidor público concursado é tirado desse regime próprio e não de quem participa do INSS.*

Comentário 272: *O regime PÚBLICO não é PAGO com o dinheiro do trabalhador da iniciativa privada? O GOVERNO não produz uma moeda e GASTA muito mal o NOSSO dinheiro. Não falo de REFORMA para quem recebe até o TETO. Falo de TETO pra TODOS: POLÍTICOS, MILITARES e pro JUDICIÁRIO. O que PAGAMOS por UM mês de atividade parlamentar de um deputado federal, PAGAM 12 ANOS de aposentadoria de um trabalhador comum brasileiro. Então, HÁ de onde TIRAR o que tá FALTANDO pros NOSSOS APOSENTADOS.*

Com relação ao conteúdo da justificação, os resultados apontaram ao mesmo tempo divergência e convergência entre as razões que motivaram os discursos e comentários de parlamentares e internautas sobre a reforma da Previdência. Enquanto que na Câmara dos Deputados argumentos que refletiam interesses de grupos (147) e apresentavam um caráter utilitarista (45) foram maioria, entre os posts do Facebook predominou o uso de justificativas baseadas em princípios universais (20) e menções a ideias utilitárias (14).

Figura 3. Mapa de palavras dos discursos parlamentares na categoria “conteúdo da justificação”.

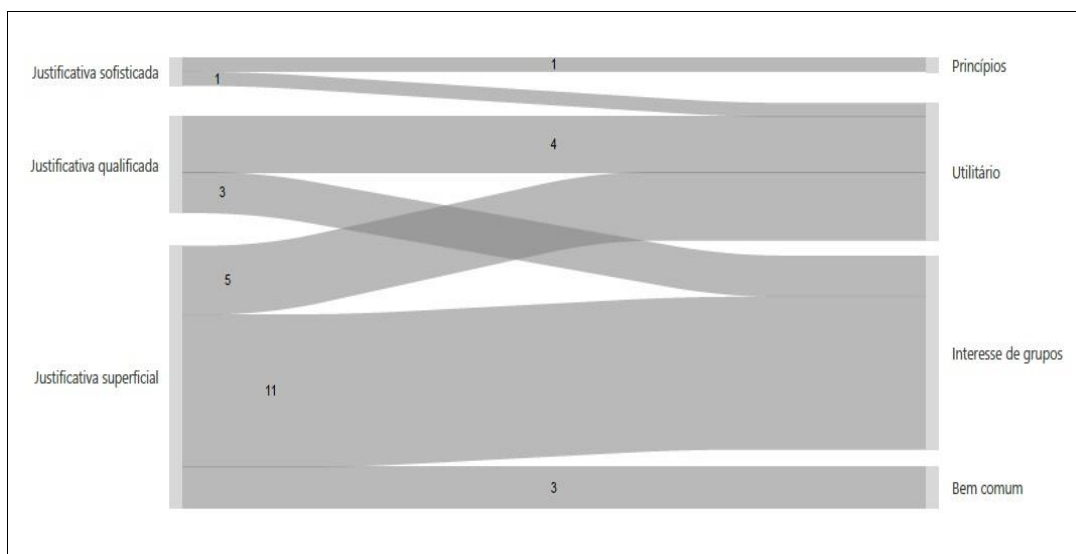


Fonte: elaboração própria.

Na figura 3, os termos mais utilizados pelos parlamentares para justificar suas convicções foram “professores”, “mulheres”, “policiais”, “salário”, “emprego”, “economia”, e outras palavras associadas a grupos sociais e categorias específicas, além de uma ênfase ao aspecto econômico da reforma, seja para mostrar uma discordância em relação à diminuição do benefício aos aposentados, seja para manifestar uma concordância com o ajuste fiscal proposto pelo projeto.

A figura 4 apresenta os termos mais utilizados pelos internautas para justificar as suas opiniões. Destacam-se as palavras “direitos”, “igualdade”, “imoral”, “justo”, “poderes”, “contribuição”, “privilégios”. A noção de que a aprovação da reforma traria uma consequente perda de direitos acompanhada da sensação de que as classes historicamente mais favorecidas da sociedade seriam beneficiadas com as mudanças, foram dois fatores que contribuíram para a publicação de sentenças mais críticas ao projeto de lei bem como à menção a princípios universais de justiça, igualdade e moralidade.

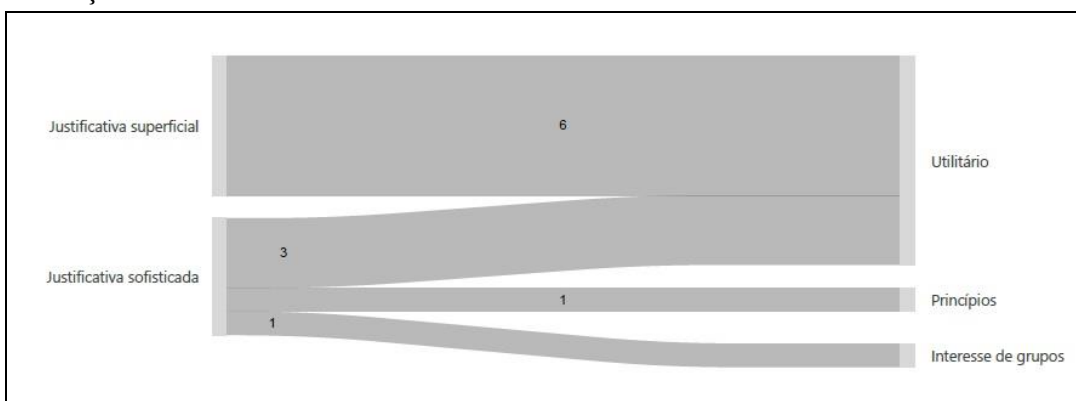
Figura 5. Diagrama de Sankey entre as categorias “nível da justificação” e “conteúdo da justificação” de acordo com a média de ocorrência nos discursos parlamentares.



Fonte: elaboração própria.

De maneira semelhante, quando os resultados apresentados anteriormente são comparados ao quadro de discussões no Facebook, observa-se o mesmo padrão de distribuição das motivações na opinião dos internautas. Justificações superficiais estiveram atreladas a enunciados utilitários, assim como justificações sofisticadas mais densamente ligadas a princípios universais, conforme aponta a figura 6.

Figura 6. Diagrama de Sankey entre as categorias “nível da justificação” e “conteúdo da justificação” de acordo com a média de ocorrência nos comentários dos internautas.



Fonte: elaboração própria.

A partir dos resultados obtidos pela análise dos discursos e comentários apresentados nesta seção foi possível verificar traços discursivos que separam e aproximam as duas esferas de deliberação em relação à forma como atribuem significado a certas ideias e demandas e de que maneira esses significados são interpretados dentro de um quadro mais amplo de conversação. Do mesmo modo, alguns dados reforçam perspectivas teóricas mais críticas à qualidade da deliberação realizada em ambientes digitais e aos limites comunicativos existentes nos debates parlamentares.

A Análise de Discurso Crítica

Dando continuidade à estrutura metodológica proposta na pesquisa, aplicaremos a Análise de Discurso Crítica (ADC) a uma seleção dos discursos e comentários mais bem pontuados no IQD, de modo a detalhar características, padrões e estruturas típicas dos discursos políticos. Desenvolvida por Fairclough (2003), a ADC tem como objetivo destacar dialeticamente de que forma pensamento social e político, por um lado, e discurso e linguagem, por outro, se interpenetram para a construção de uma práxis que age não apenas na representação do mundo, mas na significação do mundo.

Para o autor, todo enunciado é um modo de ação, uma forma que os indivíduos usam para agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros. Os textos simultaneamente descrevem a ação de um sujeito diante de diferentes aspectos do mundo (o físico, o social, o abstrato); expressam as relações sociais entre os indivíduos em termos de comportamentos, atitudes, desejos e valores; e conectam os discursos com seus respectivos contextos situacionais, de modo a posicionar os sujeitos dentro de certos papéis sociais.

A partir dessas considerações, Fairclough (2001) estabelece três tipos de funções de um discurso: um modo de agir, isto é, considera o texto quanto à sua potencialidade

de interação social; um modo de representar, que confere sentido a diferentes aspectos do mundo; um modo de posicionar-se, que cria um sentido de identidade.

A cada uma dessas funções é atribuído um tipo de significado social discursivo: (1) acional, parte do texto cujo significado é a ação prática que se realiza, ordena, ameaça, promete, propõe etc; (2) representacional, modo como as relações sociais entre os participantes do discurso são representadas e negociadas; (3) identificacional, que estabelece as identidades sociais, individuais e coletivas na sociedade.

Para avaliar a interação social presente nos discursos, o significado acional analisa o gênero textual, comportando as categorias de intertextualidade e pressuposição que são “basicamente a propriedade que têm os textos de ser cheios de fragmentos de outros textos, que podem ser delimitados explicitamente ou mesclados” (FAIRCLOUGH, 2001, P. 114).

O significado representacional analisa as ordens presentes em vários discursos, definidas como as fontes do texto e o “modo particular de construir um assunto” (FAIRCLOUGH, 2003, P. 164), cuja principal categoria é a interdiscursividade. O significado identificacional analisa como os atores sociais constroem a sua imagem individual ou coletiva tendo na categoria modalidade a função interpessoal do discurso.

Desenhado esse quadro metodológico discursivo de Fairclough, iremos complementá-lo com os três *modus operandi* da ideologia propostos por Thompson (2002). O discurso como prática política estabelece a forma das relações de poder, mantendo e transformando os significados ideológicos do mundo a partir de convenções que naturalizam modos de dominação e imposição de agendas e normas. Isso significa que diferentes tipos de discurso proferidos em diferentes domínios ou ambientes institucionais podem estar investidos de um objetivo ideológico.

Thompson (2002) descreve três modos típicos para a construção ideológica do discurso: o primeiro é a da (1) legitimação, cuja estratégia é a universalização, que busca generalizar proposições que servem aos interesses de poucos como sendo de interesses de todos. O segundo modo é o da (2) unificação, que tem como estratégia a padronização, isto é, o discurso toma como referencial um fundamento partilhado e aceitável por todos, partindo de uma narrativa individual que projeta um destino coletivo. O terceiro modo é o da (3) fragmentação, tendo na estratégia da vilanização o objetivo de segmentar indivíduos e grupos, “dirigindo forças de oposição potencial em direção a um alvo que é projetado como mau, perigoso ou ameaçador” (THOMPSON, 2002, P. 87).

Quadro 4. Correspondência entre os significados discursivos e as funções ideológicas presentes na prática política.

Formas discursivas	Formas ideológicas
Acional (<i>intertextualidade</i>)	Legitimação (<i>universalização</i>)
Representacional (<i>interdiscursividade</i>)	Unificação (<i>padronização</i>)
Identificacional (<i>modalidade</i>)	Fragmentação (<i>vilanização</i>)

Fonte: elaboração própria.

O quadro acima esquematiza a correspondência existente entre as categorias propostas por Fairclough e as estratégias descritas por Thompson que se complementam na medida em que visam consolidar uma concepção dialética da linguagem, relacionando estruturas sociais e eventos discursivos considerando a maneira como os sujeitos articulam textos e convenções sociais prévias em seus discursos.

Foram analisados 134 discursos parlamentares que apresentaram pontuação na categoria justificativa. Ao aplicar a forma discursiva acional aos pronunciamentos políticos, constatou-se que os deputados construíram seus argumentos com base em uma

variedade de marcações textuais que conferem autoridade e certo poder de regulação dentro do ambiente legislativo. O objetivo é elaborar um discurso mais institucionalizado, perpassado por demandas e exigências que buscam ser a ressonância das cobranças do eleitorado que representam.

A estratégia ideológica utilizada para esse propósito é o da legitimação, que pretende tornar as proposições apresentadas suficientemente dignas de apoio do público. Para essa finalidade, os deputados empregaram em seus discursos elementos intertextuais provenientes de instâncias com credibilidade perante a sociedade. A legitimidade de uma proposição envolve uma justificativa que apresente certa razoabilidade para o público.

Entre os discursos, foi possível distinguir três tipos de legitimação: o da autoridade, que se apoia em uma expertise para justificar a proposição; avaliação moral, que se fundamenta em algum princípio que torne a proposição benéfica; e racionalidade, quando a proposição é razoável por ser útil/inútil ou eficaz/ineficaz.

No tipo de discurso que emprega a racionalidade, o deputado constrói uma cadeia de raciocínio baseada em uma avaliação ponderada do assunto considerando o efeito prático que o resultado trará para a sociedade. O caráter de urgência, de necessidade, e de elementos econômicos presentes na proposta também foram aspectos constituintes dessa estratégia discursiva. Os excertos de pronunciamentos a seguir exemplificam a tipicidade dessa estratégia.

Por que a reforma da Previdência? Por que nós estamos debatendo, discutindo e votando a reforma da Previdência? Porque o nosso sistema previdenciário quebrou. Nós estamos falando de correção, sequer de prevenção. Nós não estamos prevenindo um sistema que ainda vai quebrar — ele já quebrou. Isso nos impõe uma discussão de forma corretiva. O rombo da Previdência — todos já sabem — cresce a cada ano. No ano passado, foi de 268 bilhões de reais. Neste ano, será de quase 300 bilhões de reais. Em 2018, nós gastamos

55% do Orçamento da União com despesas previdenciárias e apenas 45% com todas as outras despesas: saúde, educação, saneamento. O fato é que nós, graças a Deus, estamos vivendo mais e continuamos nos aposentando muito cedo, com 48 anos, 49 anos, 50 anos de idade. Ao nos aposentarmos mais cedo, nós começamos uma injustiça com os mais idosos. Ao nos aposentarmos com 49 anos, nós estamos tirando daquele que tem 70 anos, daquele que nunca vai poder ter uma aposentadoria melhor, porque tem que dividir com os mais novos no momento em que mais precisa. (Samuel Moreira, PSDB-SP)

Esse é um projeto vital para o nosso Brasil. Como não é um projeto apenas de Governo, mas é um projeto do Brasil, a nossa bancada definiu, junto com o nosso partido, o MDB, fechar questão a favor da nova Previdência. Nós estamos votando para garantir que os aposentados atuais possam receber as suas aposentadorias. Estamos votando para garantir que as futuras gerações tenham o direito à aposentadoria, porque hoje nós temos um Estado quebrado, um déficit público gigante, que vai fazer, se nada for votado com responsabilidade por este Parlamento, com que as contas públicas não deem conta de pagar os aposentados atuais e os futuros. (Baleia Rossi, MDB-SP)

Sr. Presidente, é verdade que o Brasil vive uma crise, mas esta reforma da Previdência é um remédio que mata o doente. Não é retirando um trilhão dos mais pobres que se vai resolver o problema, e ninguém pode negar que esse dinheiro vai sair dos mais pobres. Não é retirando recursos dos Municípios pequenos, que têm nas aposentadorias uma fonte fundamental para seu dinamismo econômico, para a geração de emprego e renda, que vamos melhorar a vida de milhões de brasileiros. Não é retirando o dinheiro da aposentadoria dos professores que vamos resolver a crise no País. (Daniel Almeida, PCdoB-BA)

Os discursos de autoridade são menos elaborados do que os de racionalidade, embora busquem complementar um raciocínio superficial por meio do apelo a algum dado externo que tenha notadamente credibilidade perante o público, de modo a despertar uma valoração de confiança sobre o argumento. Esse dado está frequentemente ligado à citação de alguma instituição, legislação ou regimento específico, como exemplificam os trechos abaixo.

Meu caro Deputado Afonso Motta, minhas caras Deputadas Gleisi Hoffmann, Benedita da Silva — que foi Constituinte — e Lídice da Mata, faz-se aqui um absurdo contra a Constituição Federal. Na Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Luiza Erundina, denunciemos o fato de estarmos vendo a desconstitucionalização de aspectos fundamentais associados a cláusulas pétreas, sem que alguém neste Plenário tenha autorização para fazê-lo, pois se trata de matérias irreversíveis, do ponto de vista constitucional. Verificamos que se retira da Constituição, por exemplo, o salário mínimo como referência mínima para o pagamento de pensões ou de benefícios. Abre-se aqui uma porteira para que as pessoas recebam menos do que o mínimo. Se já é o mínimo, o que vocês desejam para o povo brasileiro? É a miséria? É a fome? Tudo o que se tira aqui nesta noite é o que faltará na mesa de mães, de pais, de avós, de viúvas, sim, contra as quais muitos colocaram o voto neste momento. (Maria do Rosário, PT-RS)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós tivemos ao longo desse processo um grande debate sobre a questão dos Estados e Municípios, e foi reforçado, por diversas vezes, o jogo duplo que fazia a Oposição, principalmente os Governadores do Nordeste, o PT e o PSB. E agora temos uma publicação do Correio Braziliense que vai nos moldes do que o próprio PT tem colocado como sendo notícia nesta Casa: supostos diálogos vazados entre Parlamentares do PT e o Governador da Bahia dizendo que o PT tinha que votar e trabalhar externamente jogando para a plateia, contra a reforma da Previdência, mas que deveria torcer e fazer o possível para que ela fosse aplicada ao Estado da Bahia e aos Estados. (Daniel Coelho, Cidadania-PE)

E precisam dizer à sociedade brasileira que, de fato, o acordo feito aqui dentro... Não somos nós que estamos dizendo isso. Aviso aos Líderes do centro e do PSL que não somos nós que estamos dizendo que os Deputados foram comprados. A grande imprensa divulgou os acordos. A grande imprensa divulgou o crime contra a Lei Orçamentária. Isso está no art.142 da LDO, que diz que a execução da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional. (Jandira Feghali, PCdoB-RJ)

Em geral, a busca por legitimidade está atrelada à estratégia de universalização do argumento utilizado. Dados e informações que são apenas um recorte ou amostra da realidade ou que se aplicam somente a uma circunstância específica ou grupo social em particular são apresentados como se servissem ao interesses de todos. Isso se mostra de maneira mais evidente no uso de pesquisas de opinião pública como se representassem o pensamento da totalidade da população.

Por fim, a moralidade completa a tríade de discursos que busca legitimar posicionamentos por meio da argumentação. Ao utilizar valores morais uma proposição que tenha poucas razões para ser aceita pode ser bem avaliada se estiver associada a princípios tradicionalmente enraizados na sociedade. Os excertos abaixo constituem exemplos desse tipo de justificativa.

Neste momento, nós temos condições de corrigir aquelas pequenas questões que estão faltando, principalmente em relação àqueles que ganham menos, como fizemos há pouco no caso das viúvas. Nós precisamos fazer estas correções, mas não podemos perder de vista que esta reforma tem que ser uma nova Previdência, e não apenas uma reforma. Sr. Presidente, nós estamos juntos para mudar o Brasil. Mas, para mudar o Brasil, temos que ter coragem, altruísmo e, acima de tudo, vontade. Não podemos ter medo de perder voto ou apoio. Nós temos que olhar o Brasil como um todo, temos que olhar a floresta como um todo, e não apenas uma árvore. (Giovani Cherini, PL-RS)

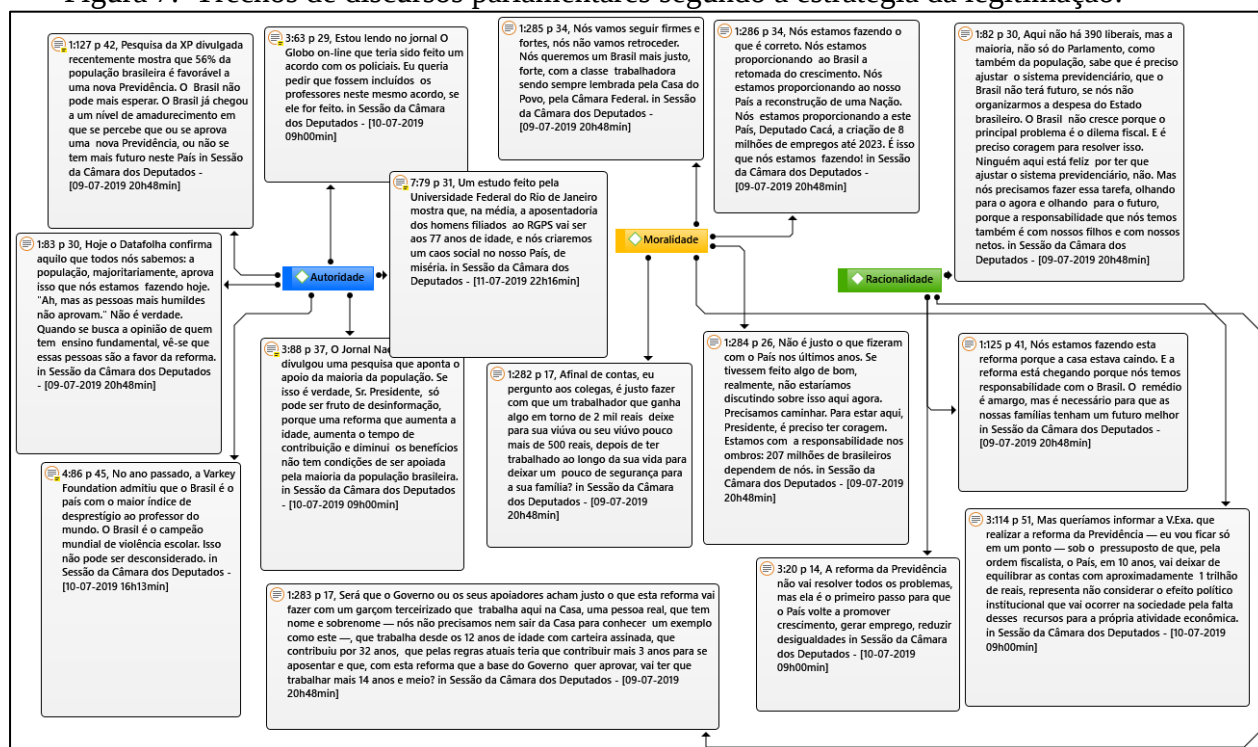
Sr. Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar de Segurança, entendemos a importância da economia para este País, mas não abrimos mão do nosso posicionamento de considerar a segurança pública como o principal problema ainda reinante no Brasil. Quando colocamos na balança, de um lado, a economia, a vida, a liberdade e o patrimônio, de outro, nós, da bancada da segurança, ainda ficamos com a vida e com a liberdade. (Capitão Augusto, PL-SP)

Presidente, eu chamo a atenção dos colegas, principalmente os da bancada evangélica, das mulheres e daquelas pessoas sensíveis que discordam de mim no mérito da aprovação da reforma, mas que também lutam por justiça social. Quando eu tento convencer os Deputados sobre algum ponto da

reforma da Previdência, a primeira pergunta que me fazem é: "Qual é o impacto financeiro, Deputado?" Pois bem, colegas Parlamentares, esta proposta não tem impacto financeiro. Esta proposta não tira 1 real da economia com a reforma da Previdência. Ela apenas mostra que não é preciso estar escrito na Constituição a regra de renda de no máximo um quarto de salário mínimo para se dar um benefício a uma pessoa em estado de miserabilidade. (Aliel Machado, PSB-PR)

A figura 7 apresenta a relação dos discursos políticos analisados dentro do enquadramento ideológico da estratégia de legitimação. Podemos destacar que a utilização dessas formas ideológicas se situa dentro de um processo institucional que serve para criar e sustentar relações de poder e dominação, razão pela qual os recursos semânticos se tornam tão significativos.

Figura 7. Trechos de discursos parlamentares segundo a estratégia da legitimação.



Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

Com relação aos comentários do Facebook, foram analisadas 30 publicações nas quais pode se notar o mesmo padrão de discurso ideológico utilizado pelos parlamenta-

res. A legitimidade por meio da racionalidade foi utilizada de maneira mais difusa, por vezes mesclada com depoimentos pessoais, reinvidicação por direitos e crítica com relação aos deputados.

Comentário 100: *Creio que a taxa de sacrifício deveria ser igual para todos. Fico imaginando alguém faltando uma semana para se aposentar e descobre que precisa trabalhar mais 10 anos com essa reforma. Imagino o nível de motivação dela para encarar isso e ir pro trabalho...E se lá adiante, daqui a 10 anos, o governo de plantão resolve fazer uma nova reforma e você, faltando novamente uma semana para se aposentar, precise trabalhar por mais 4 anos porque a idade mínima subiu?*

Comentário 272: *O regime PÚBLICO não é PAGO com o dinheiro do trabalhador da iniciativa privada? O GOVERNO não produz uma moeda e GASTA muito mal o NOSSO dinheiro. Não falo de REFORMA para quem recebe até o TETO. Falo de TETO pra TODOS : POLÍTICOS, MILITARES e pro JUDICIÁRIO. O que PAGAMOS por UM mês de atividade parlamentar de um deputado federal, PAGAM 12 ANOS de aposentadoria de um trabalhador comum brasileiro. Então, HÁ de onde TIRAR o que tá FALTANDO pros NOSSOS APOSENTADOS.*

Comentário 96: *SEM ter uma REGRA TRANSIÇÃO para o SERVIDOR PÚBLICO que ingressou antes de 2003 haverá situação em que a pessoa, faltando um mês, uma semana ou um dia para se aposentar na data de promulgação da PEC, precisará trabalhar mais uns 8 anos para se aposentar, pois somente aos 65 anos (H) e 62 anos (M). Isso não me parece razoável.*

Com relação à autoridade, foram poucos os comentários que se utilizaram de algum recurso retórico ou institucional que buscassem conferir maior credibilidade ao argumento apresentado. Aqueles que o fizeram recorreram à mídia, por meio de citação direta de reportagens ou links, e aos direitos garantidos em lei, atribuindo aos princípios constitucionais uma imagem de autoridade máxima que devesse orientar a votação do projeto de lei. Por não ser um ambiente efetiva e formalmente deliberativo, é possível cogitar que os usuários do Facebook não tenham sentido a necessidade de impor-se pe-

rante os demais participantes por meio de uma argumentação mais crível que reforçasse suas convicções.

Da mesma forma como nos discursos parlamentares, a legitimidade por meio da moralidade se orientou por normas e acordos socialmente aceitos. Essa rede de convicções mútuas possibilitou a formulação de argumentações baseadas naquele grande complexo de formas simbólicas que incluem conhecimentos, leis, costumes e hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro de uma sociedade.

Comentário 261: *Vergonha. Que transição ridícula. Querem mais uma vez jogar a conta na classe média que banca o INSS. Tenho 48 anos e trabalho desde meus 16. Onde foram parar minha contribuições ? Quer dizer que quem começou a trabalhar as 40 terá o mesmo direito que eu, mesmo tendo contribuído duas décadas menos? Que justiça é esta ? Vou falar para meu filho para só começar a trabalhar aos 40. Por favor coloquem o sr. Paulo Guedes no lugar dele. Ridículo excluir os militares. Justiça ??*

Comentário 79: *nós mulheres que elegemos a maioria dos deputados levamos a pior, NOSSO presente foram dois anos a mais, eles ainda vão precisar do eleitorado feminino... injustiça só mexeu com as mulheres.*

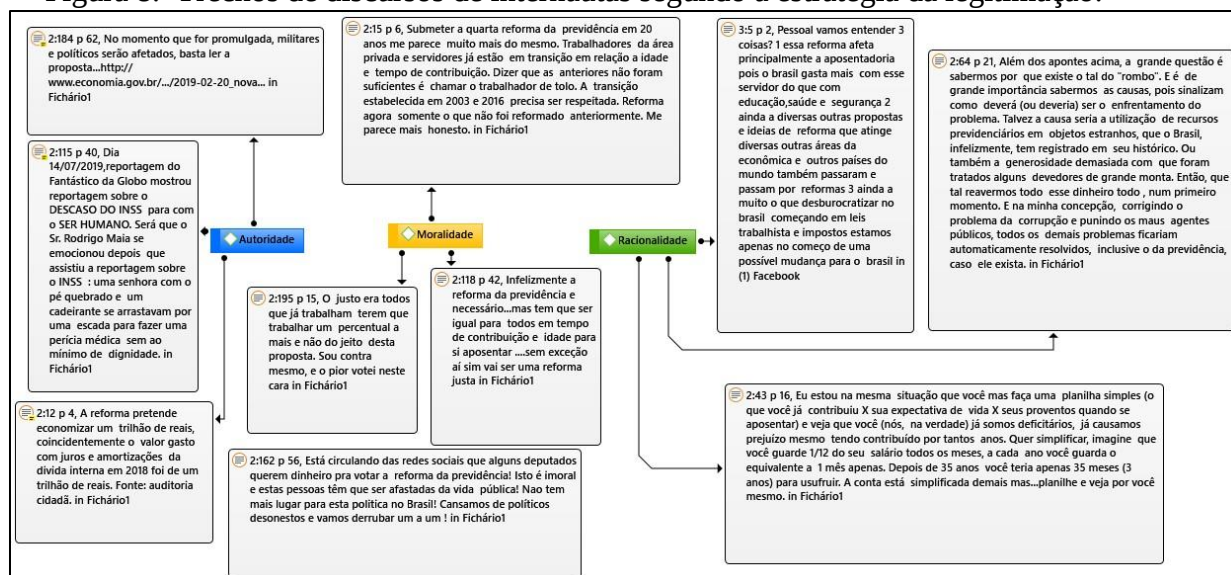
Comentário 241: *OS PARLAMENTARES SÃO ELEITOS PARA DEFENDER TODOS, mas cada um, escolhe um grupo para defender e assim conquistar eternos eleitores. OS DISCURSOS , NO MOMENTO DE VOTAR PELAS REFORMAS , SÃO RIDÍCULOS,VERGONHOSOS, primários. UM PAÍS PARCIAL,COM POLITICOS PARCIAIS no momento de aplicar DIREITOS, porém, na hora de cobrar altos impostos, CADA UM TEM QUE SE VIRAR, TODOS TEM QUE PAGAR A MAIS OU IGUAL, inclusive os mais pobres.*

Os trechos tornam manifesto a presença de basicamente dois níveis distintos de argumentação dentro da justificação racional: uma que esclarece a proposição em virtude de alguma razão específica e outra que justifica essa razão em virtude de um sistema de regras publicamente conhecido, de forma que esta complementa aquela dando-lhe

uma sustentação normativa. Isso quer dizer que os dados são apresentados dentro de uma lógica de raciocínio que em seguida os insere em um esquema de ordens e convenções.

A figura 8 apresenta excertos dos três tipos estratégicos de legitimação encontrada nos comentários dos internautas. Note-se que a expressão da moralidade não apenas designa princípios respeitados socialmente, mas também um senso de dever, de obrigação moral, uma capacidade que os usuários procuraram destacar como um meio importante de realizar ações políticas pelos agentes públicos.

Figura 8. Trechos de discursos de internautas segundo a estratégia da legitimação.



Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

A criação de uma lista de itens lexicais permite conceber as perspectivas particulares dos indivíduos de forma mais detalhada. A figura 9 apresenta os termos mais utilizados em cada ambiente conversacional. Percebe-se, no âmbito parlamentar, uma maior utilização de palavras associadas à legitimação por autoridade, como “Datafolha”, “fonte”, “jornal”, “pesquisa” e “universidade”, enquanto que no Facebook predominam menções à “Constituição”, “governo” e “promulgada” como referência de autoridades

na argumentação, além de fontes externas serem citadas na forma de hiperlink, apenas para indicar o site de onde a informação citada foi retirada.

Figura 9. Conjunto lexical presente nos discursos de deputados e internautas segundo a estratégia da legitimidade.

Parlamento			Facebook		
Palavra	▲ Comprimento	Contagem	Palavra	Comprimento	Contagem
artigo	6	1	amp.html	8	1
bilhões	7	5	br.cdn.ampproject.org	21	1
bndes	5	1	câmara	6	1
brasil	6	6	constituição	12	2
braziliense	11	1	cotistas	8	1
cálculo	7	1	data	4	1
chile	5	1	demissões	9	1
constituição	12	18	discussões	10	1
crédito	7	1	economia.uol.com.br	19	1
datafoice	9	1	educação	8	1
datafolha	9	3	época	5	1
embrapa	7	1	estuda	6	1
estudo	6	1	fantástico	10	1
européus	8	1	fgts	4	1
folha	5	7	fontes	6	1
fonte	5	1	fundo	5	1
foundation	10	1	governo	7	2
funpresp	8	4	https	5	3
intercept	9	1	legislação	10	1
jornal	6	5	militares	9	3
méxico	6	1	previdência	11	1
países	6	1	promulgada	10	1
pesquisa	8	3	pt	2	1
regimento	9	6	recursos	8	1
srs	3	1	referencial	11	1
tafner	6	1	rentabilidade	14	1
universidade	12	1	saque	5	2
universidades	13	1	vídeo	5	1
v.exa	5	1	www.facebook.com	16	1

Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

Quando analisamos o material coletado sob a concepção da forma discursiva representacional, que busca articular dentro de uma linha coerente de argumentação diferentes tipos de discursos, encontrou-se certa semelhança entre comentários de políticos e internautas tanto na construção de justificativas de tipo jurídico quanto no uso da es-

estratégia ideológica da unificação para dar um sentido de coletividade e de senso comum às ideias apresentadas nos ambientes de debate.

Cabe ressaltar que a concomitância de diferentes discursos produz relações de analogia, complementaridade e, por vezes, oposição, o acaba resultando em uma heterogeneidade textual, isto é, em discursos híbridos. Obtém-se a ligação dos vários discursos mediante o uso de vocabulário de um campo semântico comum, a repetição de palavras, o emprego de significados contíguos, e assim por diante. A interdiscursividade presente nos pronunciamentos parlamentares ficou restrita a três tipos de discursos, o jurídico, o político e o moral.

No primeiro tipo, termos e sintagmas formam enunciados com referência a direitos sociais, justiça, leis e igualdade. No discurso político, o foco incidiu sobre o papel do Congresso como instituição que protege matérias de interesse público e pelo papel dos deputados como representantes da sociedade brasileira. Dentro do discurso político foi possível discernir outras categorias semânticas, como os discurso sindical e partidário, que àquele estiveram subordinados e lhe servia de fundamentação. Por fim, o discurso moral concentrou a argumentação em formas de apelo às autoridades competentes pelo uso de expressões de cunho humanitário.

O uso dos três tipos discursivos permitiu aos deputados reproduzir em seus posicionamentos a ideia fundamental das democracias modernas, a de que políticos falam e agem em nome do povo e pelo interesse dele.

Quero falar com você, cidadão brasileiro, que está desempregado e com você, jovem, que está sem perspectiva de trabalho, com você que está buscando hoje uma perspectiva e com você que tem um familiar que está nessa situação. Este Congresso não lhes faltará. Os homens e as mulheres de bem deste Parlamento, da Câmara dos Deputados, terão a responsabilidade de votar esta importante reforma. (Celso Sabino, PSDB, PA)

Mas vamos ser lembrados, Deputado, como Deputados corajosos, como Deputados responsáveis, porque fizemos uma reforma pensando no futuro do País, pensando nas nossas crianças e sobretudo pensando em garantir o direito dos nossos aposentados. (Darci de Matos, PSD-SC)

Esse texto específico é um texto que, segundo dados do Governo, estabelece que 92% da economia nos próximos 20 anos será em cima de quem ganha em média 1.300 reais. O problema é que num momento de crise, num momento como este, nós estamos tirando a classe de proteção daqueles que mais precisam, que é papel do Estado. (Aliel Machado, PSB-PR)

Toda reforma séria e profunda requer coragem, sacrifícios e muita determinação. Vivemos num momento crucial, em que o bom senso e a realidade contábil impõem decisões comprometidas com a defesa da coisa pública. (Vanda Milani, Solidariedade-AC)

Os quatro comentários acima, de deputados a favoráveis e contrários ao projeto de lei, exemplificam as mesmas convenções de estruturação dos argumentos: o princípio de que toda decisão política é pautada fundamentalmente pela proteção dos direitos dos cidadãos e no interesse do bem comum. Como os discursos parlamentares buscam produzir efeitos persuasivos não apenas entre os membros da Casa, mas também para a população que representam, estiveram presentes nos pronunciamentos a estratégia ideológica da unificação, cuja característica mais evidente é a utilização do plural majestático “nós” em lugar do sujeito simples “eu”.

Nós precisamos olhar o conjunto da sociedade neste momento, devemos estar a serviço dela. Não podemos, neste momento, pensar apenas em nós mesmos. Às vezes, nós nos fechamos em nossas corporações e esquecemos até mesmo que os nossos filhos não pertencem às mesmas categorias em que trabalhamos ou até que alguém mais próximo está desempregado. (Samuel Moreira, PSDB-SP)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem dúvida alguma, este é um momento histórico para o País, porque nós fomos eleitos para fazer as mudanças de que o Brasil precisa e que

merece. É um momento histórico porque nós, com a reforma da Previdência Social, vamos dar o primeiro grande passo para que o País volte a crescer. (Darci de Matos, PSD-SC)

É por isso, povo brasileiro, que nós temos que acordar. Quando se diz que são atacados privilégios, é mentira, porque 82% dessa conta vai ser paga pelo Regime Geral de Previdência Social. Nós sabemos bem, nós que somos nordestinos, como somos cobrados e seremos demandados dessa nossa posição no dia a dia. (André Figueiredo, PDT-CE)

O fato de que os deputados eleitos representem entes federativos também contribui para que a estratégia da unificação torne o discurso regionalmente homogêneo, reforçando na figura do político o seu grau de comprometimento com sua base eleitoral. Da mesma forma, as recorrentes menções a grupos profissionais têm como objetivo angariar a adesão dos trabalhadores cujos interesses os deputados julgam representar.

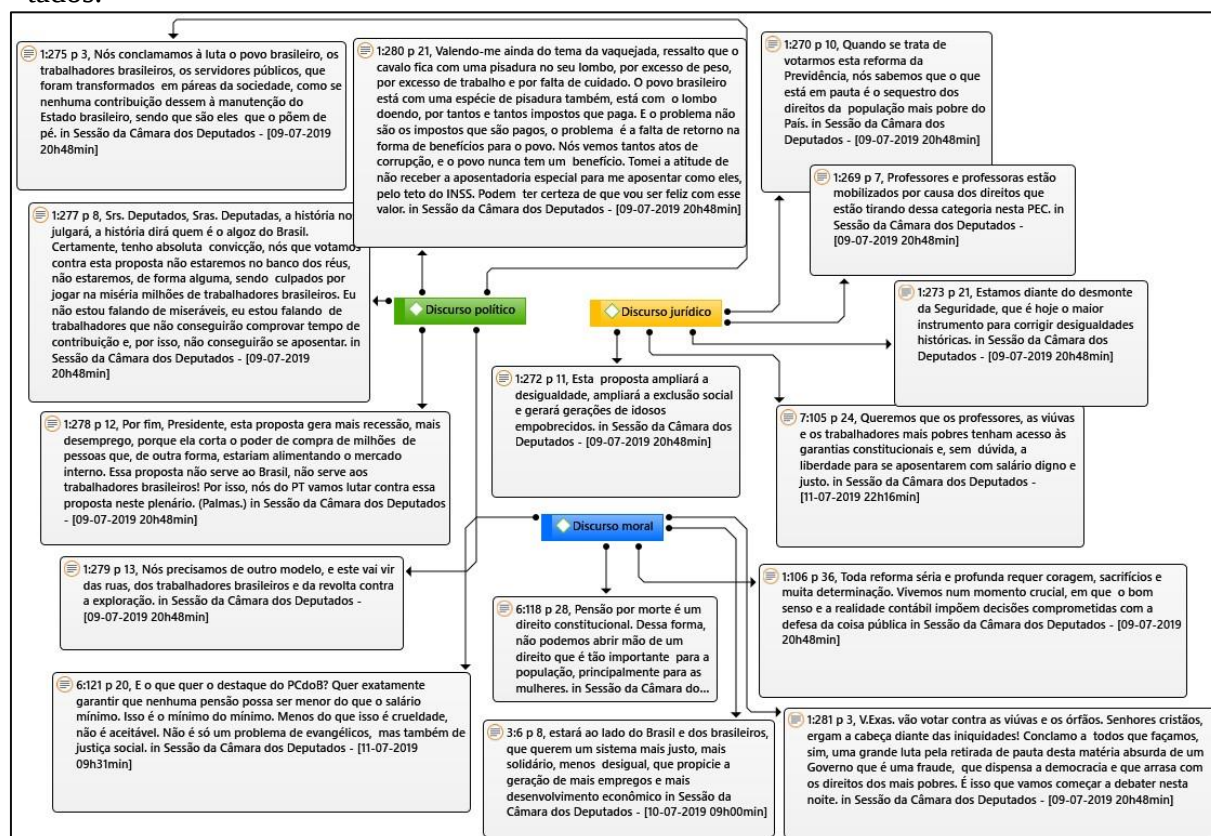
O objetivo da unificação é a padronização, isto é, ela busca retirar dos diferentes tipos de discurso aquele elemento comum capaz de ser um referencial padrão por meio do qual as pessoas poderão analisar e julgar o objeto em discussão. No caso parlamentar, esse referencial se traduz no discurso sobre os direitos humanos que perpassa todas as linhas argumentativas e determina cada tomada de posição externada nos pronunciamentos. É a partir desse padrão que as ações e decisões podem ser apreciadas, por exemplo, como justas ou injustas, benéficas ou maléficas, verdadeiras ou enganosas.

A figura 10 traz alguns trechos de falas que apresentam esquematicamente a interdiscursividade do debate parlamentar. Nela, é possível discernir o tipo de público que cada deputado quis atrair quando formulou o seu pronunciamento: os eleitores (discurso político), os trabalhadores e grupos sociais (discurso jurídico) e os cidadãos (discurso moral).

A cada público é dirigido uma estrutura discursiva com base nas suas expectativas e interesse em relação à reforma previdenciária, de modo que as formas de expres-

são geradas refletem simultaneamente as dimensões de significado que os discursos comportam, criando um encadeamento persuasivo em seu conjunto. Os eleitores esperam ser representados como povo, os trabalhadores representados como classe e os cidadãos representados como indivíduos dotados de direitos.

Figura 10. Árvore semântica dos três principais tipos de discursos utilizados por deputados.



Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

Com relação aos comentários do Facebook, observou-se o mesmo caráter interdiscursivo do ambiente parlamentar. Discursos jurídicos e morais coexistem e, frequentemente, se complementam no tecido conversacional, cujas linhas convergem para indicar tanto o caráter supostamente prejudicial que a reforma da Previdência traria para os trabalhadores ativos quanto para criticar o atual sistema de aposentadorias, como exemplificam os trechos a seguir:

Comentário 36: *Reforma necessária era só adequar a idade do povo a estatística de sobrevivência do IBGE. O que vcs querem fazer é acabar com a gente!!!! 20 anos de contribuição para ganhar 60% da média aritmética de salarial, isso é muita injustiça.*

Comentário 264: *Acreditará nesse papo, se o PRIMEIRO ITEM, fosse COBRAR a dívida de mais de 450 BILHÕES DE REAIS, dos empresários, que afrontam a Lei, devem à Previdência, não pagam e fica por isso mesmo...*

Comentário 57: *A previdência precisa URGENTEMENTE ser reformada. Ela é deficitária em 300bi por ano. Transfere renda dos mais pobres para os mais ricos. Qualquer um que tentar fazer uma planilha percebe isso. Dinheiro não dá em árvore, para se cobrir o rombo tira-se dinheiro de educação, saneamento, saúde... Quer você queira ou não, quer acredite ou não, quer seja ELENAO ou ELESIM, essa reforma é fundamental para o futuro do país.*

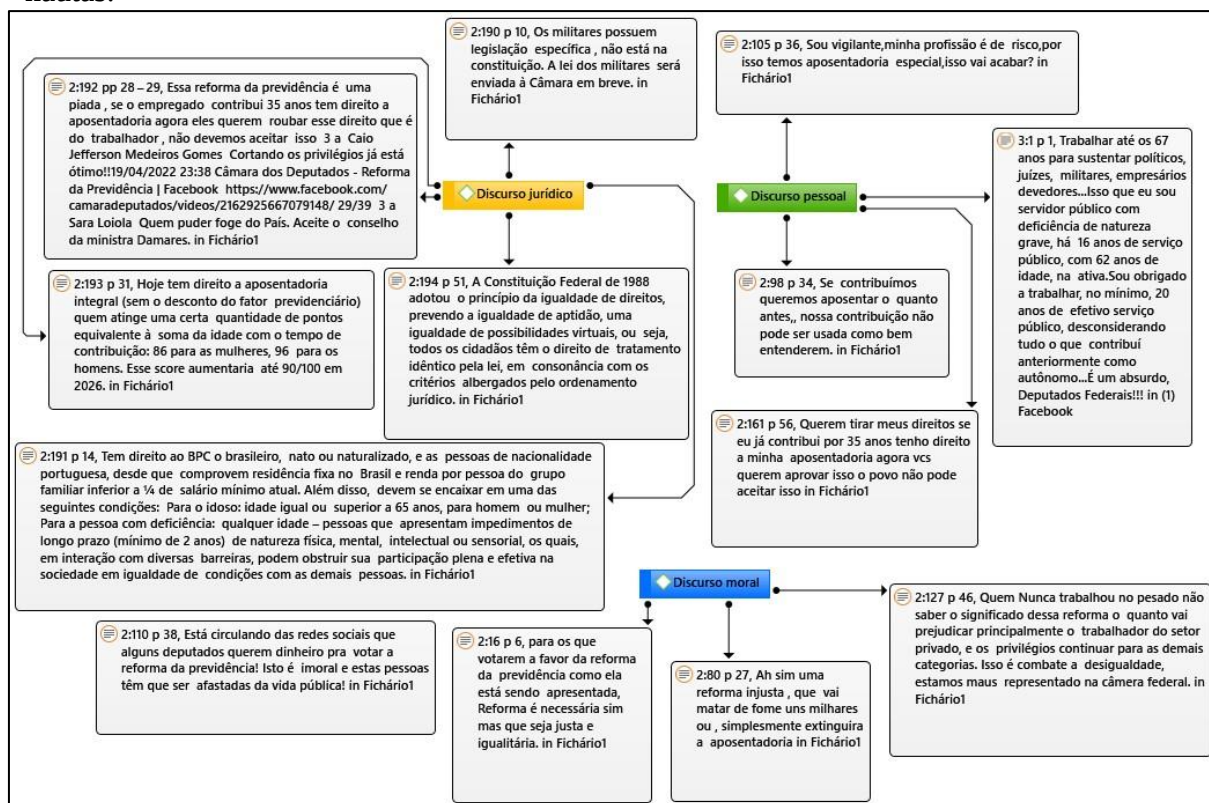
O discurso moral concentrou a argumentação em formas de apelo às autoridades competentes pelo uso de expressões que indicam reivindicações por direitos, mais transparência política na gestão de assuntos econômicos e igualdade perante a lei. A especificidade da discussão online consistiu no uso do discurso pessoal no lugar do discurso político, aspecto que tende a explicar o maior número de comentários na categoria “narrativa”, conforme os resultados obtidos pelo IQD.

Por estarem no polo passivo da atividade política, os internautas não se atribuem a responsabilidade de ter que construir uma imagem coletiva da qual fossem porta-vozes perante o público. Ademais, longe de se considerarem uma comunidade virtual, os usuários tendem a ser individualistas do ponto de vista discursivo, privilegiando seus pontos de vista e vendo na plataforma uma vitrine para suas expressões pessoais.

Nesse sentido, como destaca Freelon (2010, p. 1177, *tradução nossa*), “a comunicação é basicamente unidirecional e os participantes examinam as opiniões dos outros principalmente para saber como eles se posicionam sobre as questões e, se necessário, refutá-los”. Esse dado pode explicar por que, no IQD, a categoria “redarguição” atingiu

uma pontuação maior no Facebook em relação ao debate parlamentar, bem como a razão para não ter surgido consenso de tal conversação.

Figura 11. Árvore semântica dos três principais tipos de discursos utilizados por internautas.



Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

A figura 10 apresenta como os comentários se organizaram em torno das três formas discursivas predominantes entre os internautas. Os discursos jurídico e moral seguiram a mesma estratégia de padronização dos pronunciamentos parlamentares: menções a direitos e leis são utilizados como critérios de referência para a apreciação da proposta em discussão. O discurso pessoal utilizado pelos internautas se fundamentou nesses critérios ao ser complementado pelos relatos de experiências individuais e informações particulares presentes nas publicações.

A figura 11 apresenta de maneira comparativa quais foram os termos que apareceram com maior frequência nos discursos de políticos e internautas. Observa-se, do

lado parlamentar, o emprego de verbos conjugados na primeira pessoal do plural (“ajudamos”, “apresentamos”, “consequimos”, conquistamos”, “participamos”) o que indica que as ações discursivas foram caracterizadas de forma coletiva, novamente reforçando a ideia da representatividade política ao mesmo tempo que busca naturalizar o papel do agente público como expoente das vozes dispersas na comunidade. Nos comentários do Facebook, os pronomes possessivos “meus” e “minha” indicam a relação de pertencimento que os usuários pretendem externar quando utilizam a narrativa para mencionar suas histórias pessoais, seus direitos, leis, perspectivas etc.

Termos iguais ou que expressam sentidos semelhantes utilizados por deputados e internautas como “categorias”, “cidadãos”, “constituição”, “igualitário”, “direitos”, “pobres”, “justiça”, evidenciam a correlação interdiscursiva existente entre as duas esferas de conversação nos campos jurídico e moral, da mesma forma como ambas utilizam a estratégia da unificação para representarem objetos distintos para os quais direcionam seus apelos.

Os deputados, investidos do poder representativo, reforçam a função própria do cargo que ocupam, agindo politicamente ao falarem em nome do “brasileiro” e das “categorias” que compõem o “conjunto” social, buscando salvaguardar “direitos” e “conquistas” garantidas pela “constituição” ao se orientarem por princípios de “igualdade” e “justiça. Já os internautas se expressam como “cidadãos”, “trabalhadores” e “servidores” dotados de “direitos”, que esperam o cumprimento da “lei” por parte dos “parlamentares” para que o projeto de lei não cause “injustiça” e “desigualdade” para o “país”.

Figura 12. Conjunto lexical presente nos discursos de deputados e internautas na categoria interdiscursividade.

Parlamento				Facebook			
Palavra	Comprimento	Contagem	%	Palavra	Comprimento	Contagem	%
ajudamos	8	1	0,08	categorias	10	2	0,87
apresentamos	12	2	0,16	cidadãos	8	1	0,43
bancada	7	1	0,08	congresso	9	1	0,43
brasileira	10	3	0,24	constituição	12	1	0,43
brasileiro	10	3	0,24	desigualdade	12	1	0,43
brasileiros	11	3	0,24	direitos	8	4	1,73
categorias	10	1	0,08	governado	9	1	0,43
cidadão	7	1	0,08	grupos	6	1	0,43
conjunto	8	1	0,08	igualitária	11	1	0,43
conquistamos	12	1	0,08	imorais	7	1	0,43
consequimos	11	2	0,16	injustiça	9	1	0,43
constitucional	14	1	0,08	judiciários	11	1	0,43
constitucionalização	20	1	0,08	justiça	7	1	0,43
desempregados	13	1	0,08	legislativos	12	1	0,43
direitos	8	2	0,16	leis	4	2	0,87
econômico	9	1	0,08	meus	4	1	0,43
fizemos	7	1	0,08	minha	5	1	0,43
fundamental	11	1	0,08	nacional	8	1	0,43
garantirmos	11	1	0,08	país	4	2	0,87
gerações	8	2	0,16	parlamentares	13	1	0,43
igualitária	11	1	0,08	pobres	6	1	0,43
injustiças	10	1	0,08	representado	12	1	0,43
justiça	7	13	1,04	roubar	6	1	0,43
justo	5	7	0,56	servidores	10	1	0,43
legislativo	11	1	0,08	sociais	7	1	0,43
leis	4	1	0,08	sociedade	9	1	0,43
participamos	12	1	0,08	todas	5	1	0,43
pobreza	7	1	0,08	trabalhadores	13	1	0,43
podemos	7	1	0,08	votarem	7	1	0,43

Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

Uma linha de significado comum entre discursos parlamentares e comentários virtuais pode ser encontrada ao se analisar a forma como ideias e convicções pretendem ser impostas por meio da desconstrução da figura política. A estratégia de fragmentar a identidade dos agentes públicos é feita por meio da vilanização (expurgo do outro) da atividade política.

Entre os deputados, essa estratégia é feita através da indignação em relação à posição dos outros membros da Câmara favoráveis ao projeto de lei, seja depreciando opi-

niões contrárias, seja ameaçando aqueles que votarem a favor do projeto de uma suposta responsabilidade por “contas a prestar” perante o povo brasileiro.

Sem nenhuma dúvida, como muitos aqui já disseram, a história julgará o que estamos fazendo neste momento. Olharão para trás, Deputado Arnaldo, e verão quem é que estava aqui, colocando talvez algum patrimônio político em risco, em nome dos filhos, dos netos, em nome deste País. Quanto àqueles que neste momento estão fazendo discurso fácil, discurso mentiroso, discurso para enganar aqueles com menos informação, a história há de julgá-los, sem nenhuma dúvida. E não venham com essa coisa de barganha, muito menos o partido do Governo que instalou aqui o mensalão e o petrolão para comprar voto. (Daniel Coelho, Cidadania-PE)

É extremamente perverso usar 2 bilhões e 500 milhões de reais do povo brasileiro para comprar uma maioria nesta Casa para fazer com que haja um verdadeiro massacre, para que menos gente consiga acessar a Previdência Social, para que aumente a desigualdade de gênero — porque a reforma do Bolsonaro é machista e a reforma do Paulo Guedes é antipobre —, para fazer com que haja um rebaixamento global das aposentadorias, com o aumento e a mudança na média de cálculo da aposentadoria. (Fernanda Melchionna, PSOL-RS)

Sejam honestos com o povo brasileiro! Não mintam ao povo brasileiro! Vocês vão roubar o direito de envelhecer com dignidade neste País! É destes que vocês vão roubar a aposentadoria, é dos homens e mulheres trabalhadores deste País, porque vocês não conseguem mostrar qual privilégio vão cortar. É disso que nós estamos falando. A reforma da Previdência é cruel! Ela é cruel, é criminosa. Se era tão boa, não precisava negociar aqui 1 bilhão de reais para Deputado votar a favor. (Pedro Uczai, PT-SC)

Um outro tipo de fragmentação utilizada nos pronunciamentos é a que constrói a identidade com base na situação atual ou futura do país, o que, consequentemente, afeta a condição de vida das pessoas e desperta interesse público. Nesse caso, a identidade que se tenta construir é menos personificada em uma figura pública e mais na proposição legislativa em si, algo como um reificação (THOMPSON, 2002, P. 87) do projeto

de lei em que processos são tratados como coisas a fim de adquirirem uma materialidade diante do público.

Com relação a essa observação, cumpre notar que políticos favoráveis à proposta também utilizaram da estratégia da fragmentação para defender a aprovação da reforma. A diferença é que buscaram atacar a situação presente, invertendo a expectativa de futuro, criando um cenário caótico caso a reforma não fosse aprovada, conforme exemplificam os trechos a seguir:

Eu vejo discursos contra a reforma, dizendo que a reforma vai nos prejudicar. Se não votarmos essa reforma, aí, sim, o Brasil vai quebrar de verdade. O setor público já está quebrado. Não têm dinheiro os Governadores. (José Nelto, Podemos-GO)

Eu quero que vocês anotem esta fala: o próximo Presidente, ou o Presidente seguinte a uma reeleição de Jair Bolsonaro, voltará a discutir a reforma da Previdência, porque nós não tivemos a capacidade de enfrentar o debate da capitalização, não tivemos a capacidade de enfrentar o debate sobre a mudança do modelo, pois este modelo de hoje é insustentável. (Paulo Eduardo Martins, PSC-PR)

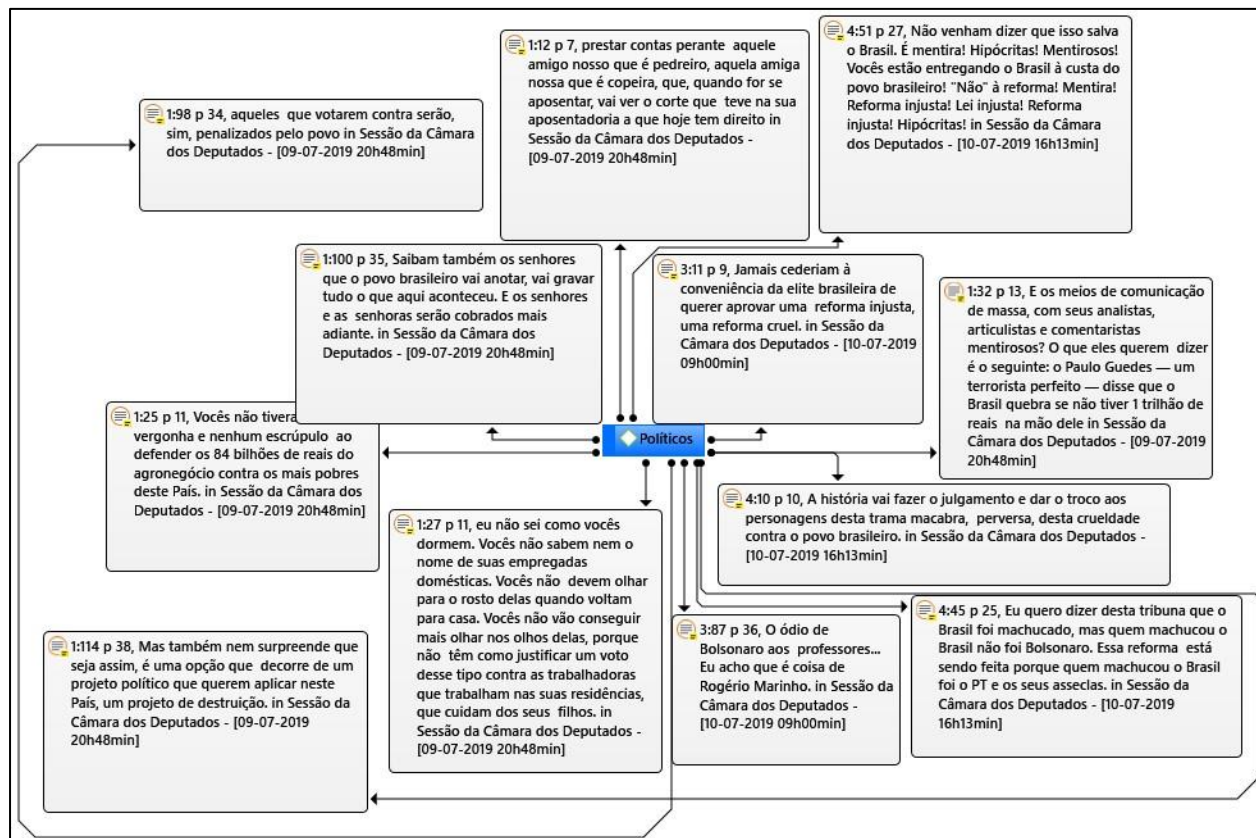
Precisamos fazer um esforço hercúleo para incluir Estados e Municípios, porque o déficit dos Estados e Municípios chega à casa dos 100 bilhões de reais por ano. Os Estados e Municípios estão falidos. Esta reforma vai enfrentar esse déficit de Estados e Municípios. Portanto, a reforma sem Estados e Municípios, no meu entendimento, fica pequena, fica pífia. (Darci de Matos, PSD-SC)

Aqui não há 390 liberais, mas a maioria, não só do Parlamento, como também da população, sabe que é preciso ajustar o sistema previdenciário, que o Brasil não terá futuro, se nós não organizarmos a despesa do Estado brasileiro. O Brasil não cresce porque o principal problema é o dilema fiscal. E é preciso coragem para resolver isso. Ninguém aqui está feliz por ter que ajustar o sistema previdenciário, não. Mas nós precisamos fazer essa tarefa, olhando para o agora e olhando para o futuro, porque a responsabilidade que nós temos também é com nossos filhos e com nossos netos. (Pedro Paulo, DEM-RJ)

A figura 7 apresenta a relação dos discursos políticos analisados dentro do enquadramento da estratégia de fragmentação. Nela, é possível observar como a força ideológica dos textos parlamentares foi determinada pelo seu componente identificacional, marcando uma ambivalência interpretativa ao primeiro atribuir aos adversários as falhas e imperfeições que conduzirão o país a cenários indesejados e depois criar as situações hipotéticas das quais eles terão sido os artífices e responsáveis. O que faz reduzir ou aumentar essa ambivalência é o nível de conhecimento da situação e da natureza do contexto social envolvida.

Esse movimento dialético permite que opositores se tratem de forma mutuamente excludente dentro do jogo democrático ao adotarem em seus discursos tal estratégia de argumentação. Esses pontos de vista tão díspares que dificultam a deliberação reforçam o dado encontrado no IQD a respeito da baixa pontuação obtida no âmbito parlamentar na categoria “redarguição”.

Figura 13. Trechos de discursos parlamentares que utilizaram a estratégia da vilanização.



Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

A mesma estratégia discursiva também foi encontrada nos comentários dos internautas no Facebook. Aqui, a fragmentação também é dirigida aos políticos, mas dessa vez não contra a imagem do homem público investido de um cargo administrativo, mas contra toda a classe política, ao *establishment* burocrático de que falava (FAORO, 2021), àqueles que representam o povo. Como mostra a figura 8, predominam nos comentários ataques ao grupo político como sendo uma casta possuidora de privilégios, que legislam por seus próprios interesses, assim como é difusa a ideia de que exista uma elite beneficiária da proposta em oposição aos mais pobres. Em tal contexto de discussão em que os argumentos ficam restritos à mera caracterização de um ente abstrato, o

estado e os seus governantes, como algo perverso, corrupto e que não é digno de confiança, as opiniões se tornaram menos propositivas, mais pessoais, assumindo um caráter de desabafo e descontentamento, como exemplificam os comentários abaixo.

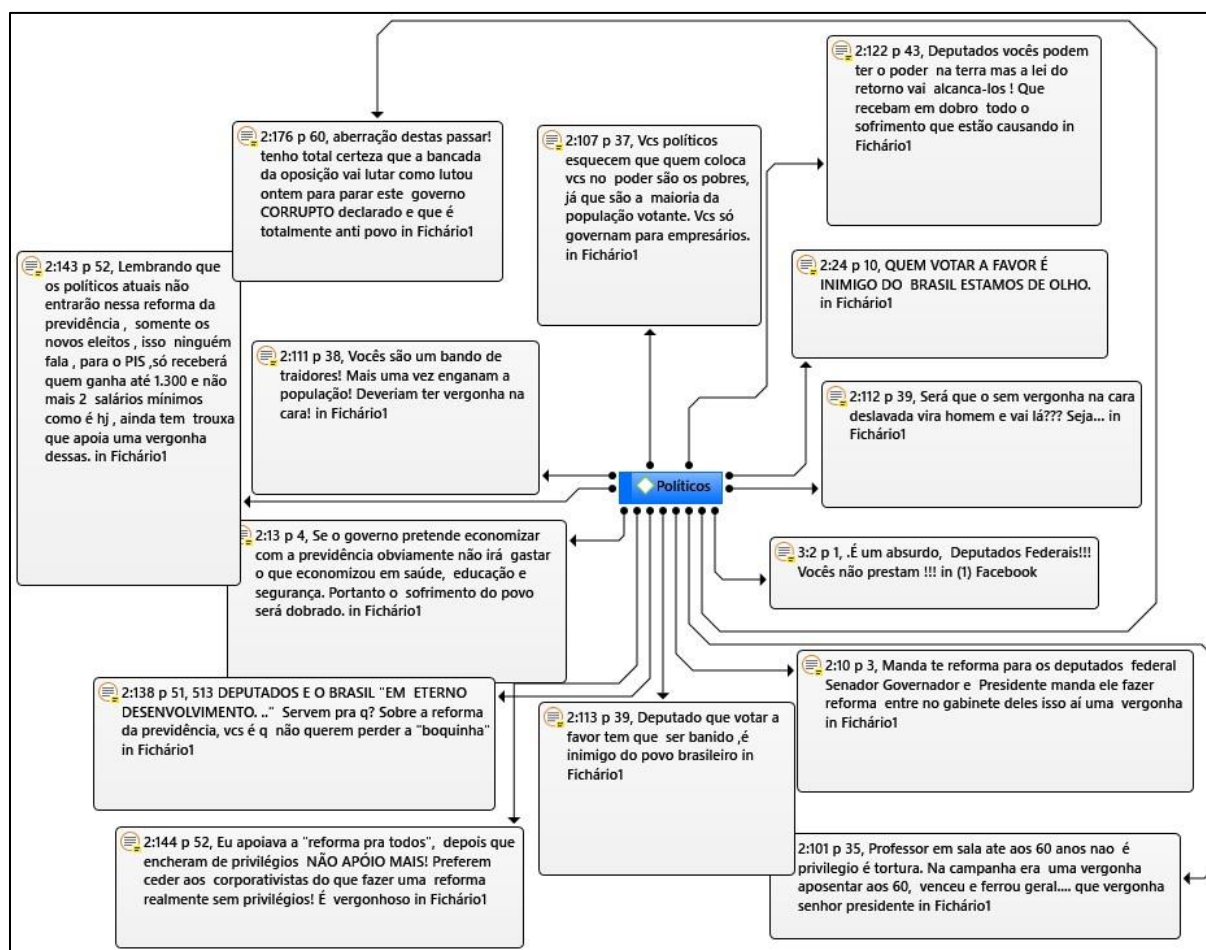
Comentário 34: *Eu j tenho 31,5 anos de carteira assinada faltando 3,5 para 35 anos p aposentar. Portanto, eu já trabalhei muito e estou reclamando sim.*

Comentário 7: *Vocês estão loucos!!! Imaginem professores de Educação Infantil na hora da recreação no parque com 35 alunos de 5 anos para olhar sozinha? Professores não dão conta! Professores idosos sem apoio de ninguém, em salas de aula em condições precárias. E mais uma vez o povo foi enganado! Continuam legislando em causa própria!*

Comentário 20: *Essa reforma tem que começar pelos salários e benefícios dos políticos. Recebem valores altíssimos, auxílios com valores altos para tudo e ainda aposentam em tao pouco tempo.*

O significado identificacional criado a partir da aplicação dessa estratégia discursiva utilizou-se da modalidade “subjativa” por meio da qual o argumento expresso toma a forma de frases intransitivas e assertivas (“penso que”, “me parece”, “considero que”, “tem que ser feito”), o que pode restringir a possibilidade do debate sobre proposições alternativas, uma vez que tais argumentos aparentam certa intransigência para os demais participantes.

Figura 14. Trechos de comentários de internautas que utilizaram a estratégia da vilanização contra políticos.



Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

Do ponto de vista lexical, a figura 9 apresenta quais foram as palavras que apareceram com maior frequência nos discursos de políticos e internautas. Observa-se um uso recorrente de termos que indicam uma depreciação tanto da figura política quanto da proposta em apreciação. Há termos correlatos em ambos ambientes de debate como “crueldade”, “privilégios”, “vergonha”, enquanto outros podem ser associados entre si por conterem significados que expressam o mesmo sentido, como “agronegócio” e “empresários” (classes sociais), “bárbara” e “aberração”, “perversidade e “sofrimento”.

Figura 15. Conjunto lexical presente nos discursos de deputados e internautas na categoria fragmentação.

Parlamento			Facebook		
Palavra	Comprimento	Contagem [▲]	Palavra	▲ Comprimento	Contagem
agressão	8	1	aberração	9	1
agronegócio	11	1	absurdo	7	1
aposentados	11	1	aposentar	9	1
bárbara	7	1	bando	5	1
burguesia	9	1	boquinha	8	1
cinismo	7	1	brasileiro	10	1
classe	6	1	campanha	8	1
contribuintes	13	1	contribuições	13	1
covarde	7	1	corporativistas	15	1
crueldades	10	1	corrupto	8	1
desassistido	12	1	crueldade	9	1
desesperadora	13	1	deputados	9	4
desumanidade	12	1	desenvolvimento	15	1
empresas	8	1	deslavada	9	1
escravidão	10	1	empresários	11	1
futuro	6	1	enganam	7	1
genocida	8	1	ferrou	6	1
humilhado	9	1	governador	10	1
iniquidades	11	1	inimigo	7	2
macabro	7	1	pobres	6	1
malvadeza	9	1	poder	5	2
perversidade	12	1	políticos	9	2
privilégios	11	1	população	9	2
responsáveis	12	1	presidente	10	2
ricos	5	1	previdência	11	3
safadeza	8	1	privilégios	11	2
terrorista	10	1	sofrimento	10	2
tributação	10	1	traidores	9	1
vergonha	8	7	vergonhoso	10	1

Fonte: elaboração própria a partir do software Atlas TI.

A exploração dos discursos pela análise das palavras evidencia que a estratégia argumentativa adotada por internautas e deputados foi a mesma na forma, mas não no conteúdo. Enquanto que na maioria dos textos o conjunto lexical utilizado por parlamentares construiu em torno do projeto de lei a imagem de uma proposta que seria uma “agressão ao povo”, apontando uma perspectiva futura pessimista de que a população ficará “desassistida” e que as “iniquidades” se “perpetuarão” contra os “pobres”, o léxico empregado por internautas identificou os políticos como um “bando” de “corporati-

vistas”, “corruptos”, que “enganam” a população e “traem” os interesses da população. Ambos elaboraram os seus posicionamentos com base em uma linguagem destrutiva que visou destacar somente os pontos negativos de cada objeto a que dirigiram sua atenção.

À guisa de preparação para a conclusão deste trabalho, é oportuno novamente esclarecer as relações entre as duas etapas analíticas realizadas com o material coletado nesta pesquisa. Primeiro aplicamos o Índice de Qualidade do Discurso a pronunciamentos e comentários publicados na Câmara e no Facebook para obter um material quantitativo que permitisse estabelecer certos parâmetros sobre o conteúdo da argumentação utilizada por deputados e internautas e a forma como elas poderiam ser comparadas entre si.

Após essa análise mais abrangente, restringiu-se os resultados encontrados pelo IQD e efetuou-se uma decomposição dos textos por meio da Análise de Discurso Crítica para dela extrair linhas de significados e construções semânticas que não estavam perceptíveis na primeira etapa. Assim, pronunciamentos e comentários foram inseridos dentro do contexto social que os gerou e cujas características e especificidades estão neles embutidas.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados nesta pesquisa tiveram por objetivo principal indicar a qualidade dos discursos coletados e analisados nas sessões legislativas sobre a reforma da Previdência e dos comentários publicados na respectiva discussão produzida por internautas na página oficial da Câmara dos Deputados no Facebook.

Esta tese teve como premissa duas hipóteses de pesquisa, conforme dito inicialmente: a primeira relacionada a uma congruência argumentativa entre as esferas formais e informais de deliberação, e a segunda referente a uma incongruência quanto à qualidade dessa deliberação.

A congruência se verificaria nas categorias mais argumentativas do IQD, relacionadas ao nível e conteúdo da justificação, às fontes e apelos discursivos apresentados nas discussões, enquanto a incongruência seria observada no valor total das categorias que compõem o IQD, em que predominam aspectos ligados ao compromisso político como a busca de consenso, respeito, decoro e reflexão de ideias.

Os discursos parlamentares atingiram melhor pontuação no índice, apresentando uma quantidade maior de enunciados que estabeleciam aspectos de cordialidade e respeito a posições antagônicas e que buscavam elaborar contrapontos para deles extrair elementos dos quais certa concordância pragmática fizesse avançar acordos estratégicos e pontuais sobre questões mais específicas como, por exemplo, a votação de destaques. Embora a discussão parlamentar tenha mostrado um desempenho melhor em termos de pontuação no IQD, deve-se ressaltar que a diferença não foi significativa e em alguns casos os indicadores chegaram a ser bem próximos.

Atualmente, pesquisas sobre a prática deliberativa (PARVIN, 2015; MARTÍ, 2017; WOJCIECHOWSKA, 2020) tendem a concordar que um consenso genuinamente amplo é, se não improvável, pelo menos pouco exequível. No entanto, são viáveis certos

acordos circunstanciais em que um nível de esclarecimento e compreensão pode ser alcançado por meio da conversação política.

Wojciechowska (2020) chama a atenção para a tensão existente entre o consenso e o pluralismo de ideias. O consenso deve ser buscado desde que não restrinja a capacidade deliberativa dos indivíduos ao ponto de limitar a pluralidade de pensamento. Em uma situação em que haja um consenso total os participantes não estão mais em posição de deliberar porque para isso teria que haver um mínimo de desacordo entre eles. Nesse caso, o autor considera que um consenso parcial, em que ambos os lados cedam em alguns pontos sem abandonar totalmente suas proposições, seja a alternativa mais profícua.

Do ponto de vista teórico, esses consensos parciais são aspectos relevantes para uma abordagem minimalista da concepção deliberativa (PARVIN, 2015), segundo a qual a busca por acordos isolados dentro de um conjunto mais amplo de questões políticas deveria se sobrepor a desacordos maiores motivados por impasses substantivos a respeito de princípios éticos e morais.

Embora respeito e consenso apareçam como categorias mais bem pontuadas no IQD parlamentar, houve mais casos de redarguição nos comentários dos internautas do que no debate entre políticos. Particularmente, observou-se uma maior quantidade de contra-argumentações propositivas, em que considerações conflitantes foram apreciadas de maneira positiva acompanhada por uma atitude de respeito para os indivíduos que expressavam suas opiniões e demandas.

De acordo com alguns princípios da democracia deliberativa (BÄCHTIGER, 2018), o diálogo propositivo entre os participantes de um debate é uma das condições normativas essenciais para melhorar a qualidade da conversação e aumentar a produção de consensos. Do ponto de vista político, o baixo número de ocorrências na categoria

“redarguição” observado nos discursos parlamentares pode ser explicado pela existência de mecanismos regimentais que regulam as intervenções dos deputados na tribuna, especialmente quanto ao tempo de fala e às normas internas de conduta.

Conforme destacam Landwehr e Holzinger (2010), essas normas colocam limites à espontaneidade da conversação e restringem a possibilidade de se iniciar um diálogo autêntico e fluído entre os membros do parlamento. Os discursos tendem a se suceder de maneira independente uns dos outros em um cenário em que cada político apresenta seus posicionamentos sem interagir com o discurso do orador anterior e sem, conseqüentemente, oferecer argumentos para endossá-lo ou refutá-lo.

Sobre o baixo índice de comentários do Facebook que pontuaram no IQD, esse resultado tende a reforçar a perspectiva de que o diálogo não estruturado dos ambientes digitais de deliberação não estimula nos internautas um comportamento deliberativo suficiente para que níveis mais altos de qualidade argumentativa sejam atingidos (DAVIES, CHANDLER, 2013).

Wilhelm (2000), por exemplo, conclui sua pesquisa respeito das discussões online observando que os resultados reforçam a ideia de que fóruns digitais apenas produzem comentários autoexpressivos e de caráter monológico, sem que haja uma efetiva ação comunicativa que busque uma forma dialética de incorporar antagonismos em um movimento conciliador de interesses.

Neste caso, a existência de uma estrutura formal de deliberação em que as discussões assumem maior seriedade em razão de as decisões afetarem diretamente a vida das pessoas, aliada a uma expertise do funcionamento interno do sistema político e uma crescente demanda de *accountability* por parte do eleitorado que representam, parece ser um motivo suficiente para impelir parte dos políticos a fundamentarem seus discursos com argumentos bem encadeados e persuasivos.

Os comentários dos internautas pareceram se perder na fluidez proporcionada pela dinâmica das redes sociais, em que as discussões podem ser encerradas ou continuadas a qualquer momento o que tende a subverter a lógica da simultaneidade existente nas conversações convencionais uma vez que um dos interlocutores pode não estar presente de modo online enquanto o outro responde aos seus argumentos.

Desse modo, as discussões no Facebook podem se enquadrar no tipo de conversação míope conforme o modelo proposto recentemente por Chung e Duggan (2020), enquanto os debates parlamentares seguiriam o perfil das discussões competitivas. Por meio de uma formalização analítica, os autores identificaram três tipos de discussões dentro de ambientes deliberativos: (a) discussão míope em que os argumentos são examinados e ponderados de maneira circular, sem finalidade; (b) discussão construtiva na qual os argumentos vão se reforçando dialeticamente até chegar a algum tipo de conclusão ou esclarecimento (c) discussão competitiva, em que cada participante emprega táticas retóricas para defender sua posição.

Os resultados também apontaram uma maior quantidade de apelos utilizados pelos parlamentares como instrumento retórico para reforçar a sua representatividade com os eleitores e marcar posição diante do pensamento antagônico de outros políticos. Para Dryzek (2010), a retórica se caracteriza pelo uso de metáforas, apresentação criativa de evidências, expressões sentimentais, uso de exagero linguístico etc.

Todo orador que emprega a retórica em seus discursos reconhece tanto a situação de fala quanto as características do público a quem está se dirigindo, de modo que “o retórico eficaz precisa de algum conhecimento das disposições particulares dessa audiência” (DRYZEK, 2010, P.220).

Seu uso pode ser desejável ou indesejável em um debate político, considerando que ela pode assumir as formas de *logos*, *ethos* e *páthos*, isto é, argumento, virtude do

orador e emoção. Do ponto de vista da concepção racional da deliberação, a justificação consiste em uma exposição coerente de argumentos lógicos, cuja validade provém de sua própria razoabilidade interna, o que limita o uso da retórica a sua forma argumentativa (*logos*).

Porém, sob a perspectiva da teoria da escolha racional (*public choice*), a justificação faz parte de uma dimensão mais abrangente da deliberação, o que implica reconhecer a retórica como uma prática comunicativa entre outras usada para indicar as preferências genuínas do orador ou a sua intenção de selecionar certos dados relevantes para a decisão do público. Nesse caso, ela admite as formas do *ethos* e do *páthos* (virtude e emoção do orador).

Segundo Motos (2020, p. 5), a “análise retórica permite contextualizar os discursos parlamentares dentro da dinâmica agonista em que são proferidos, que inclui usos estratégicos e emocionais, elementos não verbais e interação entre o orador e a audiência”. Atualmente, na maioria dos países democráticos, os debates parlamentares recebem ampla cobertura da imprensa junto de uma crescente interação institucional entre as casas legislativas e as redes sociais, de modo que os deputados estão cientes de que a sua imagem e as suas ações atingem um número maior de pessoas que vai além daqueles presentes nos locais de discussão.

Esse fator de exposição pública reforça a dinâmica agonista existente nos parlamentos, aumentando as ocasiões de disputa entre a base do governo e partidos da oposição ou dentro de coalizões partidárias sobre questões específicas. Nesse sentido, o uso da retórica tende a ser um elemento discursivo empregado tanto para convencer os outros legisladores quanto para justificar perante a opinião pública as decisões tomadas e os compromissos firmados eleitoralmente.

Quanto à segunda hipótese da pesquisa, referente à congruência dos discursos parlamentares e virtuais em seu nível argumentativo, os resultados apontaram que, embora fossem verificadas disparidades quantitativas conforme indicadas no IQD, qualitativamente houve uma correlação entre eles. Observou-se o aspecto da congruência quando pronunciamentos e comentários foram explorados sob a perspectiva da Análise de Discurso Crítica. Delimitados conforme a pontuação recebida no IQD, eles adquiriram certa equivalência qualitativa e correspondência dentro das categorias discursivas analisadas.

Na segunda etapa da pesquisa, encontrou-se então o gênero do discurso político como uma ligadura capaz de unir em uma tipicidade comum textos produzidos em ambientes deliberativos diferentes e, por vezes, antagônicos. Como salientou Fairclough (2001, p. 93), “a constituição discursiva da sociedade não emana de um livre jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma prática social que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais, concretas, orientando-se para elas”.

Do ponto de vista discursivo, deputados e internautas utilizaram conteúdos similares em suas argumentações e compartilharam das mesmas estratégias para elaborar ideias e expressá-las em enunciados. Isso porque as relações políticas existentes nos ambientes deliberativos, ainda que de maneira discreta e sutil, normalmente delimita certos esquemas de possibilidades da organização dos discursos fazendo com que os modos de expressão estejam tipicamente associados à finalidade que pretendem cumprir.

Como afirma Fairclough (2001, p. 91), todo discurso é um “modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação”. Com efeito, analisar os modos de formulação dos discursos implica conhecer algumas das maneiras de como o sentido pode ser mobilizado no mundo social para fins ideológicos e persuasivos.

Disso resulta a noção de que deputados e internautas, ainda que de maneira não totalmente consciente, compartilharam do *modus operandi* requerido pelo gênero do discurso político. O conceito de tridimensionalidade de Fairclough (2001), em que os textos apresentam as características acional, representacional e identificacional, foi observado em toda a argumentação feita por parlamentares e usuários do Facebook, bem como as suas respectivas estratégias ideológicas, a da legitimidade, da unificação e da fragmentação.

Sustentamos diante dos resultados obtidos pela Análise de Discurso Crítica a tese de que nas discussões sobre assuntos políticos possa existir uma estrutura deliberativa que circunscreve e molda a forma como os argumentos são apresentados e significados em torno dessas três categorias discursivas. Neste trabalho, constatou-se que os discursos foram construídos com o objetivo de demonstrar da forma mais legítima possível, apelando para critérios racionais, valorativos ou fontes externas, se o estado atual do sistema previdenciário era sustentável ou insustentável, bem ou mal administrado, e se as consequências dessa reforma seriam benéficas ou maléficas, quem seria afetado por ela, quem seria beneficiado etc.

Isso implicou estabelecer uma identidade ao projeto de lei, assim como a quem fosse favorável ou contrário a ele. Se as opiniões fossem divergentes, utilizava-se da estratégia da fragmentação para atribuir aos demais participantes ou ao próprio projeto de lei uma imagem negativa com a intenção de afastar um possível apoio às ideias contrárias. Associado a essa construção da identidade, políticos e internautas precisaram justificar a razão de adotarem determinado posicionamento, o que fez com que eles representassem a si mesmos sob certos aspectos individuais ou coletivos, ora adotando discursos de tipo jurídico ou moral, apelando para leis e princípios, ora exercendo seus papéis sociais como políticos e cidadãos. De todo modo, sobressaiu nos enunciados a

tentativa de dar o sentido mais abrangente possível a cada proposição, buscando unificar em um só corpus argumentativo as ideias dispersas no debate.

De um modo geral, se partirmos do princípio de que a deliberação exige uma cultura participativa arraigada e bem estabelecida entre os membros de uma sociedade, e que a criação dessa cultura deve anteceder a sua aplicação em situações concretas, a internet ainda se mostra uma experiência em aberto para certos níveis discursivos idealmente esperados segundo critérios rigorosos de qualidade.

Conforme salientam Coleman e Moss (2012), a deliberação deve ser pensada não como um valor natural e universalmente presente em todos os cidadãos e em todas as culturas, mas algo em permanente construção, uma potencialidade incompleta e contingente que desperta maior interesse em certa parcela da sociedade ou se torna incumbência política para alguns indivíduos.

Nesse segundo caso, a deliberação é vista não mais como uma opção, mas como uma necessidade a ser praticada. O nível discursivo do debate público deve ser orientado pelos locais onde a atividade deliberativa é requisitada e onde os indivíduos exercitam diariamente sua capacidade argumentativa. Assim, o parlamento deve servir de modelo e centro a partir do qual a conversação pública ganha capilaridade em diferentes ambientes sociais, tornando possível sua constante repetição e aprimoramento.

Contudo, esse modelo deve ser seguido dentro de uma proposta que considere que nem todos os critérios deliberativos considerados ideais podem ser cumpridos em uma única esfera pública ou instituição. Como observa Ryfe (2002), os vários ambientes de conversação possuem formas distintas de comunicação e apresentam certas virtudes deliberativas em algumas situações, mas não em outras. A deliberação está condicionada ao contexto, que por sua vez determina diferentes tipos de conversação que se mostram mais apropriadas para o fim que se pretenda alcançar.

Embora a função parlamentar em sistemas representativos seja o de propor, discutir e aprovar resoluções para problemas sociais e oferecer soluções para conflitos políticos, reconhecendo a dimensão agonista dessas disputas, eles podem não apresentar a competência necessária para estabelecer um diálogo construtivo fundamentado em torno de noções de participação e bem comum. Conforme apontaram os resultados desta pesquisa, o debate online obteve indicadores melhores do que o debate político nesse aspecto, o que pode indicar que as deliberações informais tendem a cumprir uma função importante nos sistemas democráticos, não substituindo, mas complementando as obrigações do parlamento, seja ao abordar as questões a partir de uma posição mais comunicativa, seja ao reivindicar direitos que os legisladores deveriam levar em consideração.

Como esta pesquisa mostrou, parlamento e internet tiveram suas potencialidades bem exploradas em diferentes aspectos deliberativos, mas subaproveitadas em outros. Houve um movimento de atração e repulsão envolvendo esses dois ambientes de deliberação, que ora se aproximavam em torno de certos níveis qualitativos, ora se dispersavam em torno de interesses e objetivos.

O material coletado neste trabalho, as análises que lhe foram aplicadas e os resultados obtidos podem servir de modelo para futuras pesquisas que busquem investigar as características do discurso político, seja ele constituído apenas por pronunciamentos de agentes públicos feitos em ambientes institucionais ou sob uma forma comparada com outros discursos proferidos em instâncias informais de conversação.

Considerando o atual cenário político existente nas democracias modernas e as relações de poder que foram mantidas, reajustadas ou transformadas, sustentamos a necessidade de que novos estudos sejam feitos com o objetivo de conhecer o que tem determinado o curso da ação política tomada pelos indivíduos, investigando não somente o

que eles sabem de determinada situação, mas também o que eles querem que os outros saibam ou que deixem de saber a respeito dela.

REFERÊNCIAS

AUSTEN-SMITH, David; FEDDERSEN, Timothy. **Deliberation and voting rules**. In: Social choice and strategic decisions. Springer, Berlin, Heidelberg, p. 269-316, 2005.

_____, André et al. (Ed.). **The Oxford handbook of deliberative democracy**. Oxford University Press, 2018.

BACHTIGER, André; STEENBERGEN, Marco R. **The real world of deliberation**. A comparative study of its favorable conditions in legislatures. 2004.

BÄCHTIGER, André; PARKINSON, John. **Mapping and measuring deliberation: Towards a new deliberative quality**. Oxford University Press, 2019.

BARNES, Marian. **Passionate participation**: Emotional experiences and expressions in deliberative forums. Critical social policy, v. 28, n. 4, p. 461-481, 2008.

BAYNES, Kenneth. **Deliberative democracy and public reason**. Veritas (Porto Alegre), v. 55, n. 1, 2010.

BOHMAN, James. **Public deliberation**: Pluralism, complexity, and democracy. MIT press, 2000.

BOND, Robert M. et al. **A 61-million-person experiment in social influence and political mobilization**. Nature, v. 489, n. 7415, p. 295-298, 2012.

BOSCHETTI, I. Implicações da Reforma da Previdência na Seguridade Social Brasileira. **Rev Psicologia e Sociedade**; 15, (1): 57-96: jan/jun, 2003.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**. Modifica o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196879>. Acesso em: 17 mar. 2023.

BROWN, Mark B. **Expertise and deliberative democracy**. In: Deliberative democracy. Edinburgh University Press, 2014. p. 50.

BUCHANAN, J. M. **Public Choice**: Politics Without Romance. Indianapolis: Liberty Fund, 1999.

CHAMBERS, S. **Balancing epistemic quality and equal participation in a system approach to deliberative democracy.** Soc. Epistemol. 31(3):266– 76, 2017.

COHEN, Joshua. **Deliberation and democratic legitimacy.** In: Debates in contemporary political philosophy. Routledge, 2005. p. 352-370.

COHEN, Joshua. **Philosophy, politics, democracy:** Selected essays. Harvard University Press, 2009.

COLEMAN, Stephen; MOSS, Giles. **Under construction:** The field of online deliberation research. Journal of information technology & politics, v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.

DAVIES, Todd; CHANDLER, Reid. **Online deliberation design:** Choices, criteria, and evidence. arXiv preprint arXiv:1302.5177, 2013.

DRYZEK, John S. **Rhetoric in democracy:** A systemic appreciation. Political theory, v. 38, n. 3, p. 319-339, 2010.

_____, John S. **Legitimacy and economy in deliberative democracy.** Political theory, v. 29, n. 5, p. 651-669, 2001.

DRYZEK, John S. et al. **The crisis of democracy and the science of deliberation.** Science, v. 363, n. 6432, p. 1144-1146, 2019.

ESAU, Katharina; FLEUß, Dannica; NIENHAUS, Sarah-Michelle. **Different Arenas, Different Deliberative Quality?** Using a Systemic Framework to Evaluate Online Deliberation on Immigration Policy in Germany. Policy & Internet, 2020.

ELSTER, Jon. **Arguing and bargaining in the Federal Convention and the Assemblée Constituante.** Center for Study of Constitutionalism in Eastern Europe, School of Law, University of Chicago, 1991.

ELSTUB, Stephen. **The third generation of deliberative democracy.** Political studies review, v. 8, n. 3, p. 291-307, 2010.

FALCÃO, M. A.; NEIVA, L. J. F. **A economia política do tributo segundo a teoria do public choice:** análise do caso brasileiro para uma melhor compreensão do desenvolvimento político. **Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 7, n. 13, p. 237-258, 2016.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Analysing discourse:** textual analysis for social research. Londres: Routledge, 2003.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. Companhia das Letras, 2021.

FERREE, Myra Marx et al. **Shaping abortion discourse: Democracy and the public sphere in Germany and the United States.** Cambridge University Press, 2002.

FOURNIER-TOMBS, Eléonore. **DelibAnalysis: understanding online deliberation through automated discourse quality analysis and topic modeling.** 2018. Tese de Doutorado. University of Geneva.

FREEMAN, Samuel. **Deliberative democracy: A sympathetic comment.** *Philosophy & public affairs*, v. 29, n. 4, p. 371-418, 2000.

FRIBERG-FERNROS, Henrik; SCHAFFER, Johan Karlsson; HOLST, Cathrine. **Deliberation after consensus: introduction to the symposium.** *Journal of Deliberative Democracy*, v. 15, n. 1, 2020.

GARRY, John et al. **The perception of the legitimacy of Citizens' Assemblies in deeply divided places? Evidence of public and elite opinion from consociational Northern Ireland.** *Government and Opposition*, v. 57, n. 3, p. 532-551, 2022.

GIANNAKOS, D. B. da S. O princípio da eficiência e a *public choice*. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Ano 3 (2017), nº 5, p. 573-596.

GILENS, Martin. **Affluence and influence: Economic inequality and political power in America.** Princeton, NJ: Princeton University Press, 2012.

GORMLEY, Steven. **Deliberation, unjust exclusion, and the rhetorical turn.** *Contemporary Political Theory*, v. 18, p. 202-226, 2019.

GÖBEL, Sascha. **Voting and Social Media-Based Political Participation.** 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms: An author's reflections.** *Denv. UL Rev.*, v. 76, p. 937, 1998.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. **Further Reflections on the Public Sphere.** In: CALHOUN, Craig J. *Habermas and the public sphere.* MIT press, 1992.

_____, J. **Três modelos normativos de democracia.** *Lua nova*, v. 36, p. 39-53, 1995.

HAENSCHEN, Katherine. **Social pressure on social media: Using Facebook status updates to increase voter turnout.** *Journal of Communication*, v. 66, n. 4, 2016.

HALE, M.; MUSSO, J.; WEARE, C. **Developing digital democracy: evidence from Californian municipal web pages.** In: N. HAGUE, Barry; D. LOADER, Brian. *Digital Democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age.* New York: Routledge, 2005.

HENDRIKS, Carolyn M.; DRYZEK, John S.; HUNOLD, Christian. **Turning up the heat: Partisanship in deliberative innovation.** *Political studies*, v. 55, n. 2, p. 362-383, 2007.

HOLZINGER, Katharina. **Bargaining through arguing: an empirical analysis based on speech act theory.** *Political Communication*, v. 21, n. 2, p. 195-222, 2004.

JARAMILLO, Maria Clara; STEINER, Jurg. **Deliberative Transformative Moments. A New Concept as Amendment to the Discourse Quality Index.** 2014.

KESTING, Norbert; REIBERG, Abel; HOCKS, Phillip. **Discourse quality in times of populism: an analysis of German parliamentary debates on immigration policy.** *Communication & Society*, v. 31, n. 3, p. 77-91, 2018.

KOELBLE, Thomas A. **The new institutionalism in political science and sociology.** 1995.

LANDWEHR, Claudia; HOLZINGER, Katharina. **Institutional determinants of deliberative interaction.** *European Political Science Review*, v. 2, n. 3, p. 373-400, 2010.

LASCHER, Edward L. **Assessing Legislative Deliberation: A Preface to Empirical Analysis.** *Legislative Studies Quarterly*, vol. 21, no. 4, 1996.

LEYDET, Dominique. **Partisan legislatures and democratic deliberation.** *Journal of Political Philosophy*, v. 23, n. 3, p. 235-260, 2015.

LIJPHART, Arend. **Patterns of Democracy.** Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries, New Haven, Conn.: Yale University Press, 1999.

LORD, Christopher; TAMVAKI, Dionysia. **The politics of justification? Applying the 'Discourse Quality Index' to the study of the European Parliament.** *European Political Science Review*, v. 5, n. 1, 2013.

MARTÍ, José Luis. **Pluralism and consensus in deliberative democracy.** *Critical Review of International Social and Political Philosophy*, v. 20, n. 5, p. 556-579, 2017.

MAIA, Rousiley CM; LARANJEIRA, Marcela D.; MUNDIM, Pedro S. **The role of experts across two different arenas in a deliberative system.** *Journal of Deliberative Democracy*, v. 13, n. 1, 2017.

MAIA, Rousiley CM et al. **Which types of reason-giving and storytelling are good for deliberation? Assessing the discussion dynamics in legislative and citizen forums.** *European Political Science Review*, v. 12, n. 2, 2020.

_____, Rousiley et al. **Conversação e deliberação sobre questões sensíveis: um estudo sobre o uso das razões que circulam nos media.** *Galáxia (São Paulo)*, n. 34, p. 55-72, 2017.

MOCKLER, Patricia. **Measuring the inclusiveness of deliberation: structural inequality and the discourse quality index.** *Comparative European Politics*, v. 20, n. 1, p. 53-72, 2022.

MOTOS, Carlos Rico. **Deliberation in parliaments: a review of the empirical, rhetorical and systemic approaches.** *Revista de Sociologia e Política*, v. 27, 2020.

MOUFFE, Chantal. **Deliberative democracy or agonistic pluralism**. Social research, p. 745-758, 1999.

NIESSEN, Christoph. **When citizen deliberation enters real politics**: how politicians and stakeholders envision the place of a deliberative mini-public in political decision-making. Policy Sciences, v. 52, n. 3, p. 481-503, 2019.

OZ, Mustafa; ZHENG, Pei; CHEN, Gina Masullo. **Twitter versus Facebook**: Comparing incivility, impoliteness, and deliberative attributes. New media & society, v. 20, n. 9, p. 3400-3419, 2018.

PARVIN, Phil. **Is deliberative democracy feasible?** Political disengagement and trust in liberal democratic states. The Monist, v. 98, n. 4, p. 407-423, 2015.

RAO, Vijayendra; SANYAL, Paromita. **Oral democracy**: Deliberation in Indian village assemblies. Cambridge University Press, 2018.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAWLS, John. **Political Liberalism**, Columbia Univ. P., Nueva York, 1993.

RISSE, Thomas. **Let's argue!** Communicative Action in World Politics. International Organization 54: p. 1-39, 2000.

ROGER, Léa; SCHAAL, Gary S. **The Quality of Deliberation in Two Committees of the European Parliament**: The Neglected Influence of the Situational Context and the Policymaking Stage. Politics and Governance, v. 1, n. 2, 2013.

ROWE, Ian. **Deliberation 2.0**: Comparing the deliberative quality of online news user comments across platforms. Journal of broadcasting & electronic media, v. 59, n. 4, p. 539-555, 2015.

RYFE, D. S. **Narrative and deliberation in small group forums**. Journal of Applied Communication Research, p. 72-93, 2006.

_____. **The practice of deliberative democracy**: A study of 16 deliberative organizations. Political communication, v. 19, n. 3, p. 359-377, 2002.

SCHAFFER, Johan Karlsson. **The co-originality of human rights and democracy in an international order**. International Theory, v. 7, n. 1, p. 96-124, 2015.

SCHIMMELFENNIG, Frank. **The community trap**: Liberal norms, rhetorical action, and the eastern enlargement of the European Union. International organization, 2001.

SEARLE, John. **Speech acts: An essay in the philosophy of language**. Cambridge university press, 1969.

SILVA, M. A. da. **Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018**. Rev Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 135, p. 213-230, maio/ago. 2019.

SPÖRNDLI, Markus. **Discourse quality and political decisions**: an empirical analysis of debates in the German conference committee. WZB Discussion Paper, 2003.

STEFFENSMEIER, Timothy; SCHENCK-HAMLIN, William. **Argument quality in public deliberations**. Argumentation and advocacy, v. 45, n. 1, p. 21-36, 2008.

STEENBERGEN, Marco R. et al. **Measuring political deliberation**: A discourse quality index. *Comparative European Politics*, v. 1, n. 1, p. 21-48, 2003.

THOMPSON, Dennis F. **Deliberative democratic theory and empirical political science**. *Annu. Rev. Polit. Sci.*, v. 11, p. 497-520, 2008.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 2011.

TRÉNEL, Matthias. **Measuring the deliberativeness of online discussions**. *Coding scheme*, v. 2, 2004.

VALERA-ORDAZ, Lidia. **Liberal individualist, communitarian, or deliberative?** Analyzing political discussion on Facebook based on three notions of democracy. *International journal of communication*, v. 13, p. 21, 2019.

VÖLKER, Teresa. **Deliberative Democracy in the Age of Social Media**. Democracia deliberativa na Era das Redes Sociais. *Revista Publicum*, v. 5, n. 2, p. 73-105, 2019.

WARREN, M. **Democracy and association**. Nova Jersey: Princeton University Press, 2001.

WALTON, Douglas N. **Plausible argument in everyday conversation**. SUNY Press, 1992.

WOJCIECHOWSKA, Marta. **Completely theorized agreements**. A different reading of the consensus paradox hypotheses. *Journal of Deliberative Democracy*, 2020.

APÊNDICE